



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº **0801001/2020**

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2020

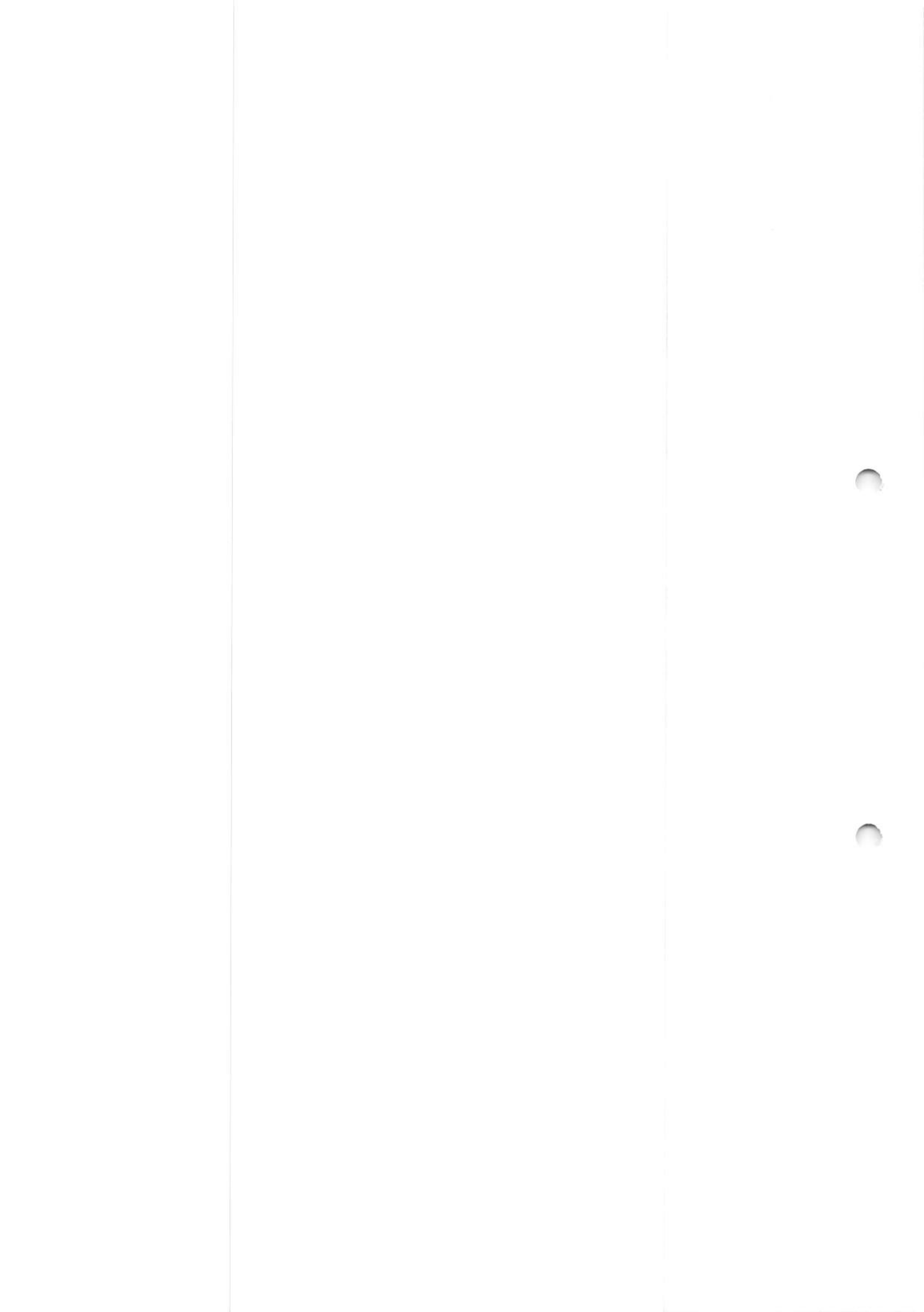
Tipo: Técnica e Preço

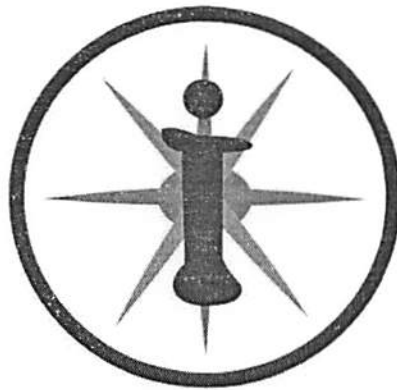
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA
CNPJ: 08.197.465/0001-96





IVIN
Instituto Vicente Nelson

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA.

A.S.M.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



IVIN
Instituto Vicente Nelson

11.1.1. Habilitação Jurídica

A. S. M.

(Handwritten signature)

X

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **IGOR BEZERRA NELSON**, brasileiro, Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, pedagogo, nascido à 15.07.1981 na cidade de Picos-PI, Carteira de Identidade n.º 2.027.291 SSP-PI, CPF(MF) n.º 903.031.643-87, e **EMANUELE MOURA FEITOSA**, brasileira, Casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Estudante Universitária, nascida à 12.04.1982 na cidade de Santo André-SP, Carteira de Identidade n.º 34.664.895-6 SSP-SP, CPF(MF) n.º 924.060.683-15, ambos residente e domiciliado na Rua Pedro II, Nº 535, Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP:64019-550, têm, entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a Denominação Social – **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, podendo, nos limites da lei, utilizar como nome de fantasia e título do estabelecimento **INSTITUTO VICENTE NELSON**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na cidade de **TERESINA**, na Rua Pedro II, Nº 535, Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64019-550, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será a exploração:
8099-3/05 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8099-3/99 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, da seguinte forma :

01	Igor Bezerra Nelson	70%	7.000 Quotas	R\$ 7.000,00
02	Emanuele Moura Feitosa	30%	3.000 Quotas	R\$ 3.000,00
	TOTALIZANDO	100%	10.000 Quotas	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Marcelo Viveiros dos Santos
Advogado - OAB/PI: 2.417/34
CPF 470.943.383-88



CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IGOR BEZERRA NELSON**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva judicialmente e extrajudicialmente.

CLAUSULA 8ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso de nenhum crime previsto por Lei ou restrições legais que o impeçam de exercer qualquer atividade Mercantil, conforme IN 98/03 e o Art 1011, & 1º CC/2002.

CLÁUSULA 9ª - O uso da firma será feito pelo sócio administrador isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Somente o Sócio Administrador **IGOR BEZERRA NELSON**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 11ª - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros e prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único - A critério dos sócios no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 12ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 14ª - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e

Marcelo Viveiros dos Santos
Advogado - OAB/PI: 2.417/92
CPF 470.943.383-68

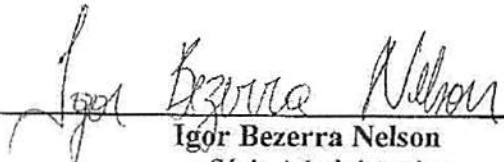


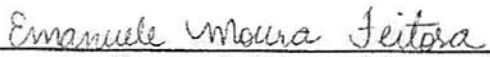
CLÁUSULA 15ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

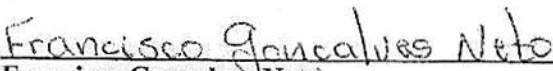
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.


Teresina, 28 de Julho de 2006.

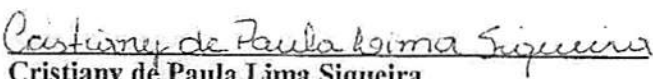

Igor Bezerra Nelson
- Sócio Administrador -


Emanuele Moura Feitosa
- Sócia Quotista -

Testemunhas:


Francisco Gonçalves Neto
RG n.º 1.425.009-87 SSP-CE


Marcelo Viveiros dos Santos
Advogado - OAB/PI: 2.417/92
CPF 470.943.383-68


Cristiany de Paula Lima Siqueira
RG n.º 1.650.352 SSP-PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2006
SOB Nº: 22200276075
Protocolo: 06/013070-9



MOTIVADO BEZERRA RUISSOM LINDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Ciz 69.878-9
Av. Pezesa, 1316 - Fátima, Teresopolis - RJ - CEP 20060-000 - www.azevedobastos.com.br - M. 021 246344 - Fax 021 224-5341

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18481403190849070687-4; Data: 14/03/2019 08:52:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2019 12:14:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1197830

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 08:52:08 (hora local)**.

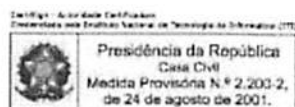
¹**Código de Autenticação Digital:** 18481403190849070687-1 a 18481403190849070687-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc2211f860852aa3f44b7564ff8ced2172837385db9a3f11415bc0e9e2625fae37341cfc38b88e665c68930d66a5df3a65d



ADM

[Handwritten signature]



INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME

Rua Sete de Setembro Nº 849 B
Bairro: Centro / Sul - CEP: 64001-210
Teresina - PI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

Os abaixo-assinados:

IGOR BEZERRA NELSON, brasileiro, natural de Picos - PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, Pedagogo, nascido em 15/07/1981, CPF: 903.031.643-87 RG: 2.027.291 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua. Pedro II, nº 535, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-550 Teresina - PI.

EMANUELE MOURA FEITOSA, brasileira, natural de Teresina - PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/04/1982, empresária, CPF: 924.060.683-15 RG: 34.664.895-6 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Pedro II, nº 535, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-550 Teresina - PI.

Únicos componentes da sociedade, **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME**, sociedade empresária Ltda., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Sete de Setembro, Nº849 B, bairro Centro, CEP 64001-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ: 08.197.465/0001-96, sob NIRE: 22200276075 em 03/08/2006, constituída por instrumento particular, devidamente arquivado resolvem alterar o contrato de constituição, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber.

CLAUSULA I - A sociedade resolve excluir as atividades: **FOTOCOPIAS (8219-9/01)**

CLAUSULA II - A sociedade resolve incluir as seguintes atividades: **OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL CIENTIFICA E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO) (74901-99); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRAFICA) (1813-0/99).**

CLAUSULA III - O objetivo social será: **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04); ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (8011-1/01); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (8211-3/00); PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (8219-9/99); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (8121-4/00); OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8599-6/99); OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO) (74901-99); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRÁFICA) (1813-0/99).**



(Handwritten signatures and initials)

CONSOLIDAÇÃO

Resolve os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob a denominação social, INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME e tem como sede o imóvel situado na Rua Sete de Setembro, N°849 B, bairro Centro/Sul, CEP 64001-210.

CLÁUSULA II – O objetivo social é: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04); ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (8011-1/01); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (8211-3/00); PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (8219-9/99); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (8121-4/00); OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8599-6/99); OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO) (74901-99); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRÁFICA) (1813-0/99).

CLÁUSULA III – O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, e com a presente alteração distribuídas como segue:

IGOR BEZERRA NELSON	101.00 quotas	R\$ 101.000,00
EMANUELE MOURA FEITOSA	99.000quotas	R\$ 99.000,00
Totalizando	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA IV – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2006 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII – Administração da sociedade é de responsabilidade do único sócio, o SR. IGOR BEZERRA NELSON, assinando **isoladamente**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



Em Autenticação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA IX – A sociedade não possui filial. Entretanto, a critério de sua Diretoria, a sociedade poderá operar em todo o território nacional e no exterior, criando e/ou extinguindo filiais, escritórios ou representações, obedecida a legislação vigente no País.

CLAUSULA X - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA XI - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLAUSULA XII - Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 29 de Maio de 2015.



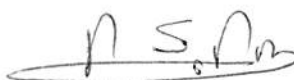
IGOR BEZERRA NELSON



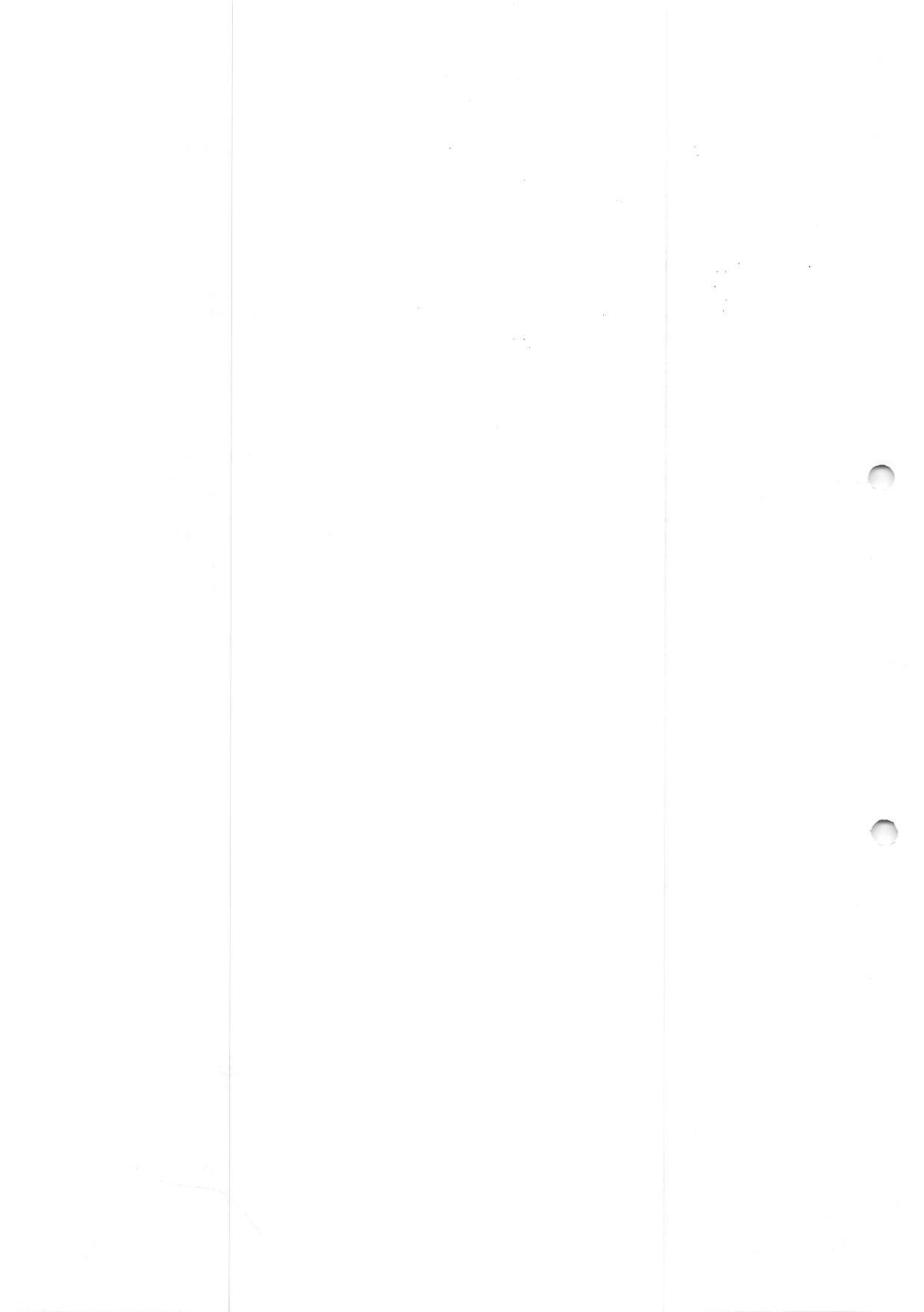
EMANUELE MOURA FEITOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2015 SOB Nº: 325309
Protocolo: 15/016600-1, DE 11/06/2015
Empresa: 22 2 0027607 5
INSTITUTO BEZERRA NELSON
LTDA - ME
RAMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 12:07:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 09:34:57 (hora local)**.

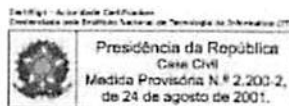
¹**Código de Autenticação Digital:** 18481807190922500239-1 a 18481807190922500239-3

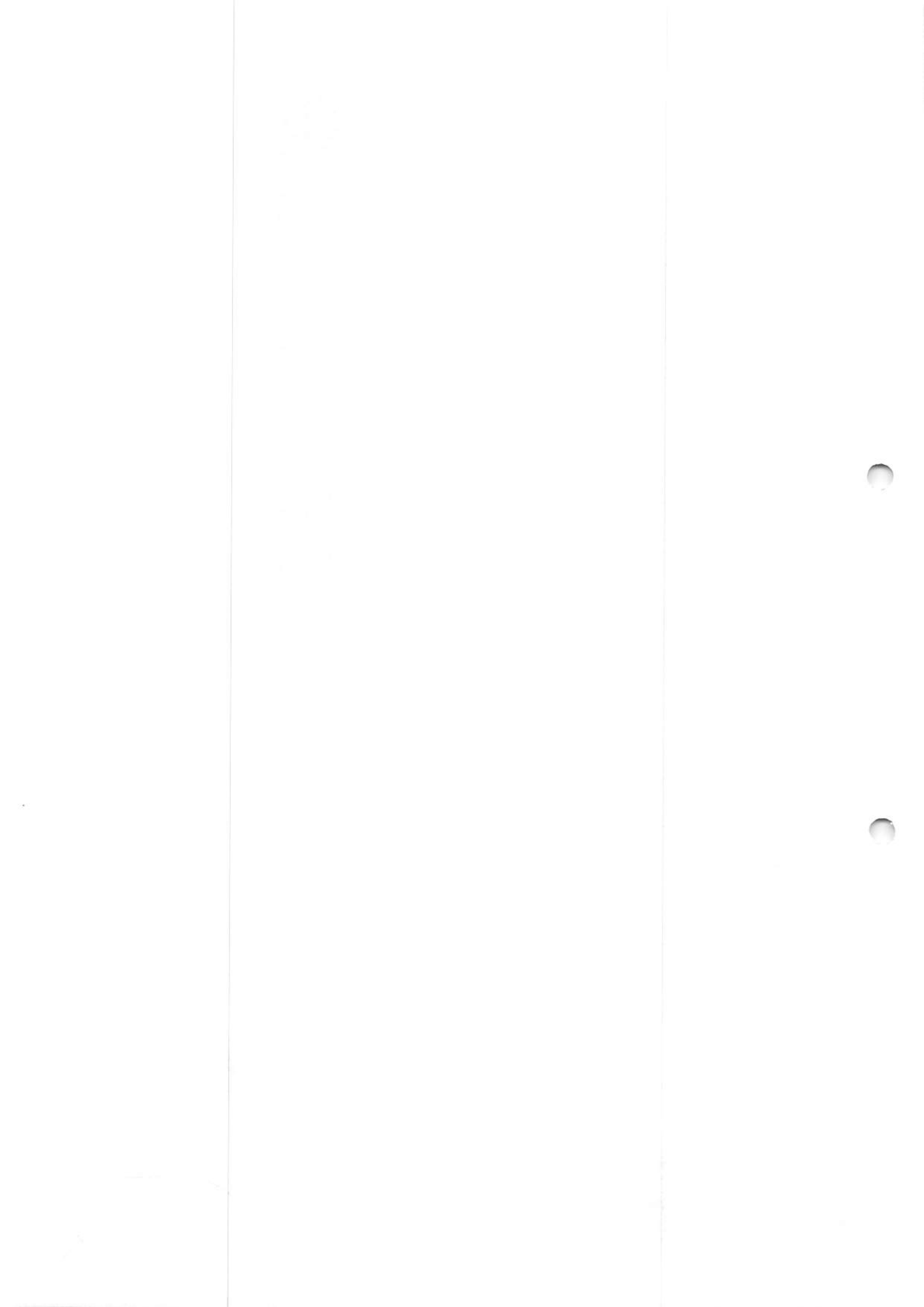
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f76ef8af8dfad3b0f49f5d728d1e488ffb7385db9a3f11415bc0e9e2625fae373442ba8ed1cb6c83d39d31f90361100aa0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 12:07:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300951

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 09:34:57 (hora local)**.

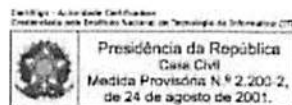
¹**Código de Autenticação Digital:** 18481807190922500329-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f7df6d3a5d2db562954c5007fb2e25486a7385db9a3f11415bc0e9e2625fa
e3734c57f0e04a69a9be16587b1a5de60b040



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME
 EMANUELE MOURA FEITOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 346648956 SSP SP

CPF 924.060.683-15 DATA NASCIMENTO 12/04/1982

FILIAÇÃO
 MANOEL ALVES FEITOSA
 MARIA VANDIR MOURA FEITOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 04459978983 VALIDADE 17/01/2024 1ª HABILITACAO 18/09/2008

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 Emanuele Moura Feitosa

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSAO 17/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 ANILAS MARIANA DO REGO LOPES
 DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI
 18046845346
 PI320721786

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1751586147

PROIBIDO PLASTIFICAR 1751586147

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

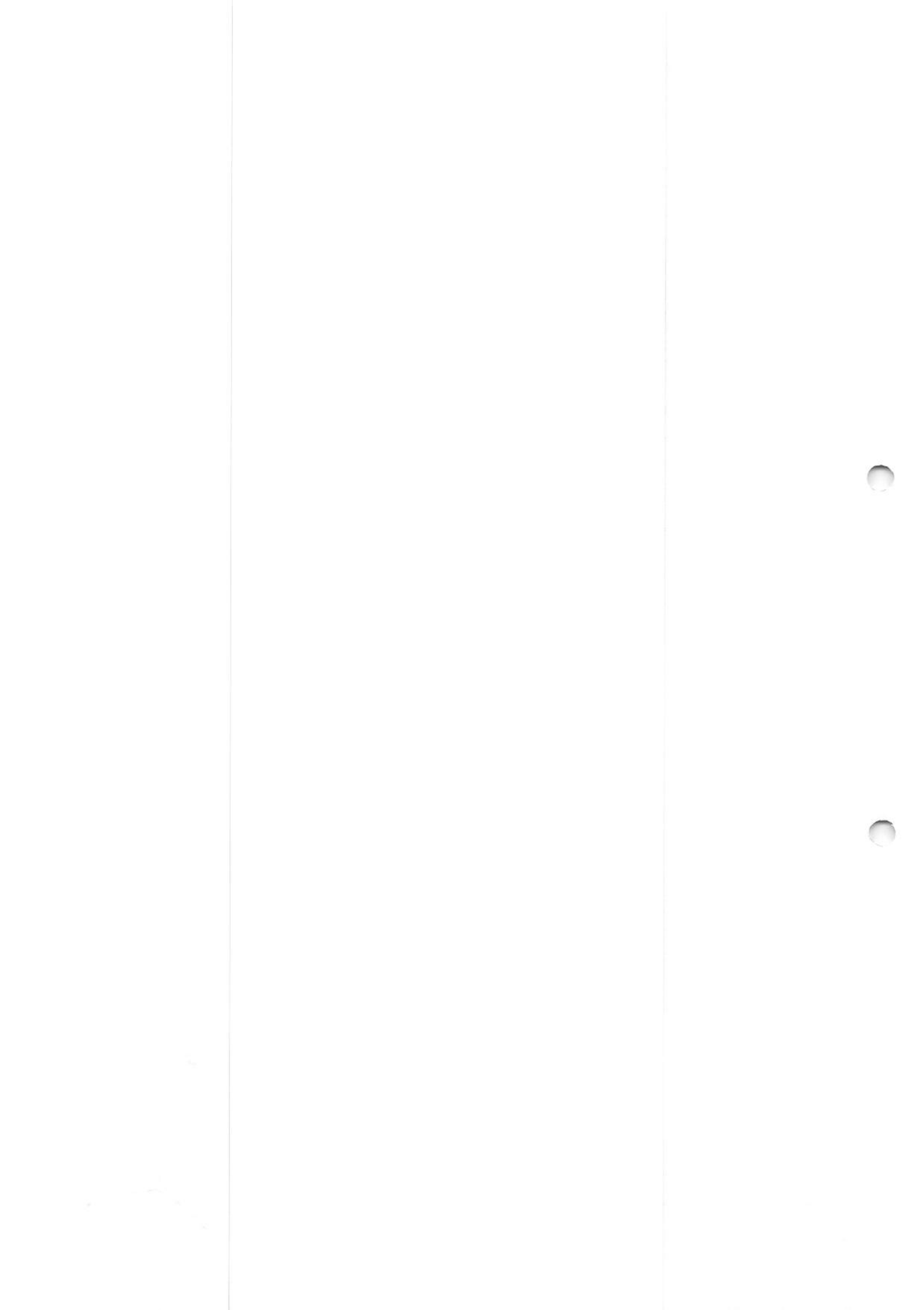
Cód. Autenticação: 18482504191430100262-1; Data: 25/04/2019 14:33:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM01719-6Q1U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

M. J. M.

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 16:18:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 14:33:49 (hora local)**.

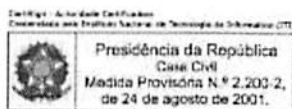
¹**Código de Autenticação Digital:** 18482504191430100262-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

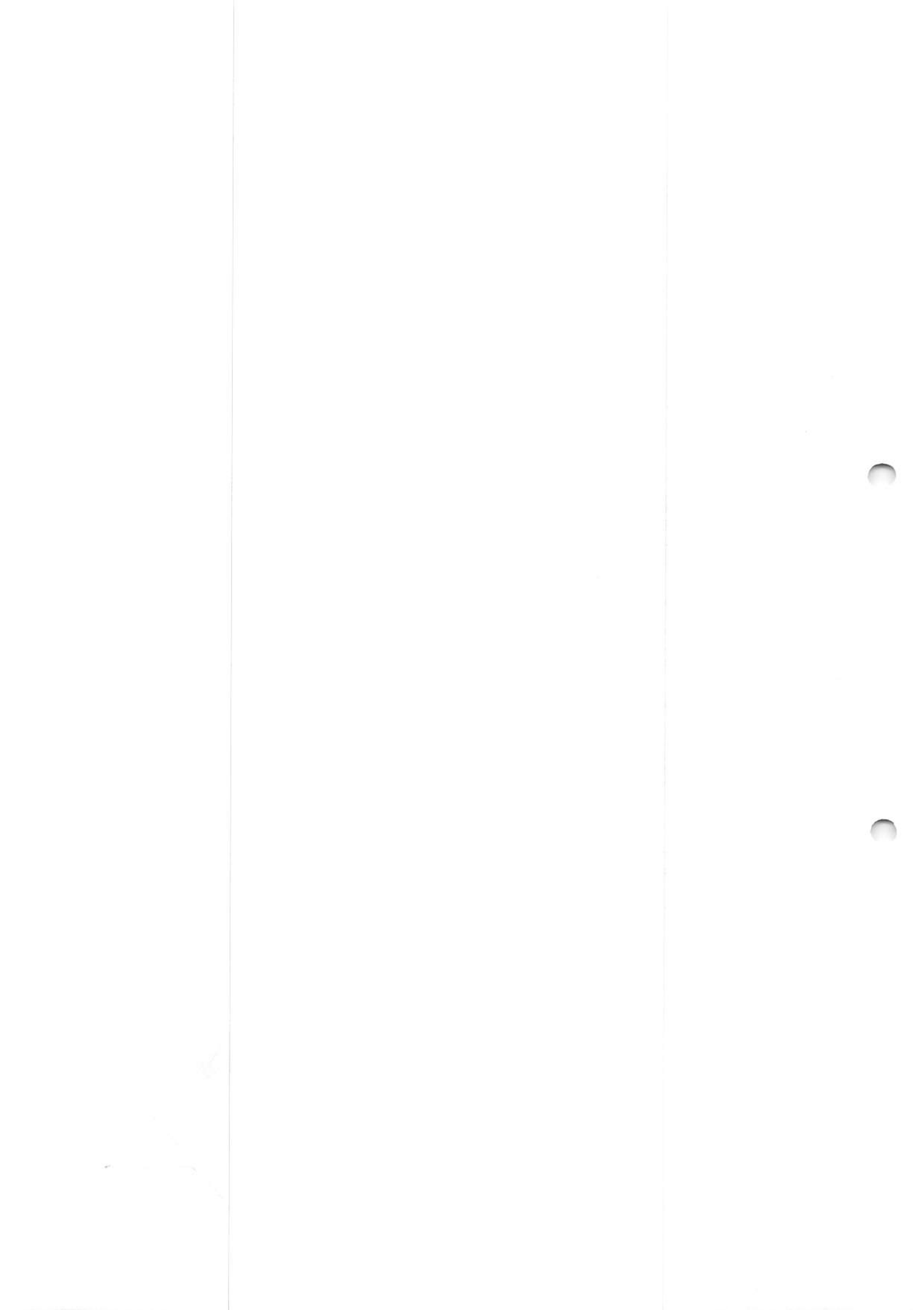
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be53568352cc55cf176350aaad612c99ffca23fc57385db9a3f11415bc0e9e2625fae37348382f41e1421597a678d9ad7946a8a81



(Handwritten signature and scribbles)





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.197.465/0001-96
Razão Social: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

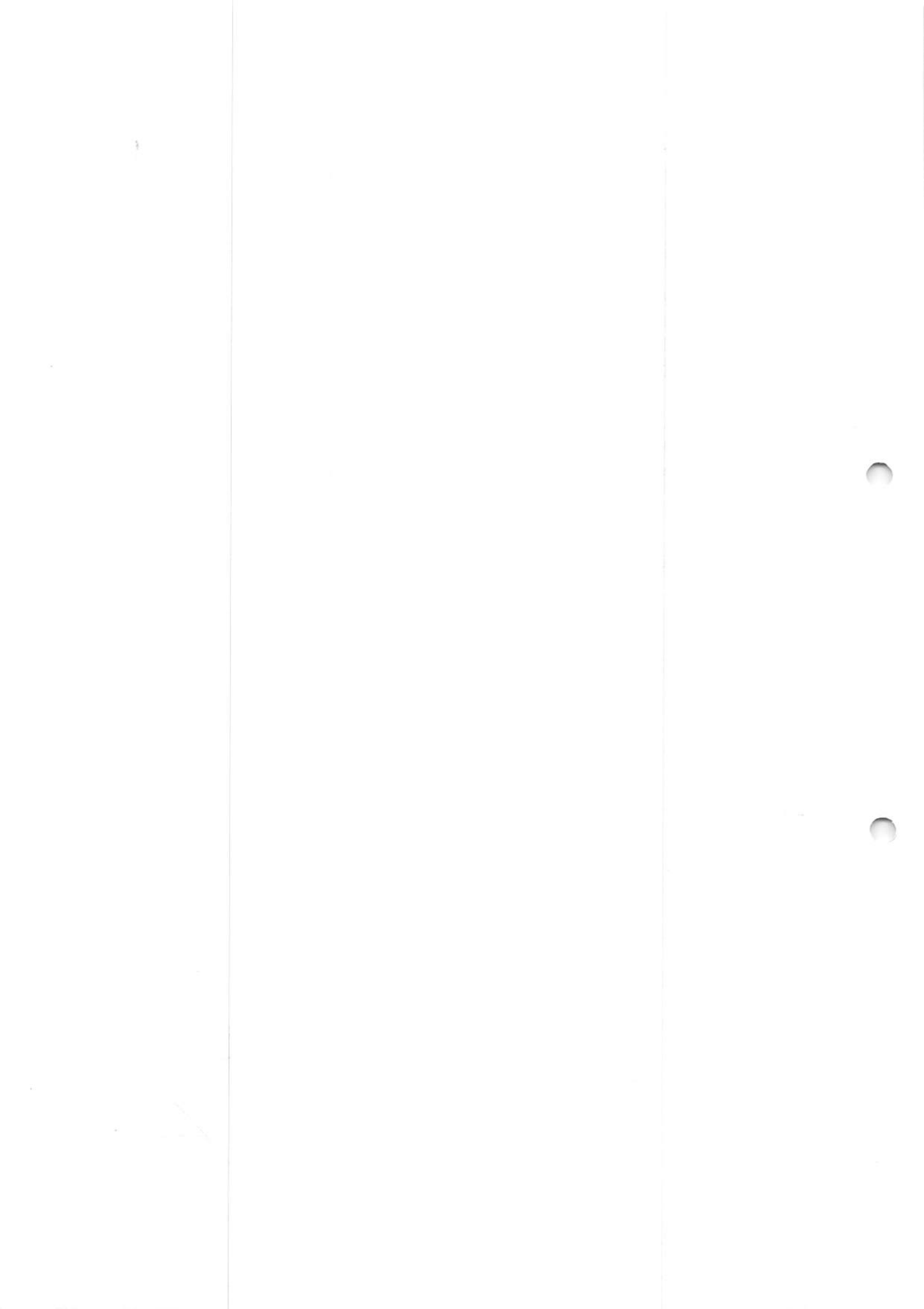
RUA SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/03/2020 15:27

1 de 1





Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto - Trizideia do Vale/MA
 CEP: 65.727-000
 CNPJ: 01.558.070.0001-22

CADASTRO DE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP		CNPJ:	08.197.465/0001-96
NOME FANTASIA:	INSTITUTO VICENTE NELSON	INSC. ESTADUAL:	XXXXXXXX	
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO		Nº:	849B
BAIRRO:	CENTRO/SUL	CEP:	64001-210	
CIDADE:	TERESINA	ESTADO:	PI	
TELEFONE:	(86)3217-3297	CELULAR:	XXXXXXXX	
EMAIL:	institutovicentenelson@hotmail.com			
TITULAR:	IGOR BEZERRA NELSON			
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	03/08/2006	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	29/05/2015	
DATA DO CADASTRO:	28/02/2020	VALIDADE DO CADASTRO:	06 meses	
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS				
ATIVIDADE PRINCIPAL:	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO				
PESSOA JURIDICA		PESSOA FISICA		
Contrato Social e suas alterações	x	Carteira de Identidade	x	
Cadastro de CNPJ	x	Cadastro Pessoa Física - CPF	x	
Alvará de Localização e Funcionamento	x	Fotos Internas e Externas da Empresa	x	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	x			
Certidão Especifica e Simplicada da Junta Comercial				
Certidão Negativa de Débito Estadual	x			
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	x			
Certidão Negativa de Débito - FGTS	x			
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	x			
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	x			
Certidão Negativa de Falência e Concordata	x			
Balanco do Ultimo Exercício Registrado na Junta Comercial	x			
Atestado de Capacidade Técnica				
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:				
Apresentar o CREA do Engenheiro				
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro				

Marta Alves Campos
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Eu, Ignacio Gennaro Oliveira L. de Souza portador do CPF: 021.991.563-10, representante da empresa acima citada, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Marta Alves Campos
 Marta Alves Campos
 Secretária da CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



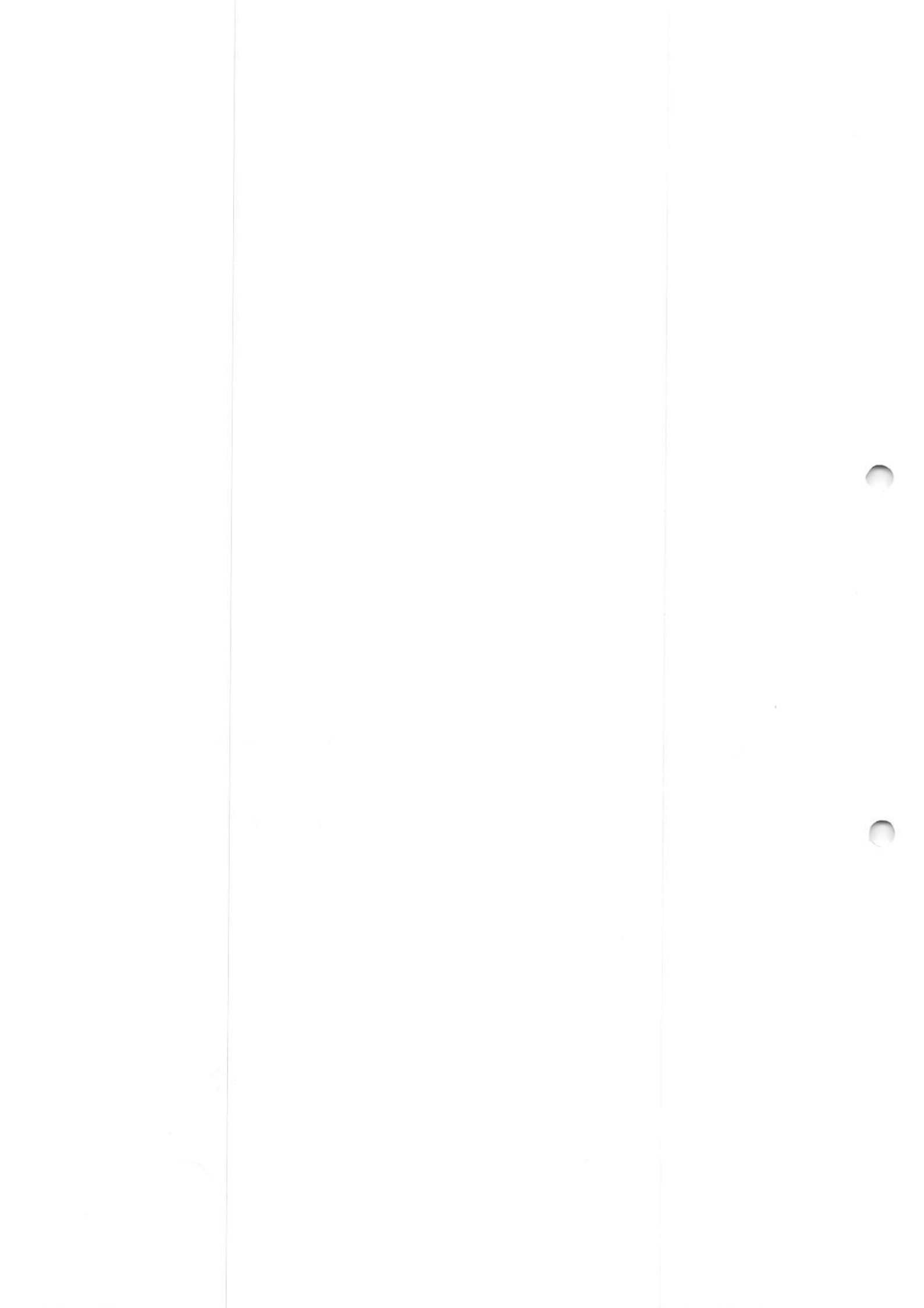


IVIN
Instituto Vicente Nelson

11.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.197.465/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2006
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO VICENTE NELSON		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 849 B	COMPLEMENTO
CEP 64.001-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3226-5352
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 14:53:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0955256

CÓDIGO DE CONTROLE: 0057586/19-02

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
08.197.465/0001-96	575861902	11/08/2006

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA SETE DE SETEMBRO, 849 - COMPLEMENTO: B;
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64001-210

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 26/07/2019 10:44:11

Código autenticidade: AFI2380B09234F82
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0955256



FIEDSIMPLES
FEDERAÇÃO DE EMPRESAS DE TERESINA

CÓDIGO DE CONTROLE: 0057586/19-02

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 801110101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
- 801110102 - ATIVIDADES DE VIG. E SEGURANCA PRIVADA(ESCOLTA)
- 801110103 - SERVICO DE GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/07/2019 10:44:11

Código autenticidade: AF12380B09234F82

Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA
CNPJ: 08.197.465/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:23 do dia 16/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2020.

Código de controle da certidão: **7187.8619.1670.24F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2001170819746500019601

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 08.197.465/0001-96		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

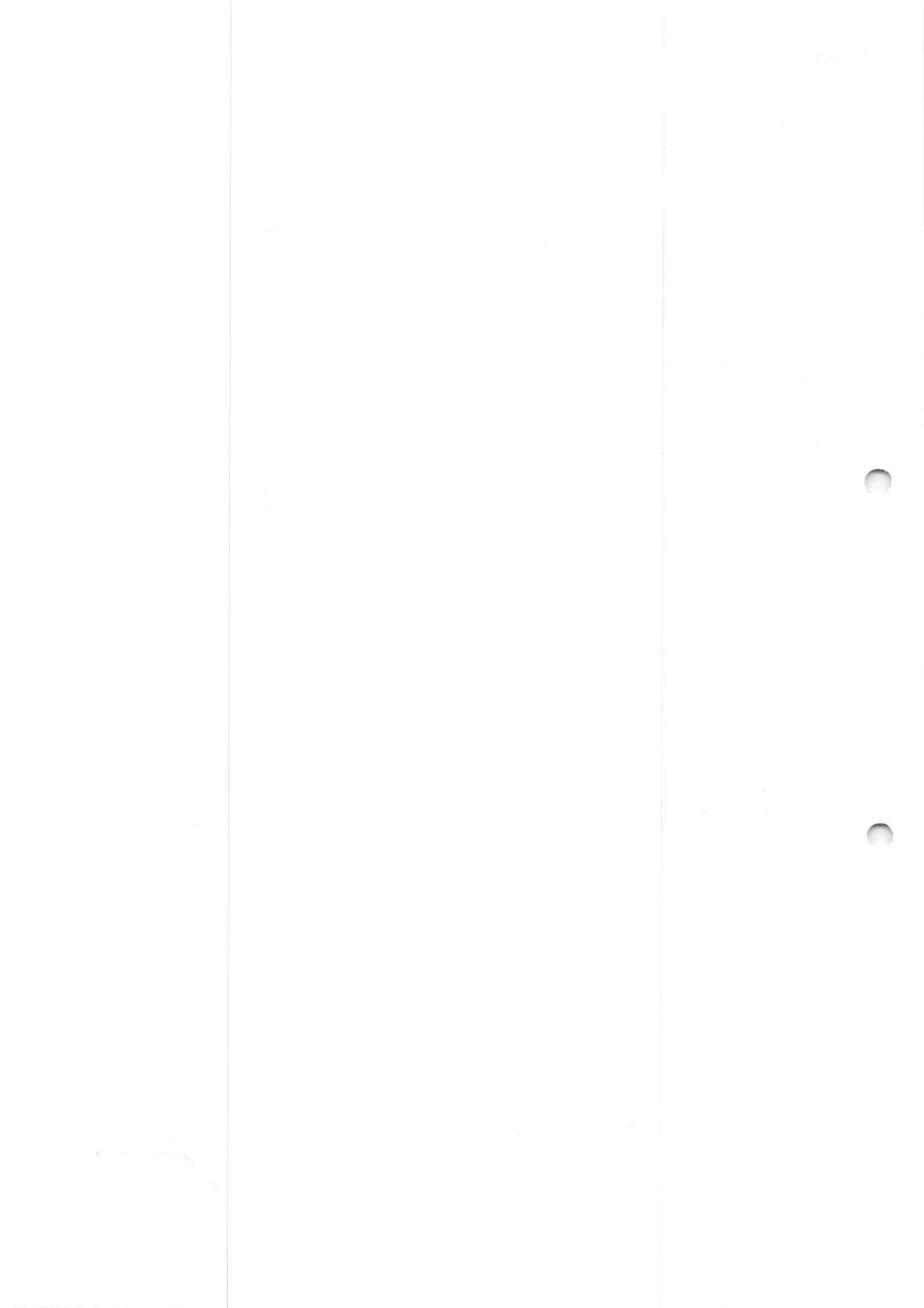
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2020, às 12:20:36

VÁLIDA ATÉ 17/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7FB5-AF5B-F843-E1CD-4901-9716-3CE3-C437





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191208197465000196

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 08.197.465/0001-96
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

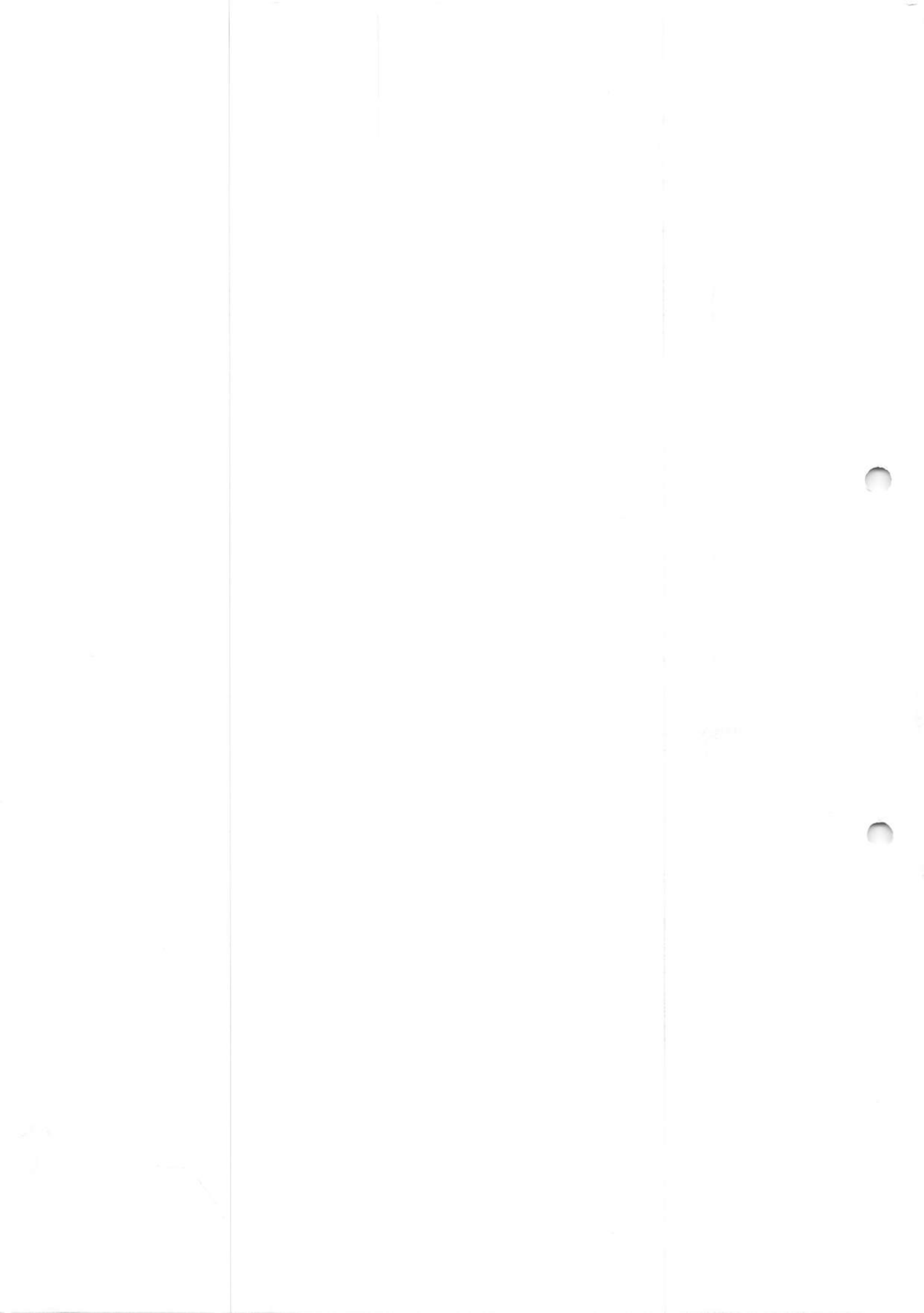
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2019, às 16:20:24

VÁLIDA ATÉ 11/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: C0DA-80EF-96B3-ECE8-E3AF-E30D-384A-8B45





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0010103/20-60

CPF/CNPJ: 08.197.465/0001-96

Contribuinte: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:03:28 h, do dia 03/02/2020

Validade: 03/05/2020

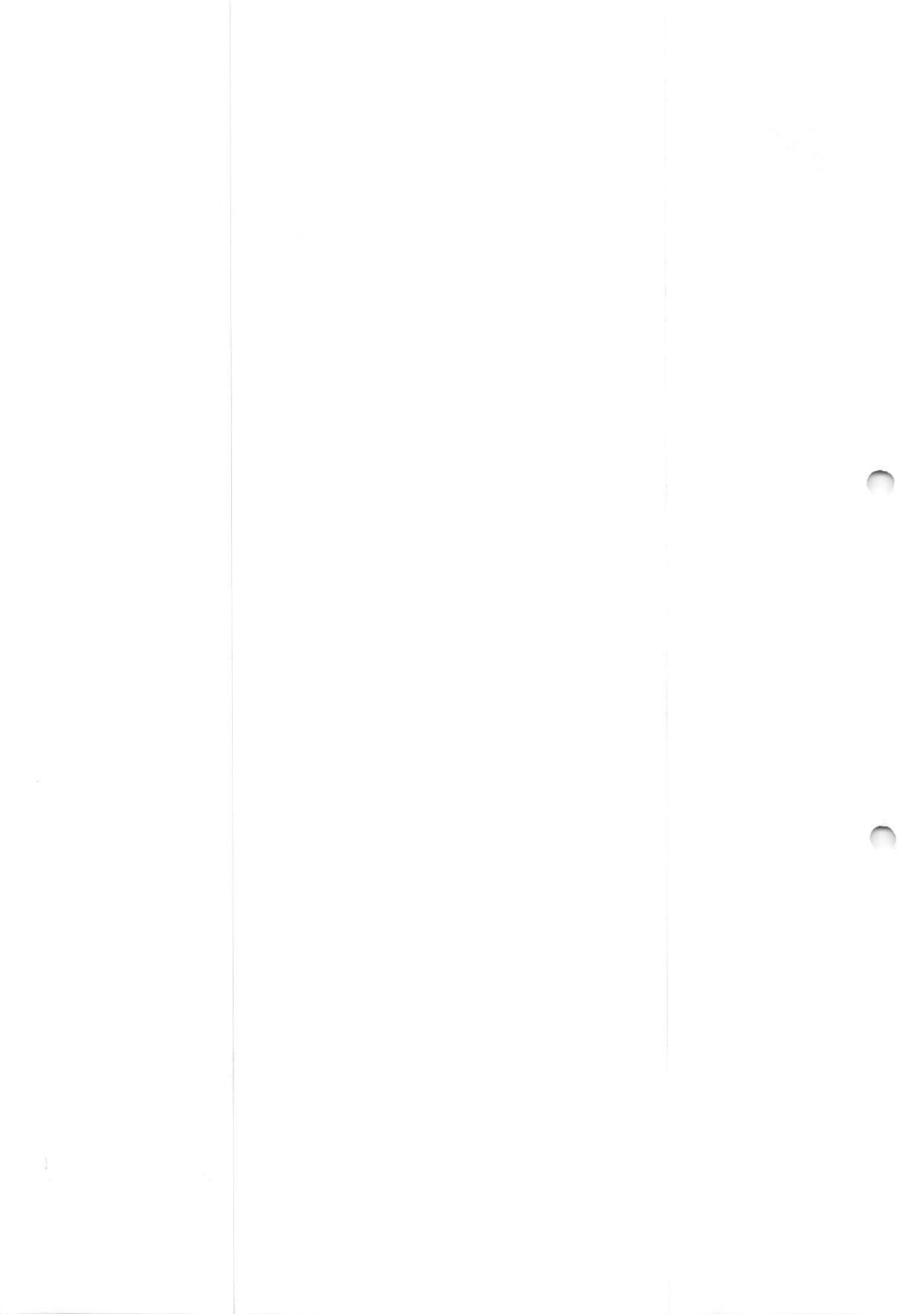
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 1D3A8B9D7712A39B

Nº Via: 10



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.197.465/0001-96

Razão Social: INSTITUTO BEZERRA NELSON

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 849 B / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

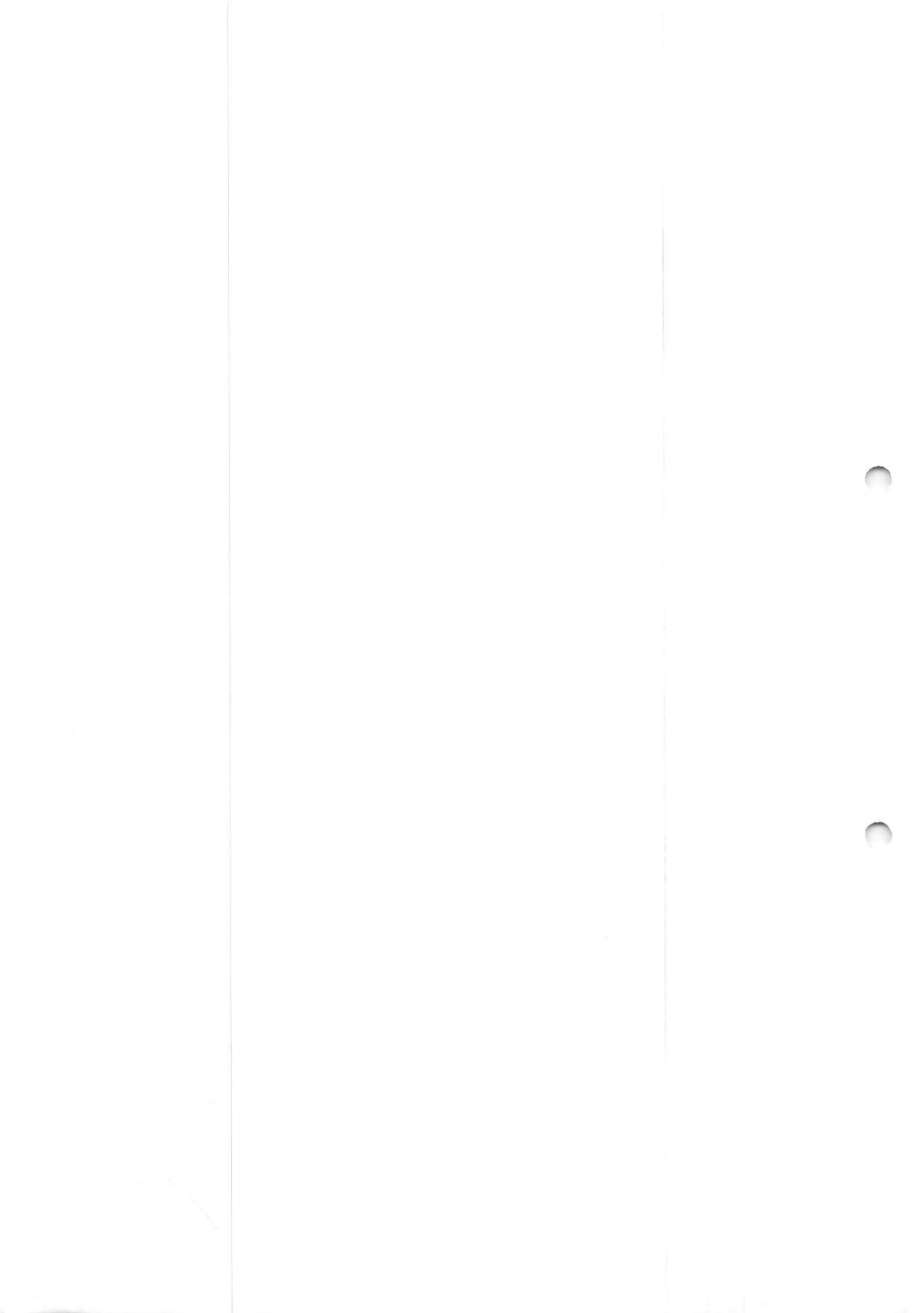
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020

Certificação Número: 2020020504575690620666

Informação obtida em 17/02/2020 16:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.197.465/0001-96

Certidão n°: 993242/2020

Expedição: 10/01/2020, às 17:04:51

Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.197.465/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

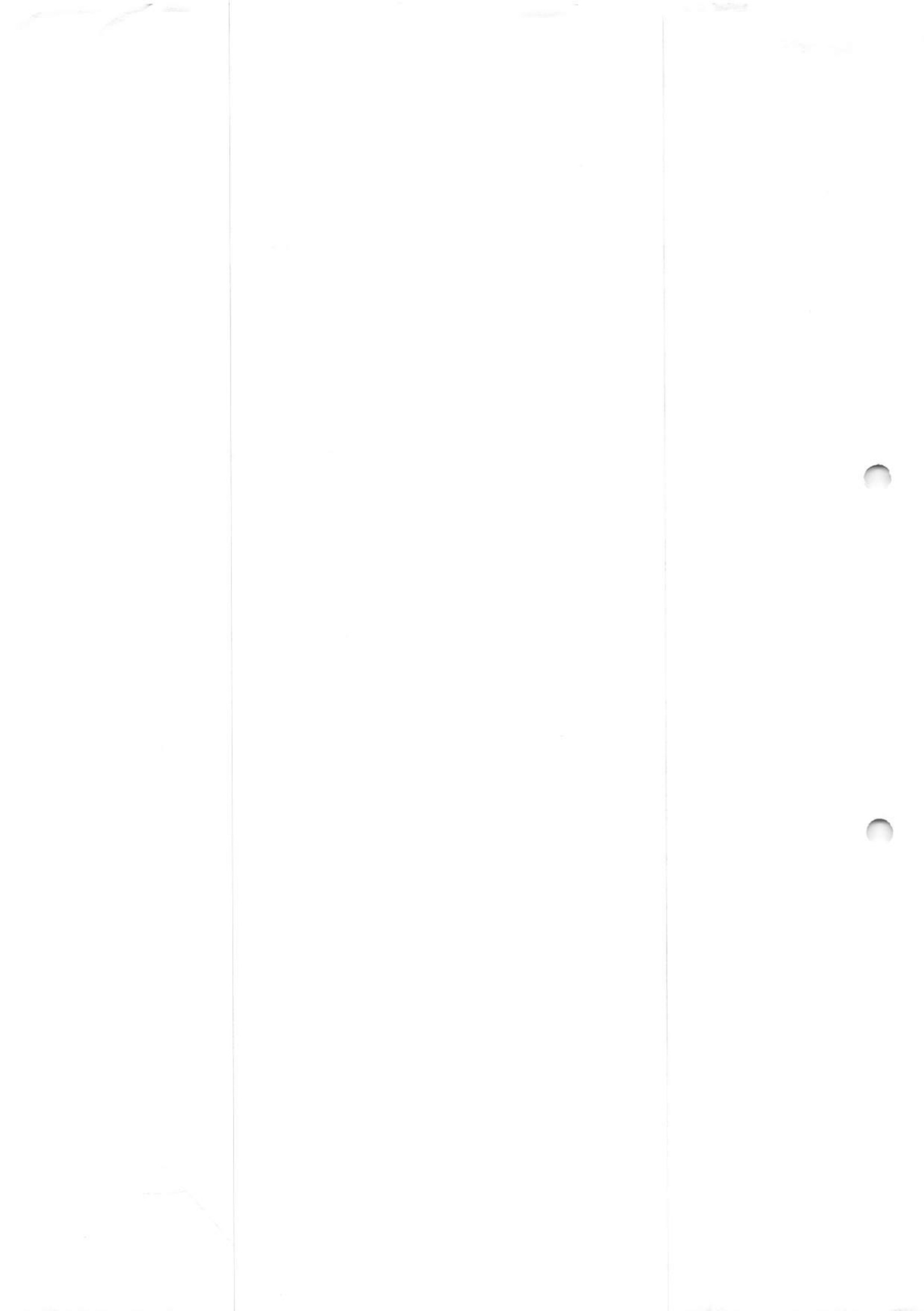
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





IVIN

Instituto Vicente Nelson

DECLARAÇÃO

(Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.465/0001-96, sediada na Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)anos, nem tão pouco emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2020.

Igor Bezerra Nelson
Diretor Administrativo
CPF: . 903.031.643-87.



IVIN

Instituto Vicente Nelson

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

O INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP inscrita no CNPJ N.º 08.197.465/0001-96 com sede na Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Igor Bezerra Nelson** infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.027.291 SSP-PI e do CPF/MF n.º 903.031.643-87, para os fins de habilitação na Tomada de Preços 004/2020 da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2020.

Igor Bezerra Nelson
Diretor Administrativo
RG.: 2.027.291 SSP-PI.



IVIN
Instituto Vicente Nelson

11.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

A handwritten signature or set of initials, possibly 'A. Silva', written in dark ink. The signature is somewhat stylized and appears to be written over a faint horizontal line.

A second handwritten signature or set of initials, also in dark ink, located at the bottom center of the page. It is more fluid and cursive than the signature above it.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

INSTITUTO BEZERRA NELSON

LTDA EPP CNPJ

08.197.465/0001-96

Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

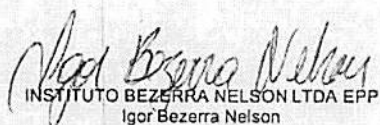
NIRE 22200276075 - 03/08/2006

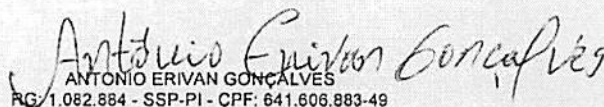
Folha: 0001

RECEITA BRUTA	458.259,00
Serviços Prestados	458.259,00
(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVICOS	(54.821,65)
Simples	(54.821,65)
DESPESAS C/PESSOAL	(99.498,69)
Ordenados e Salários	(22.681,84)
Pro Labore	(66.600,00)
Decimo Terceiro Salario	(522,50)
Ferias	(1.045,00)
Indeniza,oes Trabalhistas	(6.788,51)
Encargos c/FGTS	(1.860,84)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(75.491,78)
Despesas com Veículo	(23.489,07)
Despesas Gerais	(1.500,00)
Serviço Prestado P. Juridica	(31.892,14)
Água	(520,57)
Luz	(5.065,22)
Telefone	(5.295,08)
Assessoria Contabil	(6.000,00)
Despesas com viagens	(1.729,70)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	228.446,88

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0008 do Livro Diário nº 10, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 19/000970-5, em 29/03/2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 02 de abril de 2019


 INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
 Igor Bezerra Nelson
 Socio Administrador
 CI: 2027291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87


 ANTONIO ERIVAN GONÇALVES
 RG: 1.082.884 - SSP-PI - CPF: 641.606.883-49
 TÉCNICO CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB Nº 20190142120.
 PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901866443. NIRE: 22200276075.
 INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 25/04/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto Bezerria Nelson
Antonio Guedes Gonçalves
Jose Bezerra Nelson
JUCEPI
03.04.2019
MARCIA
19009888
MARCIA
Secretaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB N° 20190142120.
PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866443. NIRE: 22200276075.
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

CNPJ 08.197.465/0001-96

Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

NIRE 22200276075 - 03/08/2006

Folha: 0002

A T I V O

CIRCULANTE		726.556,30 D
DISPONIVEL	670.498,64 D	
CAIXA GERAL		
Caixa	670.498,64 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	56.057,66 D	
CRÉDITOS		
Consortio	47.552,28 D	
Seguros	8.505,38 D	
IMOBILIZADO		658.044,78 D
IMOBILIZADO	658.044,78 D	
BENS MOVEIS		
Equipamentos	188.704,91 D	
Bens Imoveis	247.606,94 D	
Veiculos	177.458,98 D	
(-)Depreciação Acumulada	6.432,04 C	
Consórcio	50.705,99 D	
TOTAL DO A T I V O		1.384.601,08 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0009 a 0010 do Livro Diário nº 10, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 19/000970-5, em 29/03/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 02 de abril de 2019

Igor Bezerra Nelson
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
Igor Bezerra Nelson
Socio Administrador

CI: 2027291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87

Antônio Erivan Gonçalves
ANTÔNIO ERIVAN GONÇALVES
CPF: 641.606.883-49
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB Nº 20190142120.
PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866443. NIRE: 22200276075.
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 Secretário-Geral
 Instituto Bezerra Nelson Ltda - EPP
 NIRE: 22200276075
 25/04/2019
 Assessoria

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB Nº 20190142120.
 PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901866443. NIRE: 22200276075.
 INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

CNPJ 08.197.465/0001-96

Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

NIRE 22200276075 - 03/08/2006

Folha: 0003

P A S S I V O

CIRCULANTE		183.590,06 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		183.590,06 C
TITULOS A PAGAR		
Impostos e Contribuições a Recolher	44.442,25 C	
OBRIGACOES SOCIAIS		
Inss a Recolher	5.562,88 C	
FGTS a Recolher	155,07 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
Simples a Recolher	133.429,86 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.201.011,02 C
CAPITAL		1.201.011,02 C
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital Social	200.000,00 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	1.001.011,02 C	
TOTAL DO P A S S I V O		1.384.601,08 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0009 a 0010 do Livro Diário nº 10, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 19/000970-5 em 29/03/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 02 de abril de 2019


INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
Igor Bezerra Nelson
Socio Administrador
CI: 2027291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87



ANTONIO ERIVAN GONÇALVES
CPF: 641.806.883-49
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB Nº 20190142120.
PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866443. NIRE: 22200276075.
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Autarquia por Instrumento de Arrecadação de Taxas
Antonio Carlos Gonçalves
JOEL BEZERRA NELSON
em Testemunho da verdade, se procede com a emissão
em 25/04/2019 às 13:21 horas em Teresina - PI
Nome do Secretário: Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior
05/04/2019 Assinatura: 0005288
Assinatura









CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB N° 20190142120.
PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866443. NIRE: 22200276075.
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 726.556,30	= 3,96
Passivo Circ.	R\$ 183.590,06	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 726.556,30	= 3,96
Passivo Circulante	R\$ 183.590,06	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 670.498,64	= 3,65
Passivo Circulante	R\$ 183.590,06	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 726.556,30	= 3,96
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 183.590,06	


Solvência Geral

Ativo	R\$ 1.384.601,08	= 7,54
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 183.590,06	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0011 do Livro Diário nº 10, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 19/000970-5, em 29/03/2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 31 de Dezembro de 2018



INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
Igor Bezerra Nelson
Socio Administrador
CI: 2027291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87


ANTONIO ERIVAN GONÇALVES
RG: 1.082.884 - SSP-PI - CPF: 641.606.883-49
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB Nº 20190142120.
PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866443. NIRE: 22200276075.
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**UNIA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
Registração por sistema digital de assinatura eletrônica
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
INSTITUTO BEZERRA NELSON
em representação da entidade, em acordo com o inciso I do
art. 3º da Lei Federal nº 12.726 de 03 de outubro de 2012
JUCEPI Nome do signatário: **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR**
da SIFER
09.04.2019 Matrícula: **6009286**
RAIMUNDO
Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB Nº 20190142120.
PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866443. NIRE: 22200276075.
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON EPP, é uma sociedade empresaria Ltda com sede e foro na Cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, tendo como objeto social CNAE : 85.99-9/04 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

NOTA 03 - DIREITA E OBRIGAÇÕES

- 03.1 As práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e a depreciação serão calculadas pela vida útil estimada.
- 03.2 A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial
- 03.3 Sua forma de tributação é Optante Simples Nacional
- 03.4 Durante o exercício os recursos do ativo circulante foram utilizados obrigações do passivo circulante.

NOTA 04 RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não há contingências registrada contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresas, em consulta com seus consultores e administradores, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O Capital permanece inalterado

NOTA 06 - LUCROS DISTRIBUIDOS

Do Lucro apurado no Resultado do Exercício no valor de R\$ 228.446,88 (Duzentos e Vinte Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) durante o ano foi distribuído aos sócios da seguinte maneira:

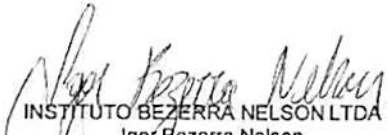
Igor Bezerra Nelson	RS 115.365,67
Emanuele Moura Feltosa	RS 113.081,21

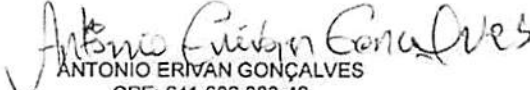
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 0012 do Livro Diário nº 10, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob nº 19/000970-5, em 29/03/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 02 de Janeiro de 2019


INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
Igor Bezerra Nelson
Socio Administrador
CI: 2027291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87


ANTONIO ERIVAN GONÇALVES
CPF: 641.606.883-49
TÉC CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI
RG: 1.082.884



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB Nº 20190142120.
PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866443. NIRE: 22200276075.
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
JOÃO BEZERRA NELSON
JUCEPI
25/04/2019 13:21
190142120

F



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:21 SOB N° 20190142120.
PROTOCOLO: 190142120 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866443. NIRE: 22200276075.

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 16:38:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:54:58 (hora local)**.

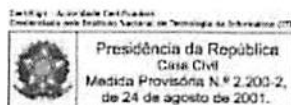
¹**Código de Autenticação Digital:** 18483005191554220172-1 a 18483005191554220172-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

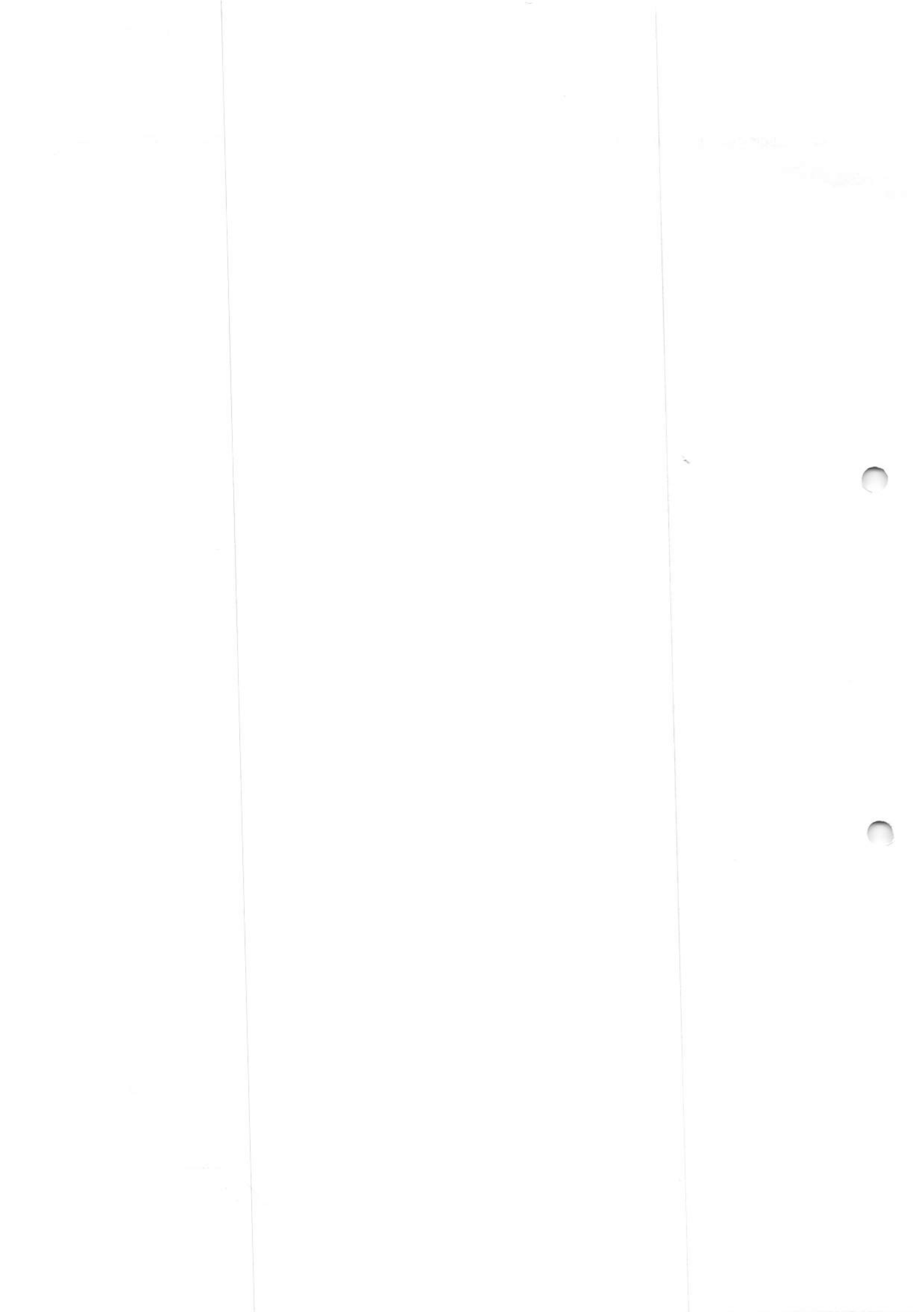
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb5829ee28e29dd9386d1667af0818677b3c9d7385db9a3f11415bc0e9e2625
fae3734c726e15f0a094e6f75ca4f24763907fc



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO ERIVAN GONÇALVES
REGISTRO.....	: PI-008464/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 641.606.883-49

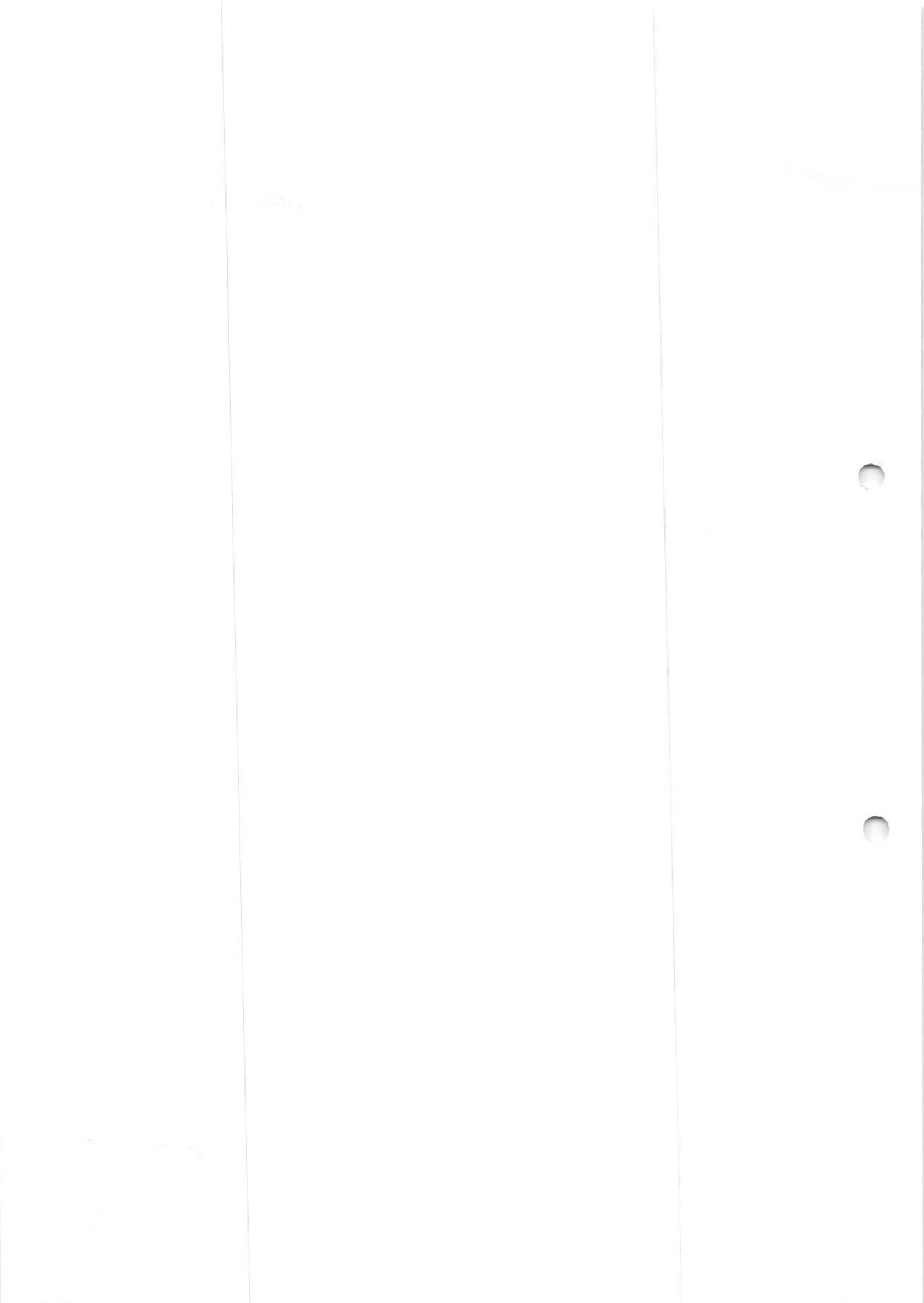
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/03/2020 as 04:28:53.
Válido até: 01/06/2020.
Código de Controle: 885127.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

This block contains several handwritten signatures and marks. At the top right, there is a small, stylized signature. Below it, a larger, more complex signature is written. At the bottom center, there is a signature that appears to be 'D. S. M.'. To the right of this signature, there is a small mark that looks like a checkmark or a signature.



01/16



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00001885
Nome: ANTONIO ERIVAN GONÇALVES CPF: 641.606.883-49
CRC/UF n.º PI-008464/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 26.06.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 10 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/pal.html, mediante número de controle a seguir:

CPF : 641.606.883-49 Controle : 3499.3813.4127

JUNTA COMARCA DO ESTADO DO PIAUÍ
M.ª de Fátima L. Oliveira
Autenticação de Livros Mercantis
Mat.: 016723-1
29/03/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 18483005191554220172-1; Data: 30/05/2019 15:54:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC3-4822-DP01;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0016 Folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0016 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 16 folhas numeradas de 1 a 16; e que servirá de Livro Diário de número 010 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa : INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO , 849 B
 Bairro: CENTRO, CEP: 64001210
 Cidade : Teresina - PI
 CNPJ: 08.197.465/0001-96
 Inscr. Estadual:
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, em 3 de agosto de 2006
 Nº da Inscrição: 22200276075

Teresina, 01 de janeiro de 2018

Igor Bezerra Nelson
 INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

Antonio Erivan Gonçalves
 ANTONIO ERIVAN GONÇALVES

Igor Bezerra Nelson
 Socio Administrador
 CI: 2027291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87

RG: 1.082.884 - SSP-PI - CPF: 641.606.883-49
 TÉCNICO CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-4
 Rua Manoel de Medeiros, 150 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000
 Fone: (33) 3222-1111 Fax: (33) 3222-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 18483005191554220172-2; Data: 30/05/2019 15:54:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC34821-YZOP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tbilhar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Termo de Autenticação 19/000970-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

TERESINA
 29/03/2019

Maria de Fatima Lopes Oliveira
 MARIA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA
 AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 Rua do Príncipe, 150 - Centro - Teresina - PI
 Autentic. de Livros Mercantis
 Matr.: 016723-1

[Handwritten signatures and initials]

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
 Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

Folha: 0002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000001	Caixa	Serviços Prestados	Recebi conf nota	117.905,50
31/01	00000011	Simples	Simples a Recolher	Valor simples n/mês	13.265,92
31/01	00000021	Água	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	120,18
31/01	00000032	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	388,00
31/01	00000045	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	224,30
31/01	00000056	Serviço Prestado P.Juridica	Caixa	Rec servicos n/mes	11.189,02
31/01	00000059	Despesas Gerais	Caixa	Pg despesa serviços de email	750,00
31/01	00000061	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00
31/01	00000073	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/combustivel	134,60
31/01	00000081	Serviço Prestado P.Juridica	Caixa	Rec servicos n/mes	6.131,40
31/01	00000089	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	3.722,71
31/01	00000101	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	924,53
31/01	00000113	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vir desc sobre folha	82,64
31/01	00000132	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	848,55
31/01	00000144	FGTS a Recolher	Caixa	Pg FGTS n/mes	362,40
31/01	00000157	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00
31/01	00000169	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00
31/01	00000181	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	5.363,70
31/01	00000193	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00
31/01	00000205	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00
31/01	00000219	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha n/mes	1.736,98
28/02	00000002	Caixa	Serviços Prestados	Recebi conf nota	97.053,50
28/02	00000012	Simples	Simples a Recolher	Valor simples n/mês	11.545,54
28/02	00000022	Água	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	42,46
28/02	00000033	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	400,00
28/02	00000046	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	479,74
28/02	00000057	Serviço Prestado P.Juridica	Caixa	Rec servicos n/mes	1.094,07
28/02	00000062	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00
28/02	00000074	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/combustivel	1.209,19
28/02	00000085	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/manutenção	3.393,45
28/02	00000090	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	3.684,59
28/02	00000102	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	950,36
28/02	00000114	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vir desc sobre folha	82,64
28/02	00000125	Despesas com viagens	Caixa	Valor pg desp c/viagem	453,00
28/02	00000133	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	836,04
28/02	00000145	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07
28/02	00000158	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00
28/02	00000170	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00
28/02	00000182	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58
28/02	00000194	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00
28/02	00000206	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00
28/02	00000220	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha n/mes	1.736,98
31/03	00000003	Caixa	Serviços Prestados	Recebi conf nota	7.800,00
31/03	00000013	Simples	Simples a Recolher	Valor simples n/mês	954,33
31/03	00000023	Água	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	39,77
31/03	00000034	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	300,00
31/03	00000047	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	491,72
31/03	00000063	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00
31/03	00000082	Serviço Prestado P.Juridica	Caixa	Rec servicos n/mes	7.421,40
31/03	00000091	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	3.696,14
31/03	00000103	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	950,36
	00115	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vir desc sobre folha	82,64
	00134	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	1.004,21
	00146	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07
	00159	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00
	00171	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00
	00183	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58
	00195	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00
	00207	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00
	00221	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha n/mes	1.736,98
	00229	Simples a Recolher	Caixa	Pg Simples ref 02/2018	11.545,54
	00004	Caixa	Serviços Prestados	Recebi conf nota	7.875,00
	00014	Simples	Simples a Recolher	Valor simples n/mês	955,93
	00024	Água	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	39,77
	00035	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	369,00
	00048	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	769,90
	00064	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00
	00092	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	3.712,62
	00104	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	950,36
	00116	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vir desc sobre folha	82,64
	00135	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	488,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua ... 271 - Fone: (66) 3241-1111 - CEP: 64000-000 - Teresina - PI

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18483005191554220172-3; Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC34620-NU/WP:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

Folha: 0003

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/04	00000147	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07
30/04	00000160	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00
30/04	00000172	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00
30/04	00000184	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58
30/04	00000196	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00
30/04	00000208	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00
30/04	00000222	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha n/mes	1.736,98
30/04	00000230	Simples a Recolher	Caixa	Pg Simples ref 03/2018	954,30
31/05	00000036	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	400,00
31/05	00000065	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00
31/05	00000093	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	3.748,09
31/05	00000105	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	950,36
31/05	00000117	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vir desc sobre folha	82,64
31/05	00000136	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	827,45
31/05	00000148	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07
31/05	00000161	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00
31/05	00000173	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00
31/05	00000185	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58
31/05	00000197	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00
31/05	00000209	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00
31/05	00000223	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha n/mes	1.736,98
31/05	00000231	Simples a Recolher	Caixa	Pg Simples ref 04/2018	965,93
30/06	00000005	Caixa	Serviços Prestados	Recebi conf nota	212.625,00
30/06	00000015	Simples	Simples a Recolher	Valor simples n/mês	26.144,95
30/06	00000025	Agua	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	39,77
30/06	00000037	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	400,00
30/06	00000049	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	517,50
30/06	00000066	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00
30/06	00000094	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	3.749,66
30/06	00000106	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	950,36
30/06	00000118	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vir desc sobre folha	82,64
30/06	00000137	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	652,47
30/06	00000149	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07
30/06	00000162	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00
30/06	00000174	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00
30/06	00000186	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58
30/06	00000198	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00
30/06	00000210	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00
30/06	00000224	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha n/mes	1.736,98
30/06	00000225	Indeniza,oes Trabalhistas	Caixa	Pg rescisão n/mes	6.788,51
31/07	00000026	Agua	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	39,77
31/07	00000038	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	600,00
31/07	00000050	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	500,00
31/07	00000067	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00
31/07	00000075	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/combustivel	3.572,93
31/07	00000086	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/manutenção	1.092,00
31/07	00000095	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	4.144,30
31/07	00000107	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	950,36
31/07	00000119	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vir desc sobre folha	82,64
31/07	00000126	Despesas com viagens	Caixa	Valor pg desp c/viagem	609,70
31/07	00000138	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	681,13
31/07	00000150	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07
31/07	00000163	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00
31/07	00000175	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00
31/07	00000187	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58
31/07	00000199	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00
31/07	00000211	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00
31/07	00000227	Simples a Recolher	Caixa	Pg Simples ref 06/2018	26.144,95
31/07	00000237	Agua	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	39,77
31/07	00000239	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	300,00
31/07	00000241	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	500,00
31/07	00000248	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00
31/07	00000256	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/combustivel	830,70
31/07	00000266	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	4.224,54
31/07	00000268	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	950,36
31/07	00000270	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vir desc sobre folha	82,64
31/07	00000277	Despesas com viagens	Caixa	Valor pg desp c/viagem	210,00
31/07	00000279	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	515,95
31/07	00000281	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07
31/07	00000284	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00
31/07	00000286	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00

VALORES : 143

SUBTOTAL : 834.202,24

DA SILVA / Mastermaq Softwares.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9
 Rua Francisco de Sá, 151 - Bairro: São Francisco - CEP: 64001-100 - Teresina - PI

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.272/2008 autorizada a presente autenticação digital eletrônica, resp. Doc. nº 143
 Cód. Autenticação: 18483005191554220172-4; Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0334819-FANE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tuber

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

Folha: 0004

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO	
31/08	00000188	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58	
31/08	00000200	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00	
31/08	00000212	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00	
30/09	00000028	Agua	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	39,77	
30/09	00000040	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	879,22	
30/09	00000052	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	248,34	
30/09	00000069	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00	
30/09	00000077	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/combustivel	1.067,86	
30/09	00000097	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	4.313,00	
30/09	00000109	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	968,39	
30/09	00000121	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vlr desc sobre folha	86,48	
30/09	00000128	Despesas com viagens	Caixa	Valor pg desp c/viagem	145,00	
30/09	00000140	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	687,82	
30/09	00000152	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07	
30/09	00000165	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00	
30/09	00000177	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00	
30/09	00000189	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58	
30/09	00000201	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00	
30/09	00000213	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00	
30/10	00000083	Serviço Prestado P.Juridica	Caixa	Rec servicos n/mes	1.000,00	
31/10	00000029	Agua	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	39,77	
31/10	00000042	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	250,00	
31/10	00000053	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	512,44	
31/10	00000070	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00	
31/10	00000078	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/combustivel	1.064,81	
31/10	00000098	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	4.202,38	
31/10	00000110	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	961,40	
31/10	00000122	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vlr desc sobre folha	83,60	
31/10	00000129	Despesas com viagens	Caixa	Valor pg desp c/viagem	312,00	
31/10	00000141	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	808,17	
31/10	00000153	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07	
31/10	00000166	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00	
31/10	00000178	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00	
31/10	00000190	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58	
31/10	00000202	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00	
31/10	00000214	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00	
30/11	00000030	Agua	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	39,77	
30/11	00000043	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	380,00	
30/11	00000054	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	522,14	
30/11	00000071	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00	
30/11	00000079	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/combustivel	3.073,71	
30/11	00000087	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/manutenção	5.541,23	
30/11	00000099	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	4.197,89	
30/11	00000123	Ordenados e Salarios	Inss a Recolher	Vlr desc sobre folha	111,40	
30/11	00000142	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	569,77	
30/11	00000154	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07	
30/11	00000167	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00	
30/11	00000179	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00	
30/11	00000191	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58	
30/11	00000203	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.840,00	
30/11	00000215	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.420,00	
		0020	Simples	Simples a Recolher	Valor simples n/mês	1.944,98
		0031	Agua	Caixa	Pg Agespisa cons n/mes	39,77
		0044	Luz	Caixa	Pg Eletrobras cons n/mes	380,00
		0055	Telefone	Caixa	Pg Oi cons n/mes	530,00
		0058	Serviço Prestado P.Juridica	Caixa	Rec servicos n/mes	4.056,25
		0060	Despesas Gerais	Caixa	Pg despesa serviços de email	750,00
		0072	Assessoria Contabil	Caixa	Pg despesa serviços contabeis	500,00
		0080	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/combustivel	878,59
		0084	Serviço Prestado P.Juridica	Caixa	Rec servicos n/mes	1.000,00
		0088	Despesas com Veiculo	Caixa	Pg despesa c/manutenção	1.630,00
		0100	Consortio	Caixa	Pg conf comprovante	4.154,35
		0112	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha deste mês	1.610,46
		0124	Decimo Terceiro Salario	Inss a Recolher	Vlr desc sobre folha	83,60
		0130	Ferias	Caixa	Pg ferias conf comprovante	1.045,00
		0131	Decimo Terceiro Salario	Caixa	Pg folha decimo terceiro	438,90
		0143	Seguros	Caixa	Pg seguro cof. comprovante	572,77
		0155	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	155,07
		0156	Encargos c/FGTS	FGTS a Recolher	Vr FGTS n/mes	155,07
		0168	Pro Labore	Caixa	Pg pro Labore n/mes	5.000,00
		0180	Pro Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss pro Labore n/mes	550,00

LANÇAMENTOS : 214

SUBTOTAL : 988.389,01

EIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua da Constituição nº 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000
 Tel: (86) 3212-1000 Fax: (86) 3212-1001 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as regras nº 314, nº 315, nº 316, nº 317, nº 318, nº 319, nº 320, nº 321, nº 322, nº 323, nº 324, nº 325, nº 326, nº 327, nº 328, nº 329, nº 330, nº 331, nº 332, nº 333, nº 334, nº 335, nº 336, nº 337, nº 338, nº 339, nº 340, nº 341, nº 342, nº 343, nº 344, nº 345, nº 346, nº 347, nº 348, nº 349, nº 350, nº 351, nº 352, nº 353, nº 354, nº 355, nº 356, nº 357, nº 358, nº 359, nº 360, nº 361, nº 362, nº 363, nº 364, nº 365, nº 366, nº 367, nº 368, nº 369, nº 370, nº 371, nº 372, nº 373, nº 374, nº 375, nº 376, nº 377, nº 378, nº 379, nº 380, nº 381, nº 382, nº 383, nº 384, nº 385, nº 386, nº 387, nº 388, nº 389, nº 390, nº 391, nº 392, nº 393, nº 394, nº 395, nº 396, nº 397, nº 398, nº 399, nº 400, nº 401, nº 402, nº 403, nº 404, nº 405, nº 406, nº 407, nº 408, nº 409, nº 410, nº 411, nº 412, nº 413, nº 414, nº 415, nº 416, nº 417, nº 418, nº 419, nº 420, nº 421, nº 422, nº 423, nº 424, nº 425, nº 426, nº 427, nº 428, nº 429, nº 430, nº 431, nº 432, nº 433, nº 434, nº 435, nº 436, nº 437, nº 438, nº 439, nº 440, nº 441, nº 442, nº 443, nº 444, nº 445, nº 446, nº 447, nº 448, nº 449, nº 450, nº 451, nº 452, nº 453, nº 454, nº 455, nº 456, nº 457, nº 458, nº 459, nº 460, nº 461, nº 462, nº 463, nº 464, nº 465, nº 466, nº 467, nº 468, nº 469, nº 470, nº 471, nº 472, nº 473, nº 474, nº 475, nº 476, nº 477, nº 478, nº 479, nº 480, nº 481, nº 482, nº 483, nº 484, nº 485, nº 486, nº 487, nº 488, nº 489, nº 490, nº 491, nº 492, nº 493, nº 494, nº 495, nº 496, nº 497, nº 498, nº 499, nº 500, nº 501, nº 502, nº 503, nº 504, nº 505, nº 506, nº 507, nº 508, nº 509, nº 510, nº 511, nº 512, nº 513, nº 514, nº 515, nº 516, nº 517, nº 518, nº 519, nº 520, nº 521, nº 522, nº 523, nº 524, nº 525, nº 526, nº 527, nº 528, nº 529, nº 530, nº 531, nº 532, nº 533, nº 534, nº 535, nº 536, nº 537, nº 538, nº 539, nº 540, nº 541, nº 542, nº 543, nº 544, nº 545, nº 546, nº 547, nº 548, nº 549, nº 550, nº 551, nº 552, nº 553, nº 554, nº 555, nº 556, nº 557, nº 558, nº 559, nº 560, nº 561, nº 562, nº 563, nº 564, nº 565, nº 566, nº 567, nº 568, nº 569, nº 570, nº 571, nº 572, nº 573, nº 574, nº 575, nº 576, nº 577, nº 578, nº 579, nº 580, nº 581, nº 582, nº 583, nº 584, nº 585, nº 586, nº 587, nº 588, nº 589, nº 590, nº 591, nº 592, nº 593, nº 594, nº 595, nº 596, nº 597, nº 598, nº 599, nº 600, nº 601, nº 602, nº 603, nº 604, nº 605, nº 606, nº 607, nº 608, nº 609, nº 610, nº 611, nº 612, nº 613, nº 614, nº 615, nº 616, nº 617, nº 618, nº 619, nº 620, nº 621, nº 622, nº 623, nº 624, nº 625, nº 626, nº 627, nº 628, nº 629, nº 630, nº 631, nº 632, nº 633, nº 634, nº 635, nº 636, nº 637, nº 638, nº 639, nº 640, nº 641, nº 642, nº 643, nº 644, nº 645, nº 646, nº 647, nº 648, nº 649, nº 650, nº 651, nº 652, nº 653, nº 654, nº 655, nº 656, nº 657, nº 658, nº 659, nº 660, nº 661, nº 662, nº 663, nº 664, nº 665, nº 666, nº 667, nº 668, nº 669, nº 670, nº 671, nº 672, nº 673, nº 674, nº 675, nº 676, nº 677, nº 678, nº 679, nº 680, nº 681, nº 682, nº 683, nº 684, nº 685, nº 686, nº 687, nº 688, nº 689, nº 690, nº 691, nº 692, nº 693, nº 694, nº 695, nº 696, nº 697, nº 698, nº 699, nº 700, nº 701, nº 702, nº 703, nº 704, nº 705, nº 706, nº 707, nº 708, nº 709, nº 710, nº 711, nº 712, nº 713, nº 714, nº 715, nº 716, nº 717, nº 718, nº 719, nº 720, nº 721, nº 722, nº 723, nº 724, nº 725, nº 726, nº 727, nº 728, nº 729, nº 730, nº 731, nº 732, nº 733, nº 734, nº 735, nº 736, nº 737, nº 738, nº 739, nº 740, nº 741, nº 742, nº 743, nº 744, nº 745, nº 746, nº 747, nº 748, nº 749, nº 750, nº 751, nº 752, nº 753, nº 754, nº 755, nº 756, nº 757, nº 758, nº 759, nº 760, nº 761, nº 762, nº 763, nº 764, nº 765, nº 766, nº 767, nº 768, nº 769, nº 770, nº 771, nº 772, nº 773, nº 774, nº 775, nº 776, nº 777, nº 778, nº 779, nº 780, nº 781, nº 782, nº 783, nº 784, nº 785, nº 786, nº 787, nº 788, nº 789, nº 790, nº 791, nº 792, nº 793, nº 794, nº 795, nº 796, nº 797, nº 798, nº 799, nº 800, nº 801, nº 802, nº 803, nº 804, nº 805, nº 806, nº 807, nº 808, nº 809, nº 810, nº 811, nº 812, nº 813, nº 814, nº 815, nº 816, nº 817, nº 818, nº 819, nº 820, nº 821, nº 822, nº 823, nº 824, nº 825, nº 826, nº 827, nº 828, nº 829, nº 830, nº 831, nº 832, nº 833, nº 834, nº 835, nº 836, nº 837, nº 838, nº 839, nº 840, nº 841, nº 842, nº 843, nº 844, nº 845, nº 846, nº 847, nº 848, nº 849, nº 850, nº 851, nº 852, nº 853, nº 854, nº 855, nº 856, nº 857, nº 858, nº 859, nº 860, nº 861, nº 862, nº 863, nº 864, nº 865, nº 866, nº 867, nº 868, nº 869, nº 870, nº 871, nº 872, nº 873, nº 874, nº 875, nº 876, nº 877, nº 878, nº 879, nº 880, nº 881, nº 882, nº 883, nº 884, nº 885, nº 886, nº 887, nº 888, nº 889, nº 890, nº 891, nº 892, nº 893, nº 894, nº 895, nº 896, nº 897, nº 898, nº 899, nº 900, nº 901, nº 902, nº 903, nº 904, nº 905, nº 906, nº 907, nº 908, nº 909, nº 910, nº 911, nº 912, nº 913, nº 914, nº 915, nº 916, nº 917, nº 918, nº 919, nº 920, nº 921, nº 922, nº 923, nº 924, nº 925, nº 926, nº 927, nº 928, nº 929, nº 930, nº 931, nº 932, nº 933, nº 934, nº 935, nº 936, nº 937, nº 938, nº 939, nº 940, nº 941, nº 942, nº 943, nº 944, nº 945, nº 946, nº 947, nº 948, nº 949, nº 950, nº 951, nº 952, nº 953, nº 954, nº 955, nº 956, nº 957, nº 958, nº 959, nº 960, nº 961, nº 962, nº 963, nº 964, nº 965, nº 966, nº 967, nº 968, nº 969, nº 970, nº 971, nº 972, nº 973, nº 974, nº 975, nº 976, nº 977, nº 978, nº 979, nº 980, nº 981, nº 982, nº 983, nº 984, nº 985, nº 986, nº 987, nº 988, nº 989, nº 990, nº 991, nº 992, nº 993, nº 994, nº 995, nº 996, nº 997, nº 998, nº 999, nº 1000.

Cód. Autenticação: 18483005191554220172-5; Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO34818-6H54;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

Folha: 0005

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000192	Inss a Recolher	Caixa	Pg inss n/mes	187,58
31/12	00000204	Igor Bezerra Nelson	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	7.125,67
31/12	00000216	Emanuele Moura Feitosa	Caixa	Pg lucro distribuido n/mes	9.461,21
31/12	00000226	Lucros do Exercício	Emanuele Moura Feitosa	Vr que se encerra	113.081,21
31/12	00000227	Lucros do Exercício	Igor Bezerra Nelson	Vr que se encerra	115.365,67
31/12	00000228	Caixa	Serviços Prestados	Rec servicos n/mes	15.000,00
31/12	00000233		Simplex	Encerramento exercício 2018	54.821,65
31/12	00000233		Ordenados e Salarios	Encerramento exercício 2018	22.681,84
31/12	00000233		Pro Labore	Encerramento exercício 2018	66.600,00
31/12	00000233		Decimo Terceiro Salario	Encerramento exercício 2018	522,50
31/12	00000233		Férias	Encerramento exercício 2018	1.045,00
31/12	00000233		Indeniza,oes Trabalhistas	Encerramento exercício 2018	6.788,51
31/12	00000233		Encargos c/FGTS	Encerramento exercício 2018	1.860,84
31/12	00000233		Despesas com Veiculo	Encerramento exercício 2018	23.489,07
31/12	00000233		Despesas Gerais	Encerramento exercício 2018	1.500,00
31/12	00000233		Serviço Prestado P.Juridica	Encerramento exercício 2018	31.892,14
31/12	00000233		Agua	Encerramento exercício 2018	520,57
31/12	00000233		Luz	Encerramento exercício 2018	5.065,22
31/12	00000233		Telefone	Encerramento exercício 2018	5.295,08
31/12	00000233		Assessoria Contabil	Encerramento exercício 2018	6.000,00
31/12	00000233		Despesas com viagens	Encerramento exercício 2018	1.729,70
31/12	00000233	Resultado Exercício		Encerramento exercício 2018	229.812,12
31/12	00000234	Serviços Prestados	Resultado Exercício	Encerramento exercício 2018	458.259,00
31/12	00000235	Resultado Exercício	Lucros do Exercício	Resultado exercício 2018	228.446,88
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		222		VALOR TOTAL :	2.164.940,77

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9
R. Francisco Pereira Passos, 156 - Bairro São Félix - João Pessoa/PB - CEP: 53010-000 - PB - Fone: (33) 3241-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.515/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto Estadual 67.12/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e assinado eletronicamente pelo Tabelião.

Cód. Autenticação: 18483005191554220172-6; Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC34817-LOE6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

A Valor Avulso de Minuta Causante:
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tábil

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
 CNPJ 08.197.465/0001-96

Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

Folha: 0006

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	A T I V O	1.369.398,33 D	742.763,54	727.560,79	1.384.601,08 D
00002	CIRCULANTE	711.353,55 D	742.763,54	727.560,79	726.556,30 D
00003	DISPONIVEL	711.353,55 D	458.259,00	499.113,91	670.498,64 D
00101	CAIXA GERAL	711.353,55 D	458.259,00	499.113,91	670.498,64 D
10101	Caixa	711.353,55 D	458.259,00	499.113,91	670.498,64 D
00004	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	284.504,54	228.446,88	56.057,66 D
00125	DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	0,00	228.446,88	228.446,88	0,00
12501	Igor Bezerra Nelson	0,00	115.365,67	115.365,67	0,00
12502	Emanuêla Moura Feitosa	0,00	113.081,21	113.081,21	0,00
00023	CRÉDITOS	0,00	56.057,66	0,00	56.057,66 D
00027	Consortio	0,00	47.552,28	0,00	47.552,28 D
00028	Seguros	0,00	8.505,38	0,00	8.505,38 D
00007	IMOBILIZADO	658.044,78 D	0,00	0,00	658.044,78 D
00008	IMOBILIZADO	658.044,78 D	0,00	0,00	658.044,78 D
00166	BENS MOVEIS	658.044,78 D	0,00	0,00	658.044,78 D
16602	Equipamentos	188.704,91 D	0,00	0,00	188.704,91 D
16603	Bens Imoveis	247.606,94 D	0,00	0,00	247.606,94 D
00041	Veiculos	177.458,98 D	0,00	0,00	177.458,98 D
00042	(-)Depreciação Acumulada	6.432,04 C	0,00	0,00	6.432,04 C
00043	Consórcio	50.705,99 D	0,00	0,00	50.705,99 D
00030	P A S S I V O	1.369.398,33 C	275.847,11	62.602,98	1.156.154,20 C
00031	CIRCULANTE	168.387,31 C	47.400,23	62.602,98	183.590,06 C
00032	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	168.387,31 C	47.400,23	62.602,98	183.590,06 C
80000	TITULOS A PAGAR	44.442,25 C	0,00	0,00	44.442,25 C
80003	Impostos e Contribuições a Recolher	44.442,25 C	0,00	0,00	44.442,25 C
00214	OBRIGACOES SOCIAIS	5.726,10 C	7.789,48	7.781,33	5.717,95 C
21401	Inss a Recolher	5.363,70 C	7.427,08	7.626,26	5.562,88 C
21402	FGTS a Recolher	362,40 C	362,40	155,07	155,07 C
00215	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	118.218,96 C	39.610,75	54.821,65	133.429,86 C
21505	Simplex a Recolher	118.218,96 C	39.610,75	54.821,65	133.429,86 C
00010	PATRIMONIO LIQUIDO	1.201.011,02 C	228.446,88	0,00	972.564,14 C
00011	CAPITAL	1.201.011,02 C	228.446,88	0,00	972.564,14 C
00241	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
24101	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
00243	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.001.011,02 C	228.446,88	0,00	772.564,14 C
24301	Lucros Acumulados	1.001.011,02 C	0,00	0,00	1.001.011,02 C
	Lucros do Exercício	0,00	228.446,88	0,00	228.446,88 D
	R E C E I T A S	0,00	54.821,65	458.259,00	403.437,35 C
	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	54.821,65	458.259,00	403.437,35 C
	RECEITA LIQUIDA	0,00	54.821,65	458.259,00	403.437,35 C
	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	458.259,00	458.259,00 C
	Serviços Prestados	0,00	0,00	458.259,00	458.259,00 C
	(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	0,00	54.821,65	0,00	54.821,65 D
	Simplex	0,00	54.821,65	0,00	54.821,65 D
	CUSTOS E DESPESAS	0,00	174.990,47	0,00	174.990,47 D
	D E S P E S A S	0,00	174.990,47	0,00	174.990,47 D
	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	174.990,47	0,00	174.990,47 D
	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	99.498,69	0,00	99.498,69 D
	Ordenados e Salarios	0,00	22.681,84	0,00	22.681,84 D
	Pro Labore	0,00	66.600,00	0,00	66.600,00 D
	Decimo Terceiro Salario	0,00	522,50	0,00	522,50 D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.18724
 Rua: 10 de Novembro, 101 - Bairro: São Francisco - Teresina - PI - CEP: 64001-210 - Fone: (86) 3244.1111 - Fax: (86) 3244.1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 9º, 10º e 32º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 16483005191554220172-7 - Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0334816-9XWV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Assinado de Minutos Credenciais
 Tular

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
CNPJ 08.197.465/0001-96

Rua SETE DE SETEMBRO , 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

Folha: 0007

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
31004	Ferías	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00 D
31005	Indeniza,oes Trabalhistas	0,00	6.788,51	0,00	6.788,51 D
31302	Encargos c/FGTS	0,00	1.860,84	0,00	1.860,84 D
00311	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	75.491,78	0,00	75.491,78 D
31103	Despesas com Veiculo	0,00	23.489,07	0,00	23.489,07 D
31104	Despesas Gerais	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00 D
31105	Serviço Prestado P.Jurídica	0,00	31.892,14	0,00	31.892,14 D
31106	Água	0,00	520,57	0,00	520,57 D
31107	Luz	0,00	5.065,22	0,00	5.065,22 D
31108	Telefone	0,00	5.295,08	0,00	5.295,08 D
31109	Assessoria Contabil	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
31116	Despesas com viagens	0,00	1.729,70	0,00	1.729,70 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	1.369.398,33 D	742.763,54	727.560,79	1.384.601,08 D
2	PASSIVO	1.369.398,33 C	275.847,11	62.602,98	1.156.154,20 C
3	RECEITAS	0,00	54.821,65	458.259,00	403.437,35 C
4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	174.990,47	0,00	174.990,47 D
	RESULTADO				228.446,88 C

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 06.879.8
Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64001-210

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.009/94 e Art. 8º Inc. XII
do Decreto Estadual 26.763/97, o valor aqui transcrito e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 18483005191554220172-8; Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC34815-CWNV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Avulso de Mensal Contribuição
Tribunal

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
 CNPJ 08.197.465/0001-96
 Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

NIRE 22200276075 - 03/08/2006

Folha: 0008

RECEITA BRUTA	458.259,00
Serviços Prestados	458.259,00
(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVICOS	(54.821,65)
Simples	(54.821,65)
DESPESAS C/PESSOAL	(99.498,69)
Ordenados e Salarios	(22.681,84)
Pro Labore	(66.600,00)
Decimo Terceiro Salario	(522,50)
Ferias	(1.045,00)
Indeniza;oes Trabalhistas	(6.788,51)
Encargos c/FGTS	(1.860,84)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(75.491,78)
Despesas com Veículo	(23.489,07)
Despesas Gerais	(1.500,00)
Serviço Prestado P.Juridica	(31.892,14)
Agua	(520,57)
Luz	(5.065,22)
Telefone	(5.295,08)
Assessoria Contabil	(6.000,00)
Despesas com viagens	(1.729,70)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	228.446,88

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 31 de dezembro de 2018



Igor Bezerra Nelson
 INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
 Igor Bezerra Nelson
 Socio Administrador
 CI: 2027291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87

Antônio Erivan Gonçalves
 ANTÔNIO ERIVAN GONÇALVES
 RG: 1.082.884 - SSP-PI - CPF: 641.606.883-49
 TÉCNICO CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

REIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

CNPJ 08.197.465/0001-96

Rua SETE DE SETEMBRO , 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

NIRE 22200276075 - 03/08/2006

Folha: 0009

A T I V O

CIRCULANTE		726.556,30 D
DISPONIVEL	670.498,64 D	
CAIXA GERAL		
Caixa	670.498,64 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	56.057,66 D	
CRÉDITOS		
Consortio	47.552,28 D	
Seguros	8.505,38 D	
IMOBILIZADO		658.044,78 D
IMOBILIZADO	658.044,78 D	
BENS MOVEIS		
Equipamentos	188.704,91 D	
Bens Imoveis	247.606,94 D	
Veiculos	177.458,98 D	
(-)Depreciação Acumulada	6.432,04 C	
Consórcio	50.705,99 D	
TOTAL DO A T I V O		1.384.601,08 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 31 de dezembro de 2018

Igor Bezerra Nelson
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

Igor Bezerra Nelson
Socio Administrador

Ci: 2027291 - SSPPi CPF: 903.031.643-87

Antonio Erivan Gonçalves
ANTONIO ERIVAN GONÇALVES

CPF: 641.606.883-49
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

IRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO PARA PESSOAS NATURAS
R. Manoel de Medeiros, 127 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64001-210
CNPJ Nº 07.817.914/0001-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18483005191554220172-10; Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC034813-34V0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Adicional Mensal Credenciado
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Talilar

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

CNPJ 08.197.465/0001-96

Rua SETE DE SETEMBRO, 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

NIRE 22200276075 - 03/08/2006

Folha: 0011

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 726.556,30	
Passivo Circ.	R\$ 183.590,06	= 3,96

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 726.556,30	
Passivo Circulante	R\$ 183.590,06	= 3,96

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 670.498,64	
Passivo Circulante	R\$ 183.590,06	= 3,65

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 726.556,30	
Passivo Circulante (+)	R\$ 183.590,06	= 3,96
Passivo Não Circ.		

Solvência Geral

Ativo	R\$ 1.384.601,08	
Passivo Circulante (+)	R\$ 183.590,06	= 7,54
Passivo Não Circ.		

Teresina, 31 de Dezembro de 2018



Igor Bezerra Nelson
 INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

Igor Bezerra Nelson
 Socio Administrador
 CI: 2027291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87

Antonio Erivan Gonçalves
 ANTONIO ERIVAN GONÇALVES

RG: 1.082.884 - SSP-PI - CPF: 641.606.883-49
 TÉCNICO CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

[Handwritten signatures and initials]

INSTITUTO BEZERRA NELSON EPP
 CNPJ 08.197.465/0001-96
 Rua Sete de Setembro, 849-B - CEP: 64.001-210 – Teresina (PI)
 22200276075- 03/08/2006

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON EPP, é uma sociedade empresaria Ltda com sede e foro na Cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, tendo como objeto social CNAE : 85.99-9/04 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

NOTA 03 – DIREITA E OBRIGAÇÕES

- 03.1 As práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e a depreciação serão calculadas pela vida útil estimada.
- 03.2 A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial
- 03.3 Sua forma de tributação é Optante Simples Nacional
- 03.4 Durante o exercício os recursos do ativo circulante foram utilizados obrigações do passivo circulante.

NOTA 04 RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não há contingências registrada contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresas, em consulta com seus consultores e administradores, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 05 – CAPITAL SOCIAL

O Capital permanece inalterado

NOTA 06 – LUCROS DISTRIBUIDOS

Do Lucro apurado no Resultado do Exercício no valor de R\$ 228.446,88 (Duzentos e Vinte Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) durante o ano foi distribuído aos sócios da seguinte maneira:

Igor Bezerra Nelson	R\$ 115.365,67
Emanuele Moura Feitosa	R\$ 113.081,21

Teresina, 31 de Dezembro de 2018

Igor Bezerra Nelson
 INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

Antonio Erivan Gonçalves
 ANTONIO ERIVAN GONÇALVES

Igor Bezerra Nelson
 Socio Administrador
 27291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87

CPF: 641.606.883-49
 TÈC CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI
 RG: 1.082.884

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 08.817-0
 Rua Floriano Peixoto, 101 - Bairro: São Francisco - Teresina - PI - CEP: 64.001-100
 Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: T8483005191554220172-13; Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1034810-HW4U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Telher

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PLANO DE CONTAS
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
 Rua SETE DE SETEMBRO , 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

Folha: 0013

ATIVO	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIVEL	00003	[S]
CAIXA GERAL	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
BANCOS C/MOVIMENTO	00102	[S]
Banco conta Movimento	00026	[A]
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00004	[S]
DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	00125	[S]
Igor Bezerra Nelson	12501	[A]
Emanuele Moura Feitosa	12502	[A]
CRÉDITOS	00023	[S]
Consortio	00027	[A]
Seguros	00028	[A]
Tributos a Recuperar	00036	[A]
Clientes a Receber	00037	[A]
Direito de Uso / Software	00038	[A]
IMOBILIZADO	00007	[S]
IMOBILIZADO	00008	[S]
BENS MOVEIS	00166	[S]
Equipamentos	16602	[A]
Consórcio	00043	[A]
PASSIVO	00030	[S]
CIRCULANTE	00031	[S]
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	00032	[S]
TITULOS A PAGAR	80000	[S]
prestimos e Financiamentos	80001	[A]
necedores Nacionais	80002	[A]
postos e Contribuições a Recolher	80003	[A]
BACOES SOCIAIS	00214	[S]
s a Recolher	21401	[A]
TS a Recolher	21402	[A]
BACOES TRIBUTARIAS	00215	[S]
mples a Recolher	21505	[A]
ES - Parcelamentos INSS	00029	[A]
rcelamento REC FEDERAL	00033	[A]
rc. COFINS Proc. 10384-401261/2011	00034	[A]
liantamento Cliente	00035	[A]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CNJ DE 27/08
 Rua: 13 de Maio, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000
 Fone: (86) 3212-1000 - Fax: (86) 3212-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18483005191554220172-14; Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0334809-6CJA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Talher
 Valdir Arruda do Monte Cavalcanti

PLANO DE CONTAS

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

Rua SETE DE SETEMBRO , 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

Folha: 0014

ATRIMONIO LIQUIDO	00010	[S]
CAPITAL	00011	[S]
CAPITAL SUBSCRITO	00241	[S]
Capital Social	24101	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00243	[S]
Lucros do Exercício	24302	[A]
RECEITAS	00012	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00013	[S]
RECEITA LIQUIDA	00014	[S]
RECEITA BRUTA	00401	[S]
Serviços Prestados	40101	[A]
(-)/DEDUÇÕES VENDAS/SERVICOS	00015	[S]
Simplex	15004	[A]
CUSTOS E DESPESAS	00016	[S]
DESPESAS	00019	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00020	[S]
DESPESAS C/PESSOAL	00310	[S]
Ordenados e Salários	31001	[A]
Pro Labore	31002	[A]
Decimo Terceiro Salário	31003	[A]
Férias	31004	[A]
Indeniza;oes Trabalhistas	31005	[A]
Encargos c/FGTS	31302	[A]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00311	[S]
Material Expediente	31101	[A]
Despesas com Veículo	31103	[A]
Serviço prestado p Fisica	31102	[A]
Despesas Gerais	31104	[A]
Serviço Prestado P.Juridica	31105	[A]
Alugua	31106	[A]
Telefone	31107	[A]
Assessoria Contabil	31108	[A]
Manutenção Máquinas	31109	[A]
Despesas Bancrias	31110	[A]
Imposto de Renda	31111	[A]
Imposto de Renda	31112	[A]
Imposto de Renda	31113	[A]
Serviços Advocaticios	31114	[A]

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879.4
 Rua Francisco de Paula, 101 - Bairro: São Francisco - CEP: 64010-000 - Teresina - PI - Fone: (86) 3241.0000 - Fax: (86) 3241.0001
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento autenticado e conferido no ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18483005191554220172-15; Data: 30/05/2019 15:54:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO34808-KM4P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tabela

BEZERRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

PLANO DE CONTAS
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
 Rua SETE DE SETEMBRO , 849 B - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001210

Folha: 0015

Despesas com Cartório	31115	[A]
Despesas com viagens	31116	[A]
Publicidade e Propaganda	31117	[A]
Diversos	31118	[A]
Mensalidade	31119	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00080	[S]
CONTAS DE APURACAO	00081	[S]
EXERCICIO COMERCIAL	00082	[S]
RESULTADO DO EXERCICIO	00501	[S]
Resultado Exercício	50101	[A]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CAJ 06.1704
 Rua Manoel de Medeiros, 227 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 19483005191554220172-16; Data: 30/05/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A034807-LU3P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0016 Folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0016 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 16 folhas numeradas de 1 a 16; e que serviu de Livro Diário de número 010 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa : INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP
 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO , 849 B
 Bairro: CENTRO, CEP: 64001210
 Cidade : Teresina - PI
 CNPJ: 08.197.465/0001-96
 Inscr. Estadual:
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, em 3 de agosto de 2006
 Nº da Inscrição: 22200276075

Teresina, 31 de dezembro de 2018

Igor Bezerra Nelson

 INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP

Antonio Erivan Gonçalves

 ANTONIO ERIVAN GONÇALVES

Igor Bezerra Nelson
 Socio Administrador
 CI: 2027291 - SSPPI CPF: 903.031.643-87

RG: 1.082.884 - SSP-PI - CPF: 641.606.883-49
 TÉCNICO CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

Fatima L. Oliveira
 M^{te} de Fatima L. Oliveira
 Autenticação de Livros Mercantis
 Mat.: 016723-1

29/03/2019

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1780345

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BEZERRA NELSON - LTDA
CNPJ: 08197465000196, REPRESENTANTE LEGAL: IGOR BEZERRA NELSON
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

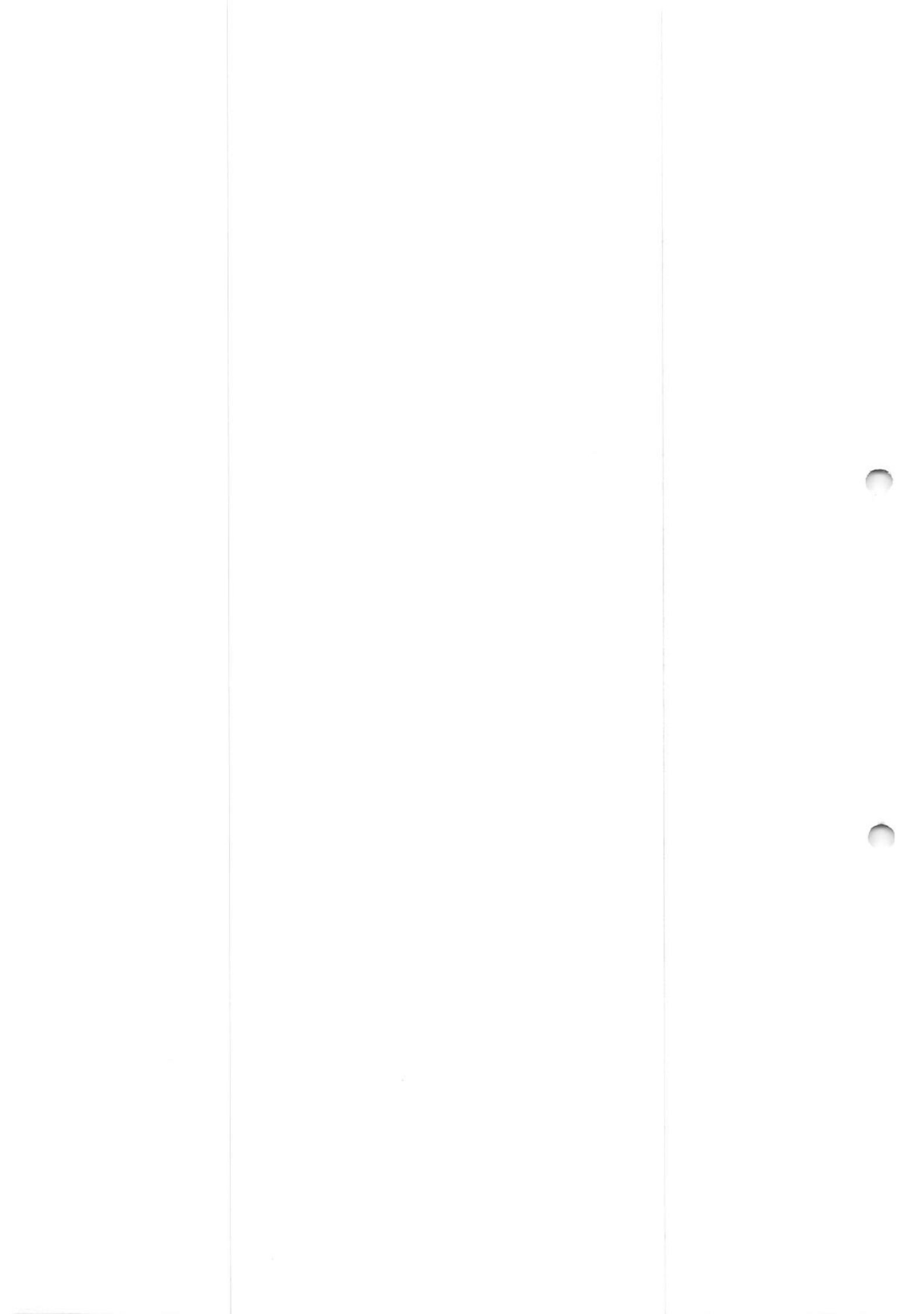
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

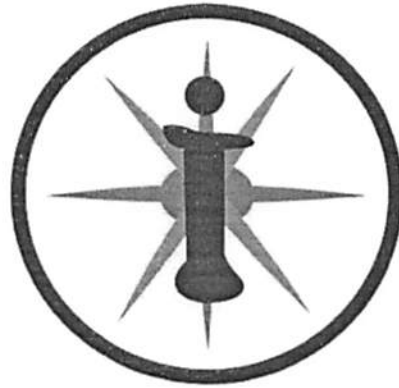
Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 18 de Fevereiro de 2020 às 08 h 41 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1780345. Código verificador: CA7FB.795AE.2793B.745DE





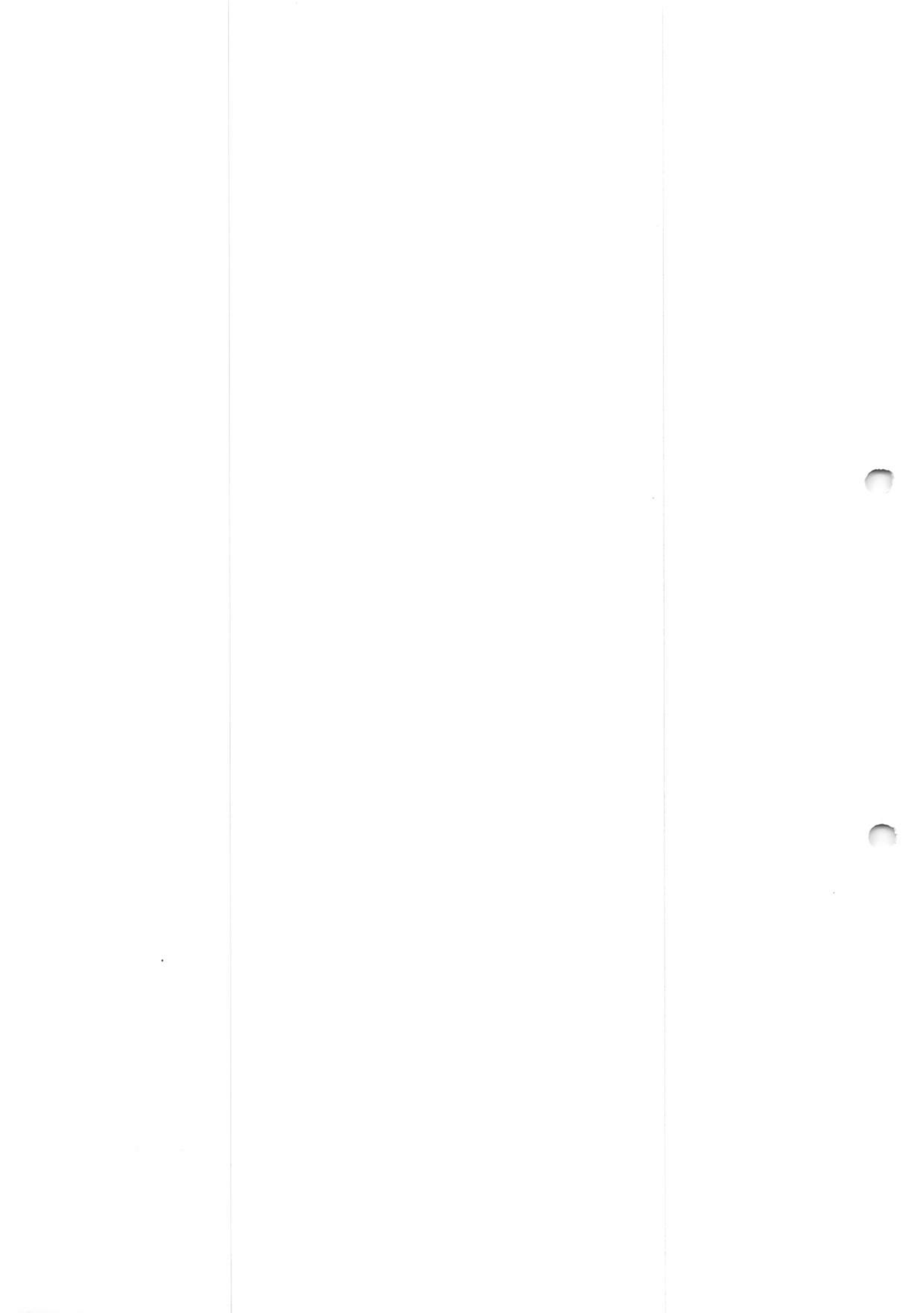
IVIN
Instituto Vicente Nelson

11.1.4. A Qualificação Técnica dos licitantes

ASM

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Conselho Regional de Administração do Piauí

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00013/2020
Exercício 2020 com validade até 31/03/2021

Certificamos que a Empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, CNPJ nº. **08.197.465/0001-96**, sediada na R Sete de Setembro, Nº 849 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64001210, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **0257-PJ**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

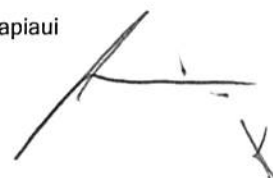
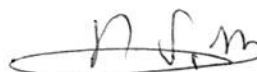
Nome	Registro	CPF/CNPJ
JOAO LENNON OLIVEIRA LEITE DE SOUSA	2579	021.591.563-10
MIQUÉIAS DE SOUZA LUZ	03-03202	693.927.811-72

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir: .

Capital Social: R\$200.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2020. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, **CAROLINE CAMPOS ROCHA**, Assistente Administrativo desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=fbe430d7-1356-49ee-b195-db5fbd213eba>





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.197.465/0001-96, sociedade comercial com sede na Rua SETE DE SETEMBRO 849/B, TERESINA (PI), neste ato representada por seu representante legal IGOR BEZERRA NELSON, de outro lado, JOÃO LENNON OLIVEIRA LEITE DE SOUSA, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2364195, SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.591.563-10 e no CRA/PI nº 2579, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico, desenvolvendo as atividades infra:

- Execução e Organização de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos,
- Para a aplicação, ministra treinamento aos fiscais e coordenadores, fiscalizando a utilização de procedimentos como detecção de metais e aparelhos eletrônicos; coleta de dados biométricos dos candidatos; registros em ata de prova; abertura de malotes e envelopes.
- Administração de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos; e site próprio para as publicações oficiais bem como para as inscrições por meio Online na Página.
- Participação em licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade,
- Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- Pagar pontualmente os honorários profissionais.
- Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- Cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Teresina-PI e demais Estados da Federação em que haja atuação da Contratante, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade dos valores e diárias deverão ser recebidos antecipadamente pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO(a), a importância de R\$ 300,00 (Trezentos REAIS), mensais que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATADO(a), Disponibiliza uma diária (R\$ 200,00 Duzentos Reais) ao mês (não acumulativas), Ao CONTRATANTE (a), para utilização em Serviços de Assessoria Técnica Administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATANTE(a), terá a responsabilidade de emitir a Anuidade do CONTRATADO(a), junto ao Conselho Regional de Administração na cidade de Teresina-PI e demais Estados da Federação em que haja atuação da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, fica obrigado o CONTRATANTE em Arca com cancelamento do registro do administrador junto ao Conselho Regional de Administração nos Estados da Federação em que haja atuação da Contratante. Tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes em casos também de o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Teresina(PI), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

TERESINA(PI), 02 de Janeiro de 2019.

Ygor Bezerra Nelson

CONTRATANTE

João Lennon Oliveira Leite de Sousa

CONTRATADO(A)

Testemunhas:
Miguel Sousa

CPF(MF) N°: 693.927.811-72

Keliane do Vale Lima

CPF(MF) N°: 054.088.133-39

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE IGOR BEZERRA NELSON, QUE ASSINA PELA EMPRESA INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP, DOU FÉ. EM TEST. EM TERESINA-PI, 18/01/2019. Selo:AAA66809-IVY www.tjpi.jus.br/portalejtra. JUDITE DE CASTRO CARDOSO-Escritor(a) Autorizada Emol.:3,71 T.J.0.74 FMP/PI:0,00 Selo:10,26 Total:4,71 - OP:234 CONTRATO PREST. SERV.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO LENNON OLIVEIRA LEITE DE SOUSA, DOU FÉ. EM TEST. EM TERESINA-PI, 18/01/2019. Selo:AAA66817-JEJI www.tjpi.jus.br/portalejtra. JUDITE DE CASTRO CARDOSO-Escritor(a) Autorizada Emol.:3,71 T.J.0.74 FMP/PI:0,00 Selo:10,26 Total:4,71 - OP:234 CONTRATO PREST. SERV.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 17:48:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 17:22:59 (hora local)**.

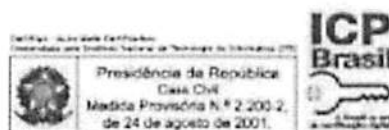
¹**Código de Autenticação Digital:** 18481801191722180535-1 a 18481801191722180535-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb0e1f97d19f8e76122a7d0bea98d1742b37385db9a3f11415bc0e9e2625fae37347c5d8f29964537bbabfa483fb9a8a551



(Assinaturas manuscritas)



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Buriticupu
 Telefone: 612.525/0001-40
 Rua Raimundo, 01 – Centro.
 CEP: 65.393-000



CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que o IVIN (Instituto Vicente Nelson), Razão Social: Instituto Bezerra Nelson LTDA, C.N.P.J.: 08.197.465/0001-96, sediado na Rua Sete de Setembro, 849, Centro/Sul, Teresina-PI, com telefone e fax: (86) 3217-3293 e site www.ivin.com.br, forneceu à Prefeitura Municipal de Buriticupu, Rua São Raimundo, 01 – Centro. Buriticupu – MA. CEP: 65.393-000, Estado do Maranhão, a prestação de serviços de Concurso Público Municipal de Provas, Provas e Títulos, Prova Discursiva e Prova de Aptidão Física, PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS E DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA O CONCURSO PÚBLICO, com sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, correção dos Cartões Resposta por meio de Leitora Óptica, inscrições por meio Online na Página da referida Instituição.

O serviço prestado deu-se para preenchimento de 522 vagas imediatas para os níveis Fundamental, Médio e Superior para os cargos a seguir:

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	
		AMPLA	PNE1
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
1	Agente de Portaria	93	5
2	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	95	5
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
3	Motorista	9	1
NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO			
4	Agente de Administrativo	45	2
5	Agente de Transporte e Trânsito*	M	F
		4	3
6	Agente de Vigilância Sanitária	2	-
7	Guarda Civil Municipal*	M	F
		4	3
8	Professor de Educação Infantil – Nível I / SEDE: Sede, Buritizinho e Sagrima	65	3
9	Professor de Educação Infantil – Nível I / VILA PINDARÉ	4	-
10	Professor de Educação Infantil – Nível I / Vila 21 de Maio/Vila S. Fco/Acampamento	4	-
11	Professor de Educação Infantil – Nível I / Terceira Vicinal	4	-
12	Professor de Educação Infantil – Nível I / Cajueiro	1	-
13	Professor de Educação Infantil – Nível I / Vila São João Califórnia	4	-
14	Professor de Educação Infantil – Nível I / Vila 11 de Junho	4	-
15	Professor de Ensino Fundamental – Nível I / Vila Pindaré	11	1
16	Professor de Ensino Fundamental – Nível I / Vila 21 de Maio/Vila S. Fco/Acampamento	12	1
17	Professor de Ensino Fundamental – Nível I / Terceira Vicinal	3	-
18	Professor de Ensino Fundamental – Nível I / Cajueiro	4	1
19	Professor de Ensino Fundamental – Nível I / São João Califórnia	7	1
20	Professor de Ensino Fundamental – Nível I / Vila 11 de Junho	12	1
21	Técnico em Enfermagem / Sede	20	2
22	Técnico em Enfermagem / Zona Rural	6	1
23	Técnico em Agropecuária	2	-

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



do Maranhão
Municipal de Buriticupu
612.525/0001-40
mundo, 01 – Centro.
65.393-000



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	
		AMPLA	PNE1
24	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	1	-
25	Técnico em Meio Ambiente	2	-
26	Técnico em Radiologia	2	-
27	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
28	Assistente Social	4	1
29	Cirurgião-Dentista	3	-
30	Enfermeiro / Sede	4	1
31	Enfermeiro / Zona Rural	4	1
32	Farmacêutico/ Bioquímico	1	-
33	Fisioterapeuta	3	-
34	Médico Clínico Geral	14	1
35	Médico Veterinário	1	-
36	Nutricionista	1	-
37	Professor de Educação Infantil – Nível II / SEDE: Sede, Buritizinho e Sagrima	14	1
38	Professor Ensino Fundamental – MATEMÁTICA – Nível II / Vila Pindaré	2	-
39	Professor de Ensino Fundamental – MATEMÁTICA – Nível II / Terceira Vicinal	1	-
40	Professor de Ensino Fundamental – MATEMÁTICA – Nível II / Vila 11 de Junho	2	-
41	Professor de Ensino Fundamental – INGLÊS – Nível II / Vila Pindaré	3	-
42	Professor de Ensino Fundamental – INGLÊS – Nível II / Vila 21 de Maio/Vila S. Fco/Acampamento	2	-
43	Professor de Ensino Fundamental — INGLÊS – Nível II / Terceira Vicinal	2	-
44	Professor de Ensino Fundamental – INGLÊS – Nível II / Vila 11 de Junho	3	-
45	Psicólogo	2	-
1. PNE = Vagas reservadas aos Candidatos Portadores de Necessidades especiais, conforme Capítulo 3 deste Edital 2. CH = Carga Horária Semanal * As vagas para os cargos Agente de Transporte e Trânsito e Guarda Municipal estão separadas entre Sexo Masculino (M) e Sexo Feminino (F)			
Ampla Concorrência: 491 vagas / PNE: 31 vagas TOTAL: 522 VAGAS			

O período de realização do certame foi de 11 de Dezembro de 2015 a 11 de Março de 2016 - Data a qual foi divulgado o resultado final do concurso.

Com provas Objetivas e Discursivas realizadas no dia 30 e 31 de janeiro, Provas de Títulos nos dias 23 a 25 de Fevereiro, Provas de Aptidão Física no dia 28 de Fevereiro do ano de 2016.

O Concurso teve 13.804 (treze mil oitocentos e quatro) candidatos inscritos.

Declaramos que o Instituto Vicente Nelson agiu/comportou-se de forma idônea, obedeceu e cumpriu todos os prazos e datas estabelecidos em contrato e edital contando com estrutura e equipe técnica apropriada e eficaz para o desempenho do serviço, contendo: Servidor e sistema próprio recebimento, manutenção dos dados dos candidatos inscritos e classificação dos mesmos, inscrições online por meio de site próprio, parque gráfico próprio e exclusivo, com filmagem tempo integral, sendo as provas e cartões respostas acondicionados em envelopes plásticos invioláveis e Malotes (padrão Correios) com lacre único e numerado registrado em ata própria, guardados em Sala-Cofre própria revestida em aço e com fechadura eletrônica acionada através de senha digital monitorada 24 horas por dia. O transporte das mesmas através de carro blindado, carteiras etiquetadas e personalizadas para cada candidato, cartões



do Maranhão
Municipal de Buriticupu
612.525/0001-40
Mundo, 01 – Centro.
65.393-000



resposta A-4 Óticos personalizados com dados pessoais do candidato e identificação do seu local de prova, correção Eletrônica, Biometria, utilização de Detectores de metal, sacos plásticos com lacres para guardar materiais e celulares dos candidatos, correção dos cartões respostas por meio de leitora Óptica, disponibilização do desempenho do candidato, cartão-resposta, bem como interposição de recursos através do Portal do candidato (meio online no site da instituição).

A instituição conta ainda com Assessoria Jurídica e Banca Examinadora experiente e qualificada para elaboração das provas, análise de títulos e avaliação de recursos interpostos.

COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Afonso Norberto Silva	Dr. Engenharia de Sistemas
Aline Assunção Tranqueira	Mst. em Educação
Anderson Sena Barnabé	Dr. Saúde Pública
Antonio Frº Machado Pereira	Mst. em Ciências – Enfermeiro
Artenisa Cerqueira Rodrigues	Dr. em Ciências do solo
Aurenívia Bonifacio de Lima	Dr. em Biologia
Éder Souza Teixeira	Grd. Língua Portuguesa
Emanuele da Cruz Araujo	Grd. Serviço Social
Emanuele Moura Feitosa	Grd. Fisioterapeuta
Francisco Adelino de Souza Frazão	Mst. Letras
Hélio Lima Santos	Dr. em Agronomia
Igor Bezerra Nelson	Grd. Pedagogia
Ionara Bezerra Nelson	Esp. Gestão e Supervisão Escolar
João Lennon Oliveira Leite de Souza	Grd. Administração
José Barbosa da Silva	Mst. Letras
José da Cruz Bispo de Miranda	Dr. em Ciências Sociais – Antropologia
Lilian Maria Viana Rocha	Esp. Terapia Cog. Comp. – Psicóloga
Lya Raquel Elouf Queiroz	Esp. Língua Portuguesa
Lylían Mendes dos Santos	Esp. Fonoaudióloga
Marcelo de Moura Carvalho	Mst. Enfermagem
Priscila de Sousa Luz	Esp. Língua Portuguesa
Valfran Tavares da Cunha	Esp. Tecnólogo em Radiologia

Outras informações do concurso estão disponíveis no Edital, que regeu o certame.
Afirmo que o presente documento é verdadeiro.

Buriticupu - MA, 27 de Abril de 2016.



José Gomes Rodrigues
Prefeito Municipal



Reconhecido por Semelhança

José Gomes Rodrigues

Serventia Extrajudicial de Buriticupu - MA
Data 28.1.04/16

Patricia Oliveira da Silva
Patricia Oliveira da Silva
Escrivente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 12:05:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300949

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 09:34:57 (hora local)**.

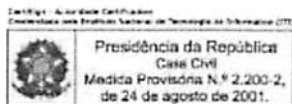
¹**Código de Autenticação Digital:** 18481807190922500432-1 a 18481807190922500432-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

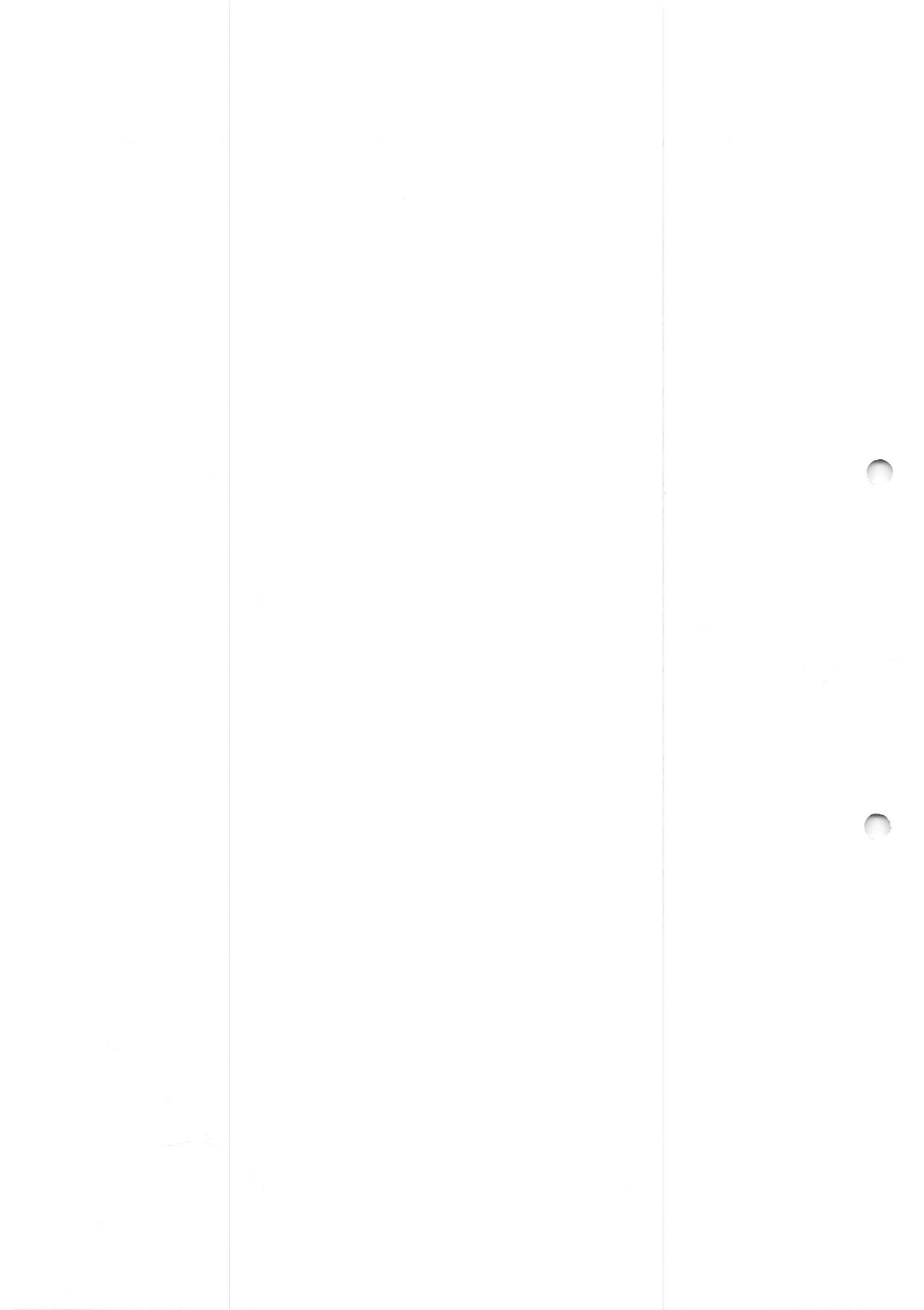
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f792635409f7289d8a26e4386997adf0677385db9a3f11415bc0e9e2625fae373436acb8798043eb29f6bddba379b94335



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que o IVIN (Instituto Vicente Nelson), Razão Social: Instituto Bezerra Nelson LTDA., C.N.P.J.: 08.197.465/0001-96, sediado na Rua Pedro II, nº 535, Bairro São Pedro, Teresina-PI, com telefone e fax: (86) 3217-3293 e site www.ivin.com.br, forneceu a Prefeitura Municipal de BRAGANÇA, Estado do Pará, a prestação de serviços de elaboração e execução de Concurso Público Municipal de Provas e Provas e Títulos, PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS E DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA CONCURSO PÚBLICO, com sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, correção dos Cartões Respostas por meio de Leitora Óptica, inscrições por meio Online na Página da referida Instituição, tendo sido ofertado os cargos e níveis demonstrados na tabela abaixo:

ORD	NÍVEL FUNDAMENTAL		VAGA	INSCRITOS
	CARGOS			
1	AUXILIAR DE MECANICO		1	53
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		33	9078
3	BOMBEIRO HIDRÁULICO		1	7
4	OPERADOR DE MÁQUINAS		2	58
5	VIGIA		27	4537
TOTAL				13.733

ORD	NÍVEL MÉDIO		VAGA	INSCRITOS
	CARGOS			
1	AGENTE DE TRANSITO		5	491
2	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA		1	160
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		59	6506
4	ASSISTENTE TEC DE INFORMATICA		16	320
5	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		5	334
6	FISCAL AMBIENTAL		1	148
7	FISCAL DE OBRAS		2	53
8	FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS		3	192
9	GUARDA MUNICIPAL		20	1729
10	GUARDA MUNICIPAL/INSPETOR		3	104
11	MASSAGISTA		1	19
12	MICROSCOPISTA		1	7
13	MOTORISTA cat A/B		2	160
14	MOTORISTA cat D		10	297
15	TÉCNICO EDUCACIONAL		3	228
16	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		1	27
17	TÉCNICO EM AQUICULTURA		1	27
18	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		1	13
19	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		3	53

CNPJ: 08.873.592/0001-07

Praça Antônio Pereira, 397 – CEP: 68600-000 – Fone (91) 3425-2041/ Fax 3425-1558





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

NÍVEL MÉDIO			
ORD	CARGOS	VAGA	INSCRITOS
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	850
21	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	1	24
22	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1	76
23	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1	10
24	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1	53
25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	196
TOTAL			12.077

NÍVEL SUPERIOR			
ORD	CARGOS	VAGA	INSCRITOS
1	ARQUITETO	1	17
2	ASSISTENTE SOCIAL	3	228
3	AUDITOR FISCAL	2	86
4	BIOLOGO	1	131
5	CONTADOR	3	101
6	ENFERMEIRO	5	340
7	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	73
8	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	22
9	ENGENHEIRO CIVIL	2	24
10	ENGENHEIRO DE PESCA	1	59
11	FARMACEUTICO	1	26
12	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	1	12
13	FISIOTERAPEUTA	1	92
14	FONOAUDIOLOGO	1	49
15	MÉDICO CLÍNICO GERAL	10	24
16	MÉDICO PSIQUIATRA	2	0
17	MÉDICO RADIOLOGISTA	1	3
18	MÉDICO VETERINÁRIO	1	55
19	NUTRICIONISTA	1	63
20	ODONTOLOGO	4	91
21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	505
22	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS e EDUCAÇÃO INFANTIL	0	341
23	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E ENSINO INFANTIL - NÍVEL MÉDIO	50	1960
24	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E ENSINO INFANTIL - NÍVEL SUPERIOR	50	1968
25	PSICOLOGO	1	66
26	TURISMOLOGO	1	160
TOTAL			6.496

CNPJ: 08.873.592/0001-07
Praça Antônio Pereira, 397 – CEP: 68600-000 – Fone (91) 3425-2041/ Fax 3425-1558





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

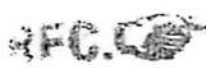
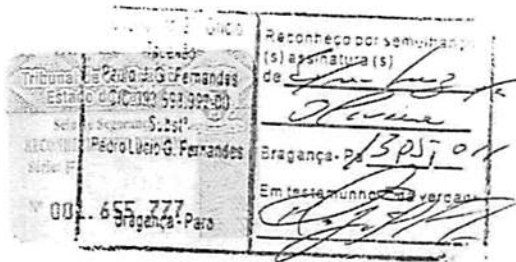
Inscreveram-se neste concurso **32.306** candidatos.

Declaramos que o Instituto Vicente Nelson agiu/comportou-se de forma idônea, obedeceu e cumpriu todos os prazos e datas estabelecidos em contrato e edital.

Outras informações do concurso estão disponíveis no Edital 001/2011, que regeu o certame.

Afirmo que o presente documento é verdadeiro.

Bragança (PA), 13 de Maio de 2011.

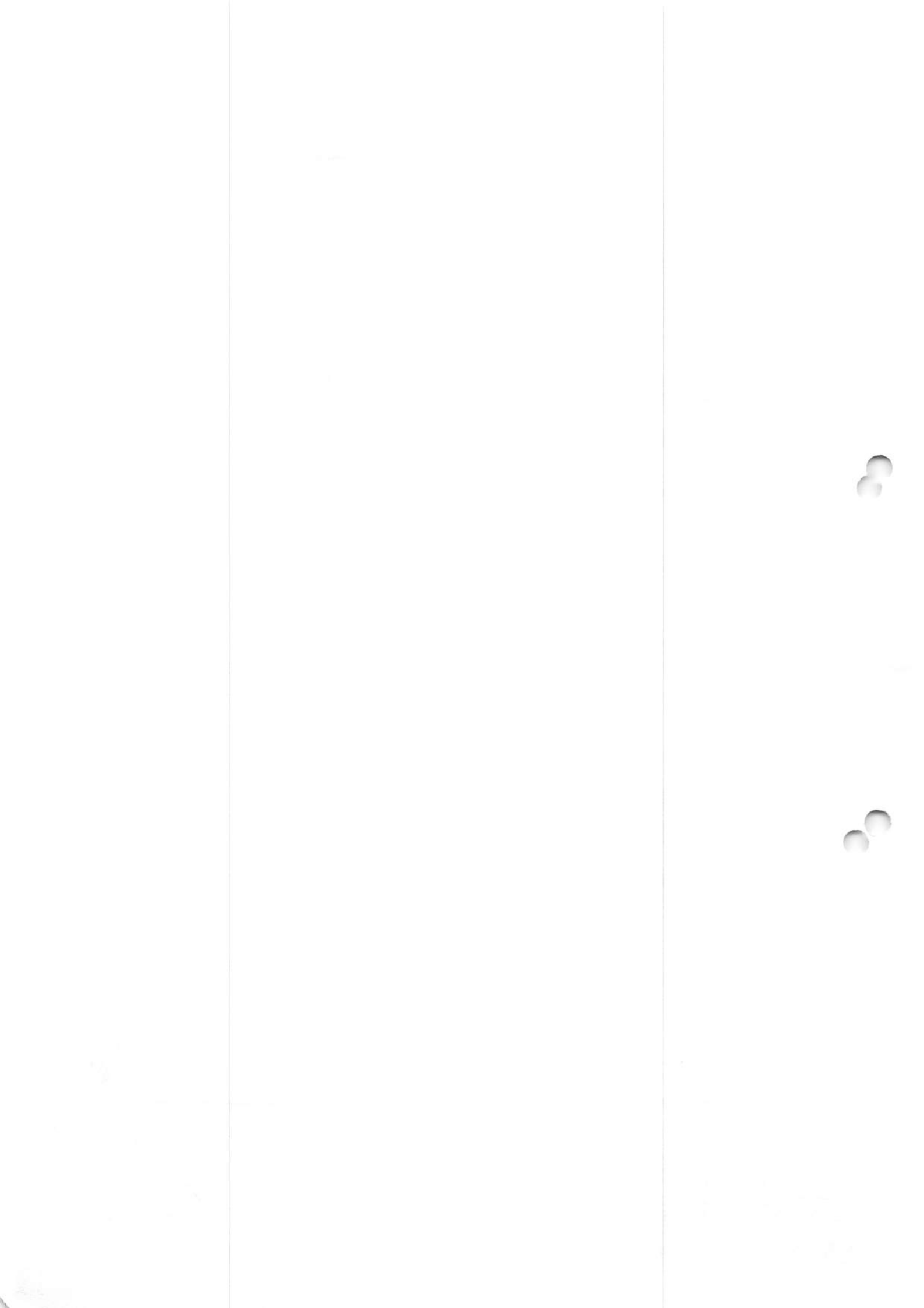


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Praça Antônio Pereira, 397 – CEP: 68600-000 – Fone (91) 3425-2041/ Fax 3425 - 1558





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 16:14:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 14:12:22 (hora local)**.

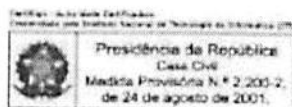
¹**Código de Autenticação Digital:** 18480210191408590101-1 a 18480210191408590101-3

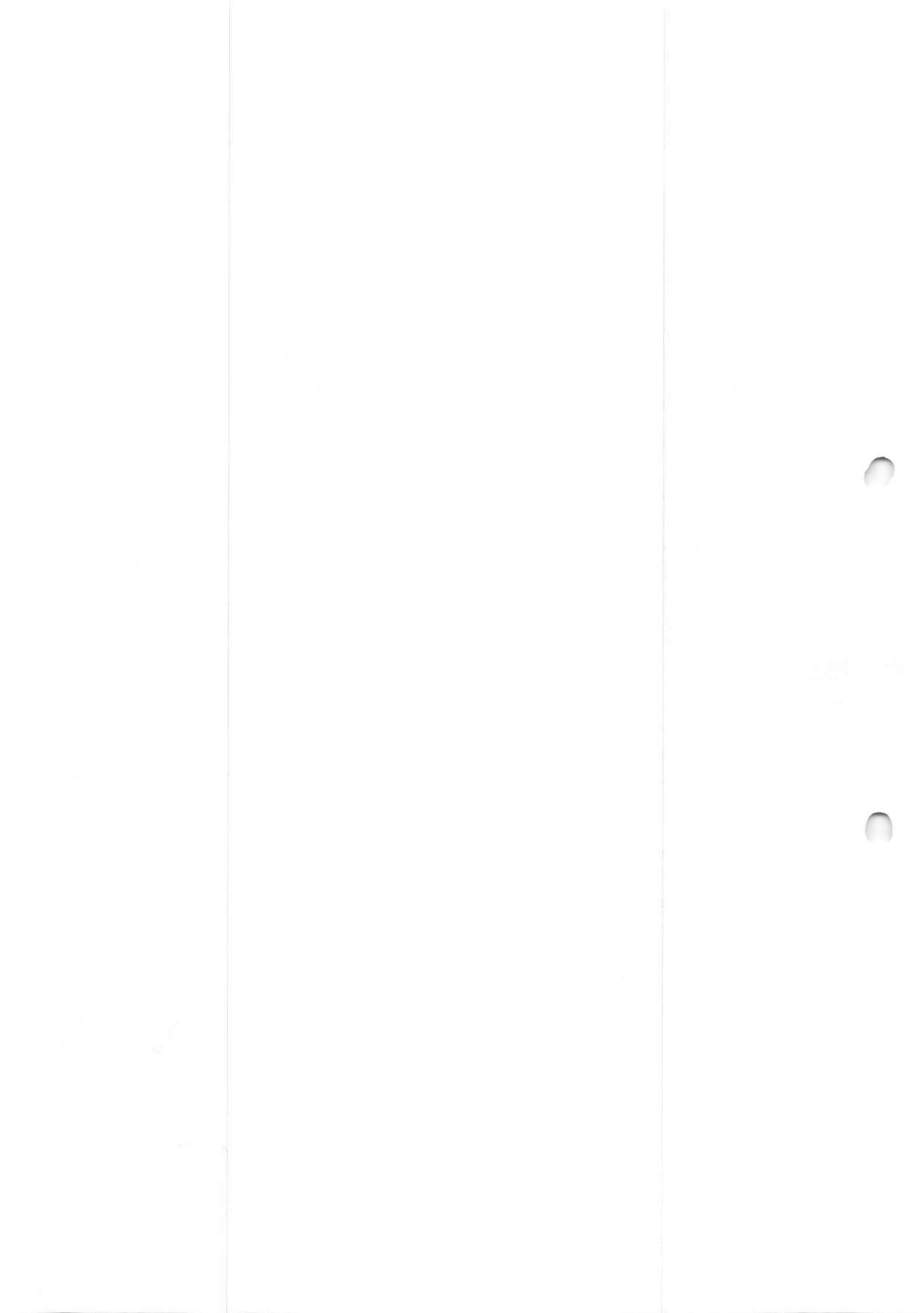
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f089693b5009f0eaf379e2e9588c85e805ea7917385db9a3f11415bc0e9e2625fa
e373483616b9d43e07e25db6af76a7abe62f6







Conselho Regional de Administração do Pará
 O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração**
 valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade
 das organizações e o desenvolvimento do país.



Fiscalização
 Travessa Quintino Bocaiúva, 2301, Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center, Belém/PA, CEP 66045-315
 Telefone: (91) 3202-7889 e Fax: @fax_unidade@ - www.crapa.org.br

CERTIDÃO DE RCA - PJ Nº 16/2020/CRA-PA

Certificamos para fins de comprovação em processo licitatório, em atendimento ao artigo 30 da Lei 8.666/93, que o **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME**, sito à Rua Sete de Setembro nº 849-B - Centro Sul - Teresina-PI, CNPJ nº 08.197.465/0001-96, registrada neste Conselho sob o Nº **RS-0097**, prestou satisfatoriamente serviços de **ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS**, na elaboração e execução de Concurso Público Municipal de Provas, Provas e Títulos, com a Organização, Elaboração, Aplicação, Correção de Provas e Divulgação e Publicação de Resultado para o Concurso Público, com Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Correção dos Cartões Respostas por meio de Leitora Óptica, Inscrições por Meio Online, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Contrato nº 002/2011, no período de 20/01/2011 à 20/07/2011, foram ofertadas vagas para os Cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superior, com um quantitativo de 32.306 (Trinta e dois mil, trezentos e seis) candidatos inscritos, conforme Contrato de Prestação de Serviços registrado nesta Entidade sob o Nº 2464, Livro 003, Folha 083 e Atestado de Capacidade Técnica registrado sob o Nº 2426, Livro 002, Folha 081. O referido é verdade. Eu, Adm. Elizangela de Jesus Santos Silva, digitei e o Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho, Gerente, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida por 06 (seis) meses.** Belém (PA), 31 de janeiro de 2020. **VISTO:**

Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
 Presidente Interventor do CRA-PA
 CRA-PR nº 2971



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela de Jesus Santos Silva, Fiscal**, em 03/02/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aquilino Reis Monteiro Filho, Gerente**, em 03/02/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Amilcar Pacheco dos Santos, Presidente Interventor do CRA-PA**, em 03/02/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0438438** e o código CRC **904D221C**.



IVIN
Instituto Vicente Nelson



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor-administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849-A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

CONTRATADO:

NOME: LYLIAN MENDES DOS SANTOS SEXO: (F)

END.: RUA FRANCISCO MENDES, 615 BAIRRO: PORENQUANTO

CIDADE: TERESINA ESTADO: PI

RG: 2.211.553 SSP PI CPF: 017.713473-92 ESTADO CIVIL: CASADO

FORMAÇÃO: FONOAUDIOLOGIA

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se objeto deste contrato prestação de serviços TÉCNICO ADMINISTRATIVO em CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS e correlatos.
- PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA E ELABORADORA, em concursos públicos e processos de seleção pública e privada.
- MINISTRAR AULAS, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO na sede da contratante ou em outras localidades.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 No que tange questões relacionadas a concurso público e/ou seleção pública ou privada, O CONTRATADO se responsabiliza por ELABORARAR QUESTÕES inéditas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas, bem como a respeito de qualquer etapa do processo que não seja de domínio público.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos combinados com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA – CNPJ: 08.197.465/0001-96 – Rua Sete de Setembro, 849 B. Centro/Sul
FONE/FAX: (86) 3217-3293 www.ivin.com.br; EMAIL: institutovicentenelson@gmail.com



IVIN
Instituto Vicente Nelson

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrar, sendo o valor negociado por aplicação.

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste expresso interesse e dissolvê-lo.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

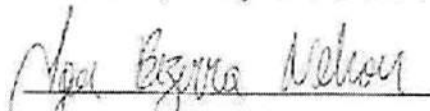
A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

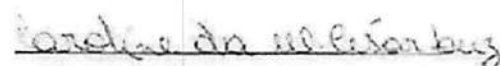
O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 10 de janeiro de 2010.

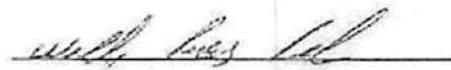

ASSINATURA CONTRATANTE


ASSINATURA CONTRATADO



RG ou CPF: 014.613.573-30

Testemunha 1

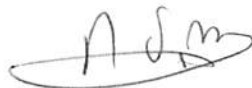


RG ou CPF: 824.337.143-42

Testemunha 2

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA – CNPJ: 08.197.465/0001-96 – Rua Sete de Setembro, 849 B. Centro/Sul
FONE/FAX: (86) 3217-3293 www.ivin.com.br; EMAIL: institutovicentenelson@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 17:59:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1471187

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 09:32:36 (hora local)**.

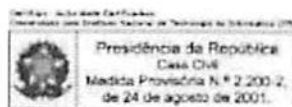
¹**Código de Autenticação Digital:** 18482702200923300495-1 a 18482702200923300495-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

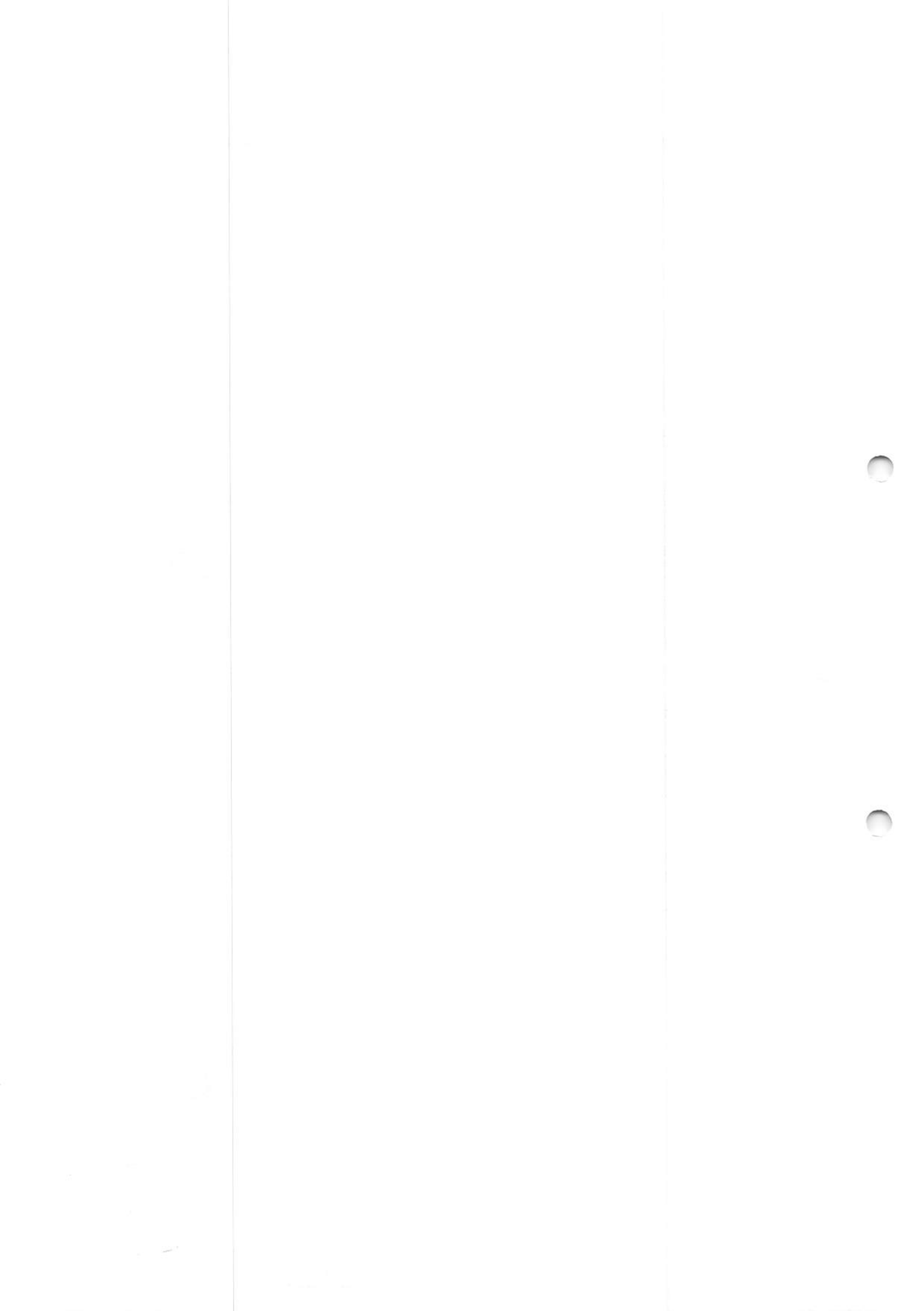
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282ce667f31e996d9d828c7c4281b6d8f6bc7385db9a3f11415bc0e9e2625fa
e37348d653a9cf6db9bc745df758f58e08811



(Assinaturas manuscritas)



CARTÓRIO AVEVÉ DO ESTADO DO PIAUÍ
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO PIAUÍ - TERESINA - PI
RUA DO COMÉRCIO, 110 - JARDIM ARAÚJO - TERESINA - PI
CEP: 64.001-100
FONE: (33) 3241.1000
FAX: (33) 3241.1001
E-MAIL: rcc@pi.gov.br
www.pi.gov.br

Autenticação Digital
Assinatura em 14/05/2019 às 14:42:10
De acordo com as regras do Sistema de Autenticação Digital, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
na Lei Estadual nº 7212/2008 assinada com a seguinte imagem digitalizada: reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 19483007191417350438-1; Data: 30/07/2019 14:42:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W08162-561G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Araújo de Miranda Costa
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE LYLIAN MENDES DOS SANTOS

FILHO(A) DE JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS NETO E BERNADETE MENDES VIEIRA DOS SANTOS

NASCIDO(A) EM 05.05.1986 NATURAL DE TERESINA-PI CONCLUIU O CURSO

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS OFERECIDO

PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO PERÍODO DE

MARÇO/2009 A FEVEREIRO/2011 COM CARGA HORÁRIA DE 510 HORAS/AULA, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES DA

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (CES) Nº 01/2001, DE 03 DE ABRIL DE 2001, DO CONSELHILHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE) E RESOLUÇÃO CONSUN/UESPI Nº 045/2003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

TERESINA, PI 25 DE AGOSTO DE 2011

Ilmarino Vasconcelos Mesquita
PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edina Maria de Sousa Luz
COORDENADORA(A) GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Lylian Mendes dos Santos
CONCLUINTE

[Handwritten signatures and marks]

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: **LYLIAN MENDES DOS SANTOS**

CURSO: **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS**

CRÉDITOS: **34** DURAÇÃO TOTAL: **510** PERÍODO DE REALIZAÇÃO: **MARÇO/2009 A FEVEREIRO/2011**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CONCEITO (Média Final)	NOME PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Fundamentos Históricos da Educação	30	9,0	Jurandir Gonçalves Lima	Mestre
Fundamentos Filosóficos da Educação	30	8,2	Hercilene Maria e Silva Costa	Mestre
Fundamentos Sócio - Antropológicos da Educação	45	9,0	Sara Jane Holanda Costa Adade	Doutora
Fundamentos Psicológicos	30	8,0	Maria Vilani Cosme de Carvalho	Doutora
Redação do Trabalho Científico	15	7,0	Jaqueline Lima Dourado	Doutora
Ética Docente	15	9,0	Rosa Maria Borges Rosado	Mestre
Didática do Ensino Superior	30	9,0	Maria das Graças Rodrigues de Moura	Mestre
Planejamento e Avaliação do Ensino - Aprendizagem	30	8,3	Elenita Maria Dias Sousa Aguiar	Mestre
Metodologia da Pesquisa Cient.: Prod. e Difusão do Conhecimento	45	9,5	Jânio Jorge Vieira de Abreu	Mestre
Tópicos Especiais: Org. e Política Educacional do Ensino Superior	15	8,0	Isabel Cristina da Silva Fontineles	Mestre
Planejamento, Gestão e Avaliação Institucional	30	10	José da Cruz Bispo de Miranda	Doutor
Laboratório de Docência	60	10	Thais Maria de Araújo Pessoa	Mestre
Pesquisa Educacional: Subsídios à Formação de Professores	45	10	Jânio Jorge Vieira de Abreu	Mestre
Elaboração da Monografia	90	10	-	-

MÉDIA GLOBAL: **8,9** (Oito Vírgula Nove)

Título do Trabalho Final: **"EDUCAÇÃO E SAÚDE: A FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL NO CURSO DE PEDAGOGIA DO**

NOTA: 10 **CAMPUS CLÓVIS MOURA - UESPI**

Carimbo

UESPI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 "LATO SENSU" PROP
 REGISTRO DE CURSOS Nº 34
 Livro 03 p. 140 de 170142
 17/01/12

OBS:

CRITÉRIOS ADOTADOS:

PARA APROVAÇÃO DO CONCEITO DE PRESENCIA

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo CNJ 66.976-9

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º, Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 6.715/2008, outorgado e presente nos livros organizados, reproduzidos por este Tabelião de Notas, em 07/02/2012.

Cód. Autenticação: 18483007191417350438-2; Data: 30/07/2019 14:42:10

Valor Total do At.: R\$ 4,42

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYW08161-01SP.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 16:37:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 14:42:11 (hora local)**.

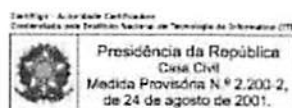
¹**Código de Autenticação Digital:** 18483007191417350438-1 a 18483007191417350438-2

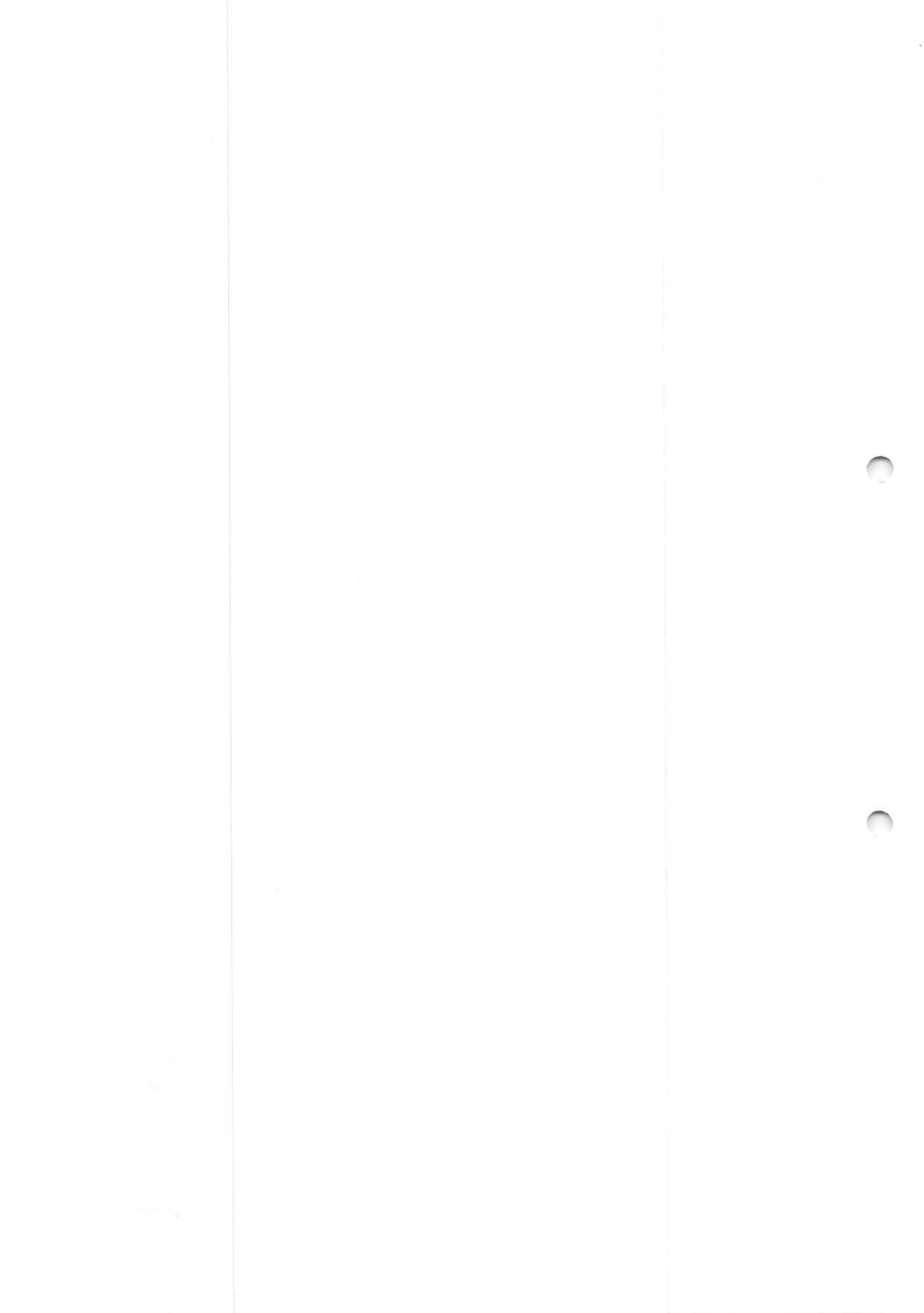
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7346ba21c531e58ed5e86a630bbb126db7385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734328ache820b03f3e1d8d2fd6f656e4b6







IVIN
Instituto Vicente Nelson

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor-administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849-A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

CONTRATADO:

NOME: IONARA BEZERRA NELSON SEXO: (M)

END.: R. PEDRO II, Nº 535 BAIRRO: SÃO PEDRO

CIDADE: TERESINA ESTADO: PI

CEP: 64.019-550 CPF: 010.859.543-54 ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

FORMAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se objeto deste contrato prestação de serviços TÉCNICO-ADMINISTRATIVO em CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS e correlatos.
- PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA E ELABORADORA, em concursos públicos e processos de seleção pública e privada.
- MINISTRAR AULAS, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO na sede da contratante ou em outras localidades.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 No que tange questões relacionadas a concurso público e/ou seleção pública ou privada, O CONTRATADO se responsabiliza por ELABORARAR QUESTÕES inéditas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas, bem como a respeito de qualquer etapa do processo que não seja de domínio público.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos combinados com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA – CNPJ: 08.197.465/0001-96 – Rua Sete de Setembro, 849 B. Centro/Sul
FONE/FAX: (86) 3217-3293 www.ivin.com.br; EMAIL: institutovicentenelson@gmail.com

TERESINA CARTÓRIO Nº 9º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MIRIAM LIMA MARTINS RIBALDO DE ARAÚJO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (86) 3217-3293



IVIN
Instituto Vicente Nelson

CLAUSULA IV - DA REVOGACAO

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrar, sendo o valor negociado por aplicação.

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste expresso interesse e dissolvê-lo.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 01 de janeiro de 2008.

Igor Bezerra Nelson
ASSINATURA CONTRATANTE

Jonara Bezerra Nelson
ASSINATURA CONTRATADO

Hyago de Souza Bezerra
RG ou CPF: 153.036.417-59

Paroline da Silva e Pisan Bug
RG ou CPF: 014.683.573-30

Testemunha 1

Testemunha 2

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS APALUJO DE APÉA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx85) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazaranoaraujo.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: IGOR BEZERRA NELSON, QUE ASSINA VELA EMPRESA INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME, DOU FE, EM 18/07/2017, NA VERDADE, TERESINA-PI, 19/06/2017. Emol. R\$ 6,60



terembro, 849 B. Centro/Sul
lson@gmail.com

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: VALTER AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTI, QUE ASSINA VELA EMPRESA INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME, DOU FE, EM 18/07/2019, NA VERDADE, TERESINA-PI, 19/06/2017. Emol. R\$ 6,60

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JONARA BEZERRA NELSON, QUE ASSINA VELA EMPRESA INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME, DOU FE, EM 18/07/2019, NA VERDADE, TERESINA-PI, 19/06/2017. Emol. R\$ 6,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 12:03:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300965

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 09:29:06 (hora local)**.

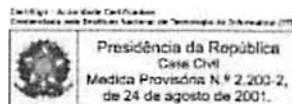
¹**Código de Autenticação Digital:** 18481807190922050404-1 a 18481807190922050404-2

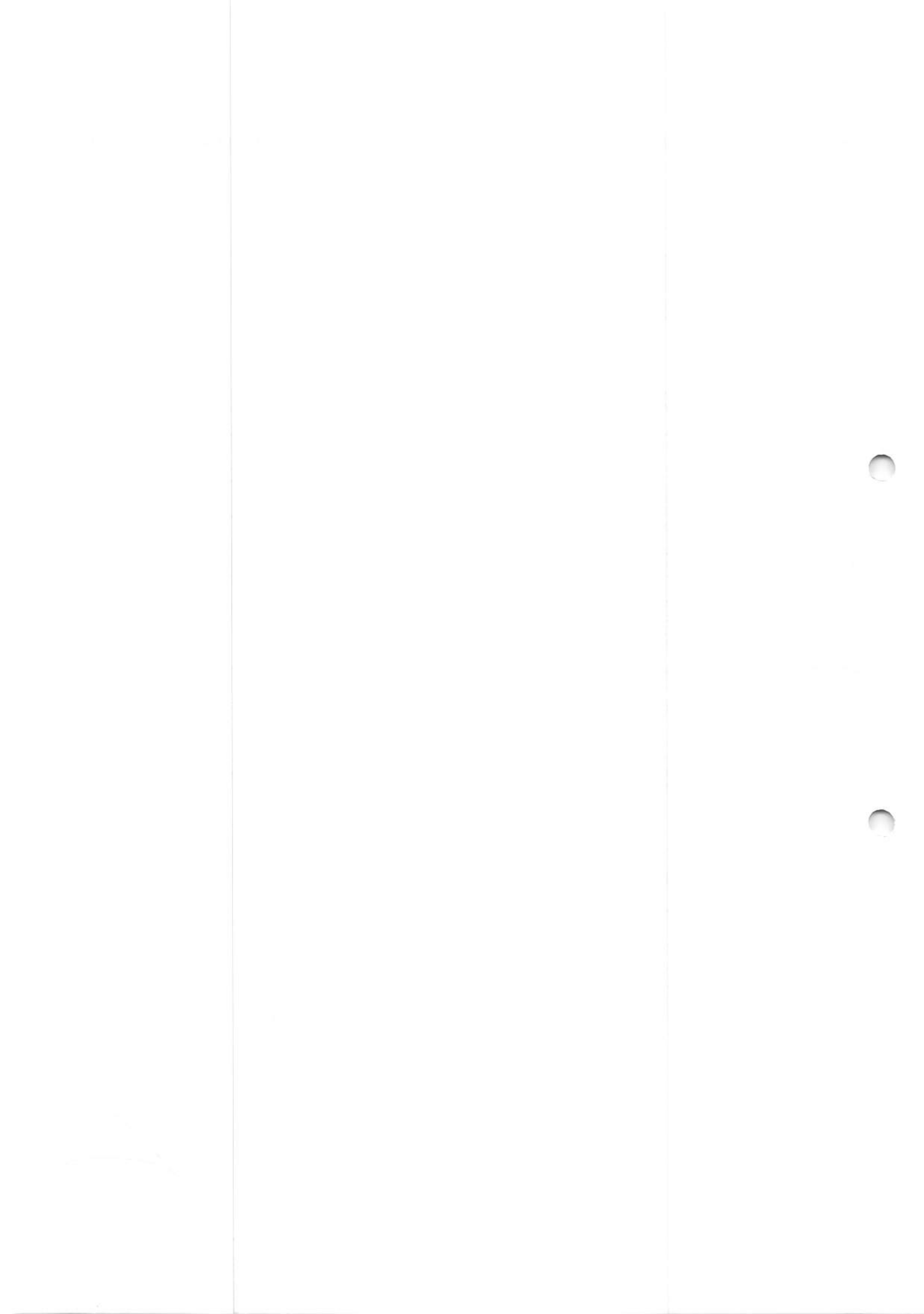
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f7ae39440ed4e4f4ba0c65eae9b55231597385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734ea96118e0c8616443d630a7afeb1db18







República Federativa do Brasil
 Associação Teresinense de Ensino
 Faculdade Santo Agostinho



IONARA BEZERRA NELSON

Certificamos que,

JOSÉ OSMÁRIO LACERDA NELSON

filho(a) de

ISABEL CANUTO BEZERRA NELSON

nascido em

14 de NOVEMBRO

de

1983

natural de

PICOS - PI

concluiu o curso de especialização em

GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR

oferecido pela Faculdade Santo Agostinho, através da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Pesquisa, no período de

MAIO/2008 A JULHO/2009

com carga horária total de

450

horas, obedecendo as disposições da

Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Terminada em 31 de JULHO de 2009

Yara Maria de Jesus Silva
 Diretora Geral

Paula Paula Silva
 Secretária Acadêmica

Roberto Luiz de Assis
 Coordenador de Pós-Graduação

Jonas Bezerra Nelson
 Concluinte

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.871-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18482911191423560492-1; Data: 29/11/2019 14:35:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL64930-MJ7U; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo dos Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Adm

Faculdade Santo Agostinho - FSA

Diretoria Geral

Coordenação de Pós - Graduação e Pesquisa

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome:
IONARA BEZERRA NELSON

Curso:
Gestão e Supervisão Escolar

Carga Horária Mínima Exigida - 360h
Elaboração do trabalho final - 90h
Total - 450h

Período de Realização:
MAIO 2008/A
JULHO/2009

DISCIPLINA	C/H	NOTA	NOME	PROFESSOR	
				TÍTULO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Seminário I: Gestão e Supervisão Escolar as políticas públicas, nacional estadual e municipal	16	8,0	Ariel das Graças Rodrigues Mesquita	Especialista	SEMPEC
Gestão e Supervisão Escolar: legislação de execução administrativa, pedagógica e financeira	40	9,0	Antônia Melo de Sousa	Especialista	SEMPEC
O processo ensino e aprendizagem na perspectiva do sentir, pensar e agir.	32	9,5	Genivaldo Macario de Castro	Mestre	IAASF
Ética e inter-relações pessoais - a dinâmica da convivência na comunidade escolar	32	8,0	Aida Teresa dos Santos Brito	Mestre	AESP/FAPI
A trajetória histórico-legal da gestão e supervisão escolar na educação brasileira e piauiense	32	10,0	Kleber Montezuma Fagundes dos Santos	Mestre	UESPI
Metodologia da Pesquisa em Educação	50	9,0	Jeara Deiane Sousa Ribeiro	Mestre	FSA
Planejamento, Avaliação institucional e da aprendizagem	32	8,5	Cleire Maria do Amaral Rodrigues	Especialista	SEMPEC
Projeto político pedagógico: a educação no cotidiano escolar	32	9,5	Márcia Raíka e Silva Lima	Mestre	SEMPEC
Currículo e Didática: o agir comunicativo mediado pela ação do gestor e supervisor	40	8,2	Jose Ribamar Torres Rodrigues	Doutor	FSA/UFPI
Metodologia de Projetos	24	10,0	Jénel Maira Lucena da Silva	Mestra	FAI
Metodologia do Ensino Superior	30	9,5	Marlene Araújo de Carvalho	Doutora	FSA/UFPI
Artigo: A gestão educacional e suas implicações para a organização e desenvolvimento do trabalho escolar	90	10,0	Jénel Maira Lucena da Silva	Mestre	FAI
REGISTRO	Média Global	450	8,1	Resultado Final do Curso	APROVADO

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 Certificado Registrado sob nº 08 ao livro 001
 de acordo com as Resoluções em vigor
 CNE/CES e do CEPE-FSA
 Teresina, 28/09/09
 Responsável Serv. de Registro da Diretoria e Certificação

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 APROVO O REGISTRO
 Teresina, 28/09/09
 Coordenadora de Pós-Graduação

OBSERVAÇÕES:
 Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu". Este curso cumpriu todos os requisitos das disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001.

Os critérios adotados para a avaliação do aproveitamento do aluno foram:
 a) para assiduidade frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
 b) para eficiência participação efetiva nas atividades da disciplina considerada aprovado que obtiver igual ou maior que 7,0 (sete) pontos.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06 878-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 18482911191423560492-2; Data: 29/11/2019 14:35:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL64929-ZKGW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 16:31:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1403967

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 14:35:20 (hora local).

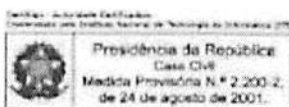
¹**Código de Autenticação Digital:** 18482911191423560492-1 a 18482911191423560492-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

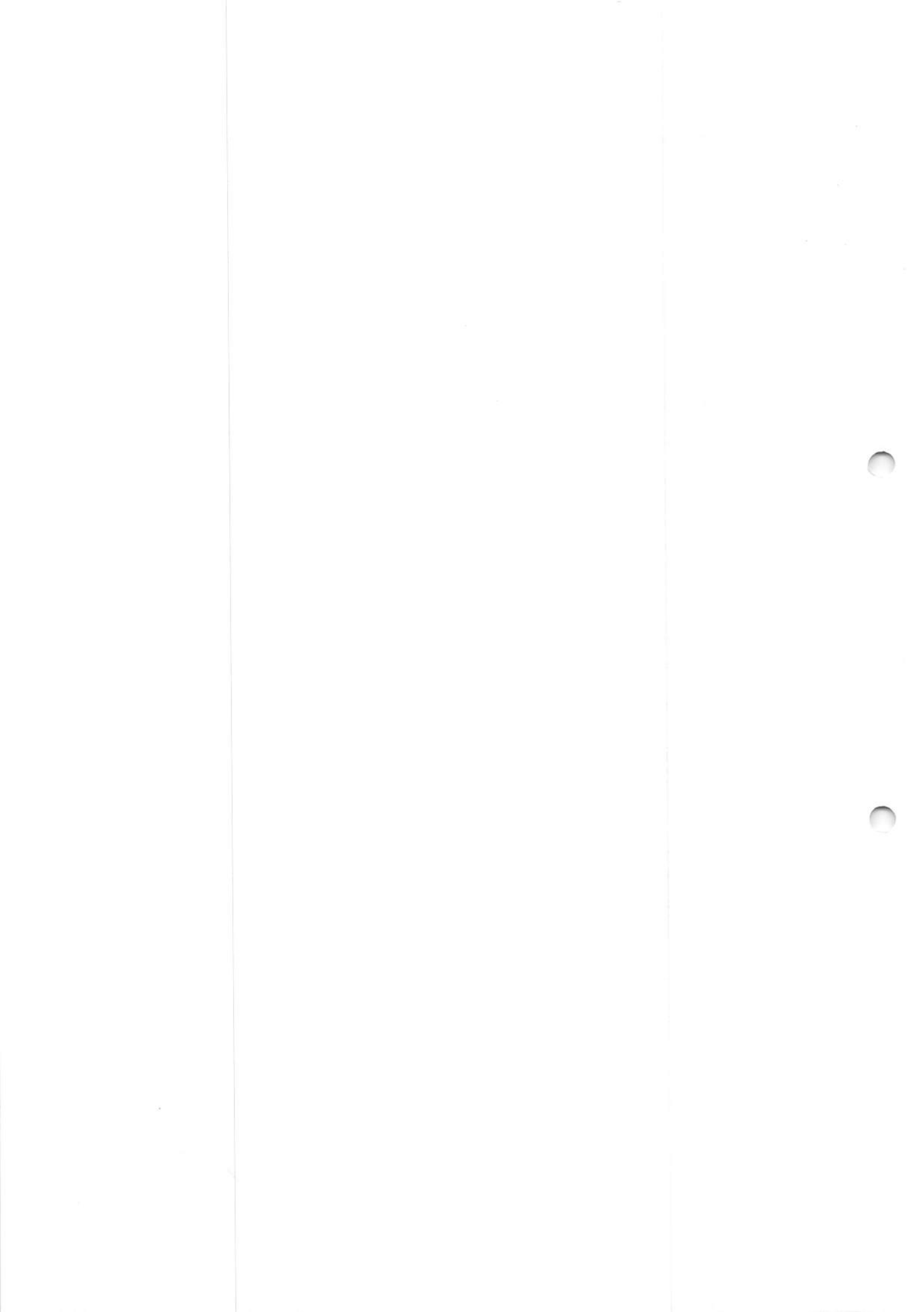
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e43be5445ed3ae79de05f84eebd340ec37385db9a3f11415bc0e9e2625f
ae3734d2218f2939be77bb917ca163ca2f4075



(Assinaturas manuscritas)





IVIN
 Instituto Vicente Nelson

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor-administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849-A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

CONTRATADO:

NOME: ALINE ASSUNÇÃO TRANQUEIRA SEXO: (F)

END.: RUA CEARÁ, Nº 2442 BAIRRO: MARQUÊS

CIDADE: TERESINA ESTADO: PIAUI

CEP: 64.003.400 CPF: 006.369.223-67 ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: PEDAGOGA / MESTRADO EM EDUCAÇÃO

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se objeto deste contrato prestação de serviços TÉCNICO-ADMINISTRATIVO em CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS e correlatos.
- PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA E ELABORADORA, em concursos públicos e processos de seleção pública e privada.
- MINISTRAR AULAS, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO na sede da contratante ou em outras localidades.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 No que tange questões relacionadas a concurso público e/ou seleção pública ou privada, O CONTRATADO se responsabiliza por ELABORARAR QUESTÕES inéditas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas, bem como a respeito de qualquer etapa do processo que não seja de domínio público.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos combinados com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 54068-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3244.6434 - Fax: (81) 3244.5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18481807190922050028-2; Data: 18/07/2019 09:28:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U96915-7018; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERESINA CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
 RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
 FONE: (0xx86) 3221-3843 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarvencorajuzo.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: IGOR BEZERRA NELSON, G...
 ASSINA PELA EMPRESA INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA. DOU FE...
 TEST. DA VERDADE: TERESINA-PI, 08/05/2017. Emol. 3,60
 TJ: 0,72 Selo: 0,25 Total: 4,37 Selo: AAF 31877 (F350P202)

Igor Bezerra Nelson
 PARA LUCAS MENDES LEAL - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
 35/12405508052017



CLÁUSULA IV - DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrar, sendo o valor negociado por aplicação.

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste expresso interesse e dissolvê-lo.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 01 de março de 2011.

6º OFÍCIO

Igor Bezerra Nelson
 ASSINATURA CONTRATANTE

Cláudia Chameção Tranqueira
 ASSINATURA CONTRATADO

Coordine 200.C. bug
 RG ou CPF: 014.613.573-30
 Testemunha 1 0

[Assinatura]
 RG ou CPF: 829.3881437
 Testemunha 2 _____

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí
 Livro de Notas, Registro e Instrumentos de Firma
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AAF 53692

CARTÓRIO JOÃO GIL
 1º OFÍCIO NOTARIAL
 Rua Maria da L. M. de Azevedo, 1545 - São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 54068-900 - www.azevedobastos.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO GIL
 1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO
 Belª Maria Elizabeth Pinha e Silva Müller - Tabelião
 Rua Lizandro Negreiros, nº 1155 - CEP: 64000-200
 Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-5534 - Teresina - Piauí - Brasil - tabel@jud.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: IGOR BEZERRA NELSON, G...
 DOU FE... EM TEST. DA VERDADE: TERESINA, 08/05/2017 16:20 Emol. 3,60
 TJ: 0,72 Selo: 0,25 Total: 4,37

TERA NEGÓCIO DE LINA DEBILIS ESCRIVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 12:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300972

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 09:29:06 (hora local)**.

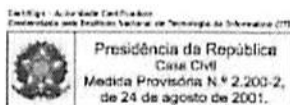
¹**Código de Autenticação Digital:** 18481807190922050028-1 a 18481807190922050028-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f71a3ddb6264db0402a2d823fe9e159d17385db9a3f11415bc0e9e2625fae373481d60a250ea1d4dbc35e1e81f0506d24



[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Instituto de Registro e Arquivamento
Série 044862
155



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Carla Henriq
TERESINA-PI, 14/11/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Mestrado em Educação confere o título de MESTRA EM EDUCAÇÃO a Aline Assunção Tranqueira nascido(a) 05 de junho de 1989 natural de Angra dos Reis-Rio de Janeiro carteira de identidade nº 2.433.029-SSP/PI e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 14 de outubro de 2014

[Signature]

[Signature]
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

[Signature]
Reitor

[Signature]
Diplomado

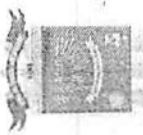
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18481807190922050046-1; Data: 18/07/2019 09:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU96918-T020; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERESINA CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TITULAR: VALTER AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTI
 Rua: LUIZ ESTEVÃO, 1161 - CENTRO/NOITE - CEP: 06830-000 - TERESINA-PI
 Fone: (35) 3244-8001 Fax: (35) 3244-8002 - E-mail: cartorio@teresianapi.jus.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
 A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 TERESINA-PI, 18/07/2019

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 Serviço de Registro e Controle Acadêmico de Pós-Graduação

Diploma Registrado sob nº 2130 do Livro 603, Folha nº 1573, de acordo com o disposto no Artigo 48 da Lei 9394/96.

Processo nº 023591-12011-45

Teresina, 29/10/2014

Francisco Ferreira Costa Bragança
 Chefe do Serv. de Reg. e Cont. Acadêmica de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, Área de concentração: Educação.

Curso avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido como o disposto na Portaria MEC nº 1077, de 31 de agosto de 2012, DOU de 13 de setembro de 2012, parecer CES/CNE nº 102/2011, de 05 de abril de 2011.

Teresina, 29/10/2014

De acordo: *Paula Roberto Damasceno Queiroz*
 Coordenador de Pós-Graduação

0008612

Francisco Ferreira Costa Bragança

Paula Roberto Damasceno Queiroz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 12:03:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 09:29:06 (hora local)**.

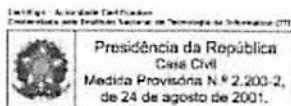
¹**Código de Autenticação Digital:** 18481807190922050046-1 a 18481807190922050046-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f76ef8af8dfad3b0f49f5d728d1e488fb7385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734c8157bb912f1c35ce91ef5376efb7d68



[Handwritten signature]



IVIN
Instituto Vicente Nelson



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor-administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849-A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

CONTRATADO:

NOME: RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO **SEXO:** M
END.: RESIDENCIAL EDUARDO COSTA, QUADRA N, CASA 27 **BAIRRO:** PARQUE SUL
CIDADE: TERESINA **ESTADO:** PIAUI
CEP: 64.036-800 **CPF:** 013.777.933-03 **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO E PROFESSOR ENSINO SUPERIOR

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se um dos objetos deste contrato a prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE QUESTÕES PARA CONCURSO PÚBLICO por parte do contratado.
- Constitui-se um dos objetos deste contrato A MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, sendo na sede da contratante ou em outras localidades.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 O CONTRATADO se responsabiliza em ELABORAR AS QUESTÕES propostas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos para entrega das questões.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.

Rubens Ribeiro



IVIN
Instituto Vicente Nelson



CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrará, sendo o valor negociado por aplicação.

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste expresso interesse e dissolvê-lo.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 27 de março de 2015.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature: Apol Bezerra Nelson]
ASSINATURA CONTRATANTE

[Handwritten signature: Rinaldo Ewald Moura Ribeiro]
ASSINATURA CONTRATADO

[Handwritten signature: Apol Antonio Oliveira Brito de Sousa]
RG ou CPF: 021.591.563-10
Testemunha 1

[Handwritten signature: Romelina do Rosário Cruz]
RG ou CPF: 034.633.573-30
Testemunha 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3343-5011 - Fax: (83) 3244-9404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18480512191721100336-3; Data: 05/12/2019 17:22:03

[Assinatura]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54207-4BD5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

LA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
 Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua 17 de Novembro, 11 - Fone: (83) 3271-2090 - email: la Bucar 2 tabelionato.com.br
 Bel Lygia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECIBO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: IGOR BEZERRA
 QUE ASSINA PELA EMPRESA INSTITUTO BEZERRA
 LTDA. CONTRATO ARQUIVADO EM 03/09/2013. DOU FE.
 1,03/12/2015. *[Assinatura]* DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/12/2015.

SE EVELINE AZEVEDO VANDERLEY-ESCREVENTE
 3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (13)
 Maria Elvira Cardoso Sousa
 Escrevente Auxiliar

Selo de Fiscalização e Autenticação
 Poder Judiciário
 Estado do Rio
 Ato de Notas,
 Registro e
 Juizados

RECONHECIMENTO
 N°ANG 083382
 Série 093

LA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
 Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua 17 de Novembro, 11 - Fone: (83) 3271-2090 - email: la Bucar 2 tabelionato.com.br
 Bel Lygia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECIBO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: RUIRENS EMALD MORAES
 DOU FE. EM TEST *[Assinatura]* DA VERDADE
 1,03/12/2015.

EVELINE AZEVEDO VANDERLEY-ESCREVENTE
 3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (13)

Maria Elvira Cardoso Sousa
 Escrevente Auxiliar

Selo de Fiscalização e Autenticação
 Poder Judiciário
 Estado do Rio
 Ato de Notas,
 Registro e
 Juizados

RECONHECIMENTO
 N°ANG 083381
 Série 093

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 17:42:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408792

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 17:22:16 (hora local)**.

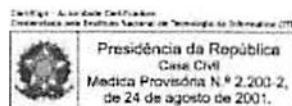
¹**Código de Autenticação Digital:** 18480512191721100336-1 a 18480512191721100336-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

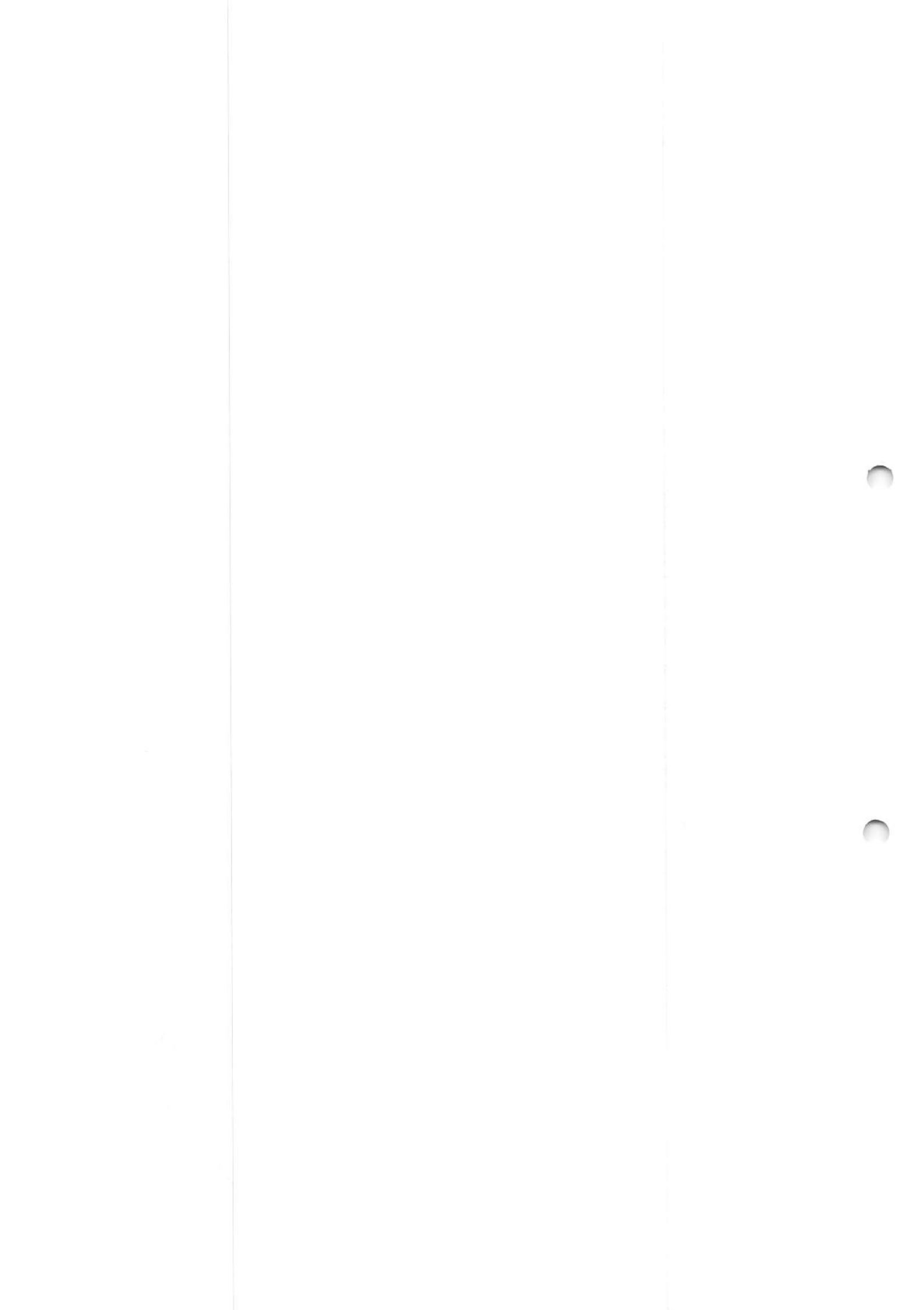
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9004b4dd310dd630f30c4661c37ead4235d7385db9a3f11415bc0e9e2625fa
e3734aee4b5647aba6795da5bc66d9556e0d



(Handwritten signatures and marks)



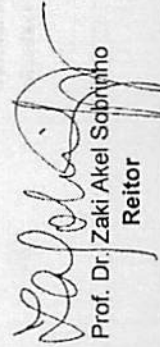
República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Mestre

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, confere a *Rubens Ewald Moura Ribeiro*, brasileiro, natural de Estado do Paraná, nascido a 07 de julho de 1987, portador da Carteira de Identidade n.º 2.209.850 - SSP-PI, e título de Mestre em Administração, obtido a 27 de março de 2013, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis brasileiras, inerentes a esse título.

Curitiba, 27 de junho de 2013


Prof. Dr. Zaki Akel Sabryho
Reitor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.879-0
Av. Presidente Dutra, 140 - Bairro São Gabriel, José Pinheiro - CEP 86205-900 - www.cartorioab.com.br - Tel. (41) 324-5404 - Fax (41) 324-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18480512191721100417-1; Data: 05/12/2019 17:22:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54211-YPQ6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>










MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade de Diplomas e Certificandos



Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob n.º 13313, no Livro: CPG-28, Fls.: 4460, Processo: 017069/2013-27

Curitiba, 27 de junho de 2013


Mário Assis Demczuk
Chefe da Unidade de Diplomas e Certificandos

Por delegação de competência de acordo com o art. 6º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 274, de 22/04/2013 do Reitor da UFPR.

Curso Reconhecido pelo Parecer n.º 102/2011, D.O.U. de 13 de setembro de 2012, de acordo com a avaliação da CAPES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.873-0
Av. Francisco Gomes de Faria, 1149 - Bairro São Francisco - CEP 81220-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3344-5004 - Fax: (41) 3344-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18480512191721100417-2; Data: 05/12/2019 17:22:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54210-9JKE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 17:42:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 17:22:16 (hora local)**.

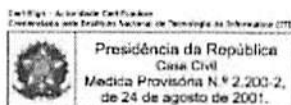
¹**Código de Autenticação Digital:** 18480512191721100417-1 a 18480512191721100417-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

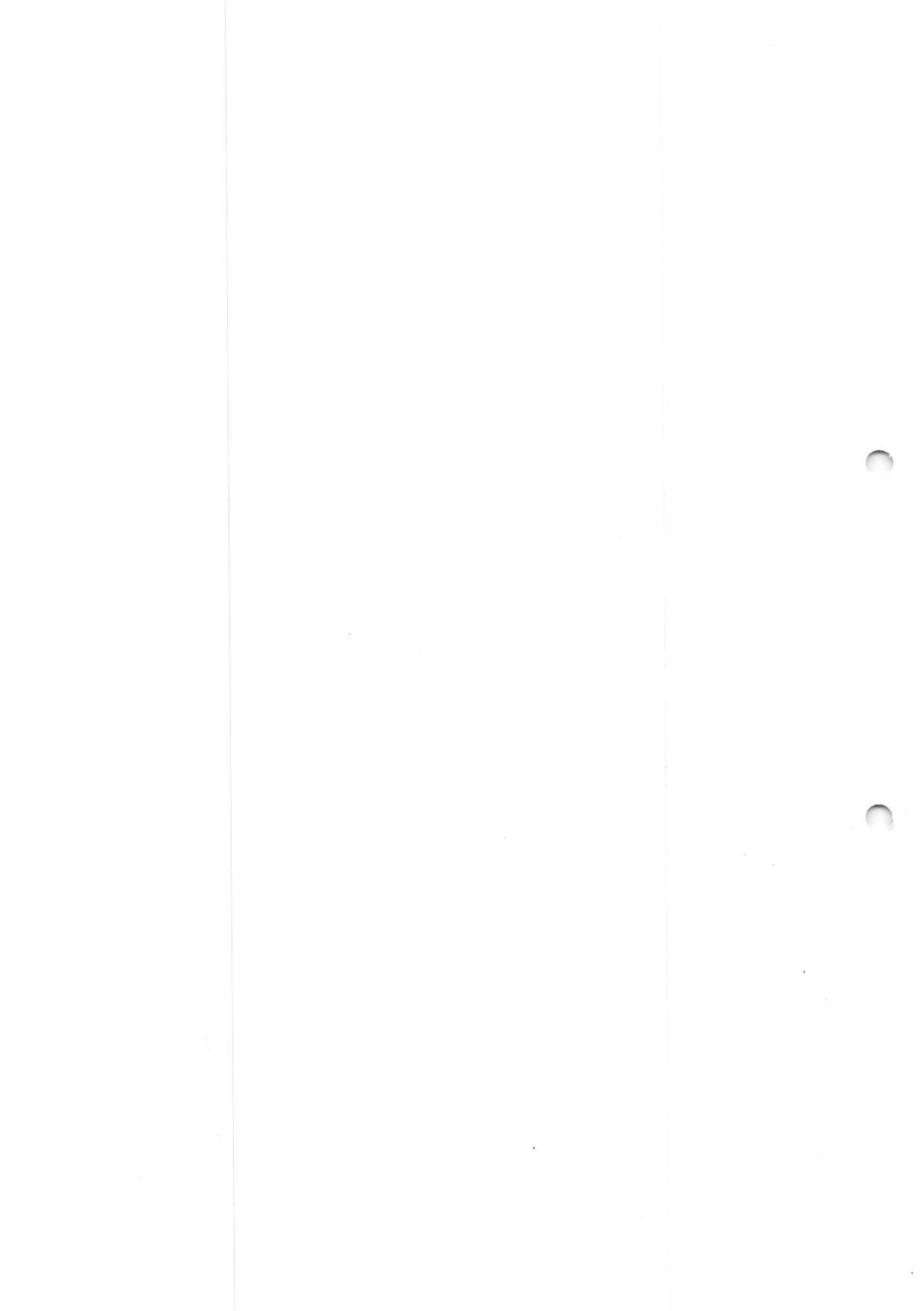
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900937a53c03dbb3f3c6b9f62c550945d807385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734d681985ab4f6d922f73787f45eb89aac



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





IVIN
Instituto Vicente Nelson

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor-administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849-A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

CONTRATADO:

NOME: BARBARA SANTOS ROCHA SEXO: (F)
END.: RUA FRANCISCO FALCÃO COSTA, Nº 1534 BAIRRO: NOIVOS
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA RG: 2591644 SSP PI CPF: 015.321.253-56
FORMAÇÃO: BACHARELA EM DIREITO/ADVODAGA

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se um dos objetos deste contrato a prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE QUESTÕES PARA CONCURSO PÚBLICO por parte do contratado.
- Constitui-se um dos objetos deste contrato A MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, sendo na sede da contratante ou em outras localidades.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 O CONTRATADO se responsabiliza em ELABORAR AS QUESTÕES propostas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos para entrega das questões.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA – CNPJ: 08.197.465/0001-96

3 /E-MAIL: institutovicentenelson@gmail.com





RECONHECIDO POR SEU LÍQUIDO A FIRMA DE: DOUTOR NEZERRA NEYDUN VILE ASSINADA NA EMPRESA INSTITUTO NEZERRA NELSON LTDA. EM TERESINA-PI, DA VILANOVAS, TERESINA-PI, 07/01/2014.
FIRMA EM ITENS DE ALEIAMA - EXERCENTE DE FIDUCIARIANA
EmpL: 2,44 T0: 0,26 Selos: 0,10 Total: 3,00 (3)3/15525307112014/604

Instituto Vicente Nelson

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrar, sendo o valor negociado por aplicação.

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ASSINATURA CONTRATANTE

[Handwritten signature]
ASSINATURA CONTRATADO

[Handwritten signature]
RG ou CPF: 014.613.573-30

[Handwritten signature]
RG ou CPF: 693.977.811-71

Testemunha 1

Testemunha 2

RECONHECIDO POR SEU LÍQUIDO A FIRMA DE: BARBARA SANTOS ROCHA, TOU RE. DE TERESINA-PI, 03/12/2015.
FIRMA EM ITENS DE ALEIAMA - EXERCENTE DE FIDUCIARIANA
EmpL: 3,18 T0: 0,22 Selos: 0,10 Total: 3,60 (13)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 99 879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18483007191517110060-2; Data: 30/07/2019 15:29:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW08372-0Q60; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTITUTO VICENTE NELSON LTDA - CNPJ: 08.197.465/0001-96
E-MAIL: institutovicentenelson@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 16:50:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310951

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 15:30:17 (hora local)**.

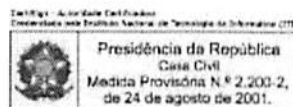
¹**Código de Autenticação Digital:** 18483007191517110060-1 a 18483007191517110060-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

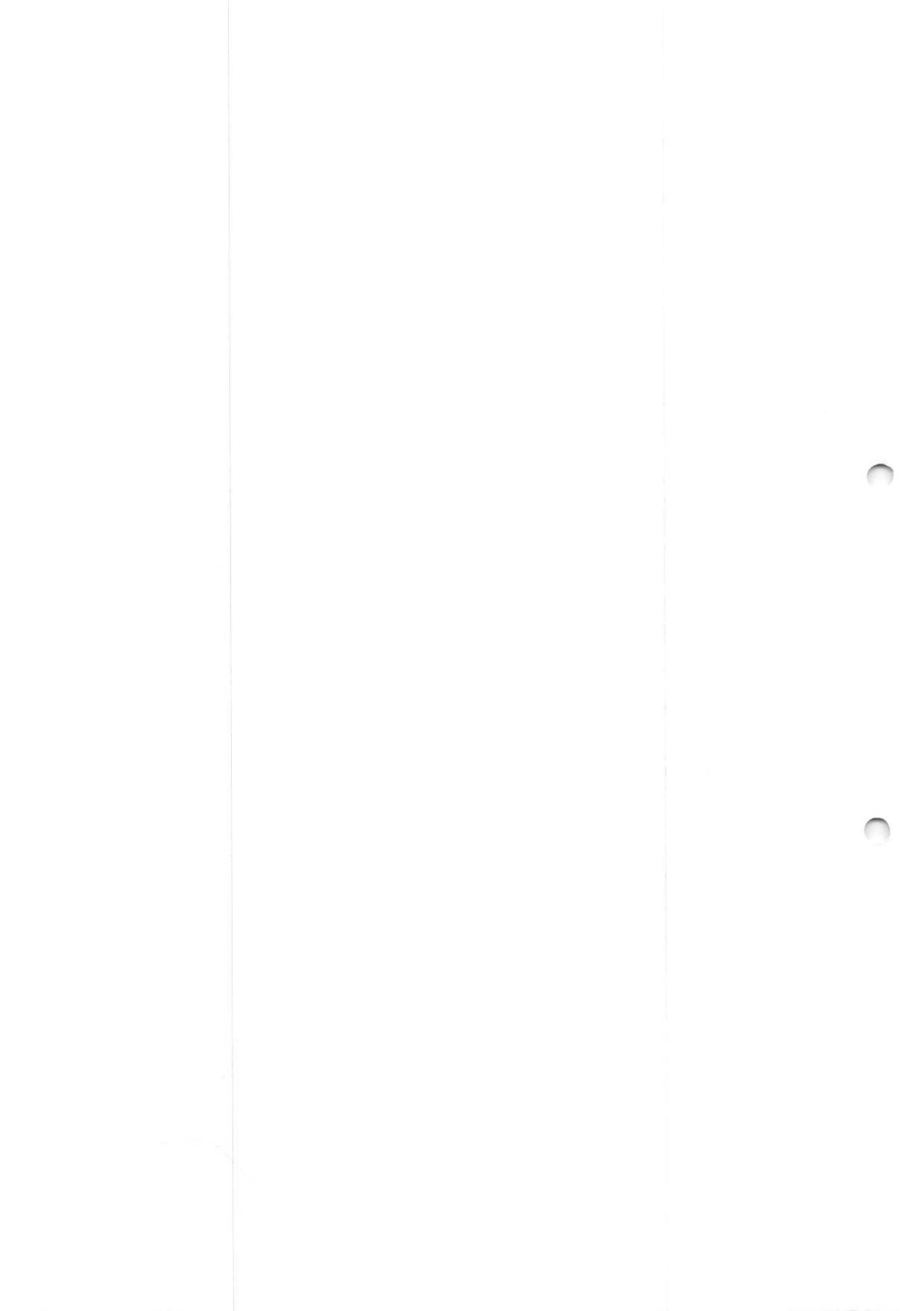
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba70099143c24ad875a6b45af606e54bb0c7385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734b2f00c9bd3381d02cf266702115d8b90



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO



Certificamos que **Bárbara Santos Rocha**, portadora do RG 2591644 e CPF 01532125356, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Processual Civil**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 013/CONEP/2013 e n.º 010/CONSUN/2013, realizado no período compreendido entre agosto 2013 e agosto 2014, com carga horária de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 26 de Agosto de 2016.

Acadêmica **Bárbara Santos Rocha**.

Profa. Leocádia Aguiar Peiry Lanna
Reitora



Barbara Santos Rocha

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Nota	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Conceitos Fundamentais	36	100%	10,0	Aprovado	Fredie Didier Junior	Doutor
Execução II	36	100%	8,5	Aprovado	Daniel Amorim Assumpção Neves	Doutor
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	100%	10,0	Aprovado	Poliquara Acacio Pereira	Doutor
Outros meios de impugnação das decisões judiciais e Execução I	36	100%	10,0	Aprovado	Rodrigo da Cunha Lima Freire	Doutor
Parte Geral I	36	100%	10,0	Aprovado	Daniel Francisco Mifidiero	Doutor
Parte Geral II	36	100%	10,0	Aprovado	Hermes Zanetti Junior	Doutor
Processo de Conhecimento I	36	100%	10,0	Aprovado	Paula Samo Braga	Mestre
Processo de Conhecimento II e Recursos	36	100%	10,0	Aprovado	Rodrigo da Cunha Lima Freire	Doutor
Temas Especiais I	36	100%	10,0	Aprovado	Leonardo José R C B Carneiro da Cunha	Doutor
Temas Especiais II	36	100%	9,5	Aprovado	Leonardo José R C B Carneiro da Cunha	Doutor
Monografia			9,0	Aprovado		
Carga horária total:	394					
		Média das Disciplinas:		9,8		
		Monografia:		9,0		
				9,4		

[(Média das Disciplinas) + (Monografia)] / 2

Instituição de Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria n.º 4.069/05

Título da Monografia: "ANÁLISE DA (IN)CONSTITUCIONALIDADE DAS RESTRIÇÕES TRAZIDAS PELO ARTIGO 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.494/1997 À LUZ DO ARTIGO 5º, INCISO XXXV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P:\Notas\876\876-099.doc, no Livro 876, às fls. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
 CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 87
 LIVRO 292 FLS 87 EM 26/08/2016

Valson Torrez
 PI Coordenador(a) Acadêmico(a)

UNIDERP
 Universidade Anhanguera - Uniderp

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
 Av. Presidente Antônio Carlos 110, Bairro São Eudárcio, Jd. Pousa Verde, CEP 13078-015, em Itatiba/SP. Tel.: (13) 334.9424 Fax: (13) 334.9424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18480508191014180887-2; Data: 05/08/2019 10:17:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW36380-3D5N; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2019 11:26:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1315128

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/08/2020 10:17:10 (hora local)**.

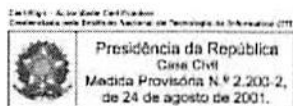
¹**Código de Autenticação Digital:** 18480508191014180887-1 a 18480508191014180887-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2511891670a44709ee004ec0576b236bfc45ade877613f76b33abcf904cee0707385db9a3f11415bc0e9e2625fae37345f33a438a4767e6b0ef43e3f158f9117



[Handwritten signature]



IVIN
Instituto V



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor-administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849-A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

CONTRATADO:

NOME: OSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRENDA SEXO: (M)

END.: R. JOÃO DAMASCENO, 2530, Nº17 BAIRRO: PLANALTO ININGA

CIDADE: TERESINA ESTADO: PIAUI

CPF: 305.394.393-04 RG: 793.157 – SSP-PI ESTADO CIVIL: CASADO

FORMAÇÃO: Dr. EM CIÊNCIAS SOCIAIS

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se objeto deste contrato prestação de serviços TÉCNICO-ADMINISTRATIVO em CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS e correlatos.
- PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA E ELABORADORA, em concursos públicos e processos de seleção pública e privada.
- MINISTRAR AULAS, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO na sede da contratante ou em outras localidades.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 No que tange questões relacionadas a concurso público e/ou seleção pública ou privada, O CONTRATADO se responsabiliza por ELABORARAR QUESTÕES inéditas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas, bem como a respeito de qualquer etapa do processo que não seja de domínio público.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos combinados com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA – CNPJ: 08.197.465/0001-96 – Rua Sete de Setembro, 849 B. Centro/Sul
FONE/FAX: (86) 3217-3293 www.ivin.com.br; EMAIL: institutovicentenelson@gmail.com



IVIN
Instituto Vicent

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Pombal Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Joo Estrela - Joo Pessoa/PB - CEP: 51020-010 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel.: (31) 3344-5041 - Fax: (31) 3344-5042

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º; 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18481807190922500141-2; Data: 18/07/2019 09:34:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U96944-3HXD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrará, sendo o valor negociado por aplicação.

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste expresso interesse e dissolvê-lo.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

ASSINA PELA EMPRESA INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME. DOU FE. EM
 TERESINA-PI, DA VERDADE. TERESINA-PI, 26/05/2017. Emol. 33,60
 01/07/2017, 09:25, Total: R\$ 1.499,44 (12283357)
 MARIA RITA BASTOS DE ALENCAR-ESSEVENTE COMPROVISSADA
 21/15512826052017

LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS - ES
 Emol: 3,80 T: 0,72 Selc: 0,25 Total: 4,57
 LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS
 LUCIAN MARIANO PEREIRA RAMOS

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Ponto de Trabalho
 Após do Notário
 Registro e Judicial
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 09944
 Maria Rita Bastos de Alencar
 Cartório do 6º Ofício de Notas

6º OFÍCIO
 Teresina-PI, 02 de janeiro de 2007.
 Assinatura manuscrita
 ASSINATURA CONTRATANTE

2º OFÍCIO

Assinatura manuscrita
 ASSINATURA CONTRATADO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Ponto de Trabalho
 Após do Notário
 Registro e Judicial
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 29000
 Lucian Mariano Pereira Ramos
 ESTRELENTE AUTORIZADO

Ordina da ul. Ciano bug
 RG ou CPF: 014.613.573-30

Testemunha 1

RG ou CPF: 829.528.143-72

Testemunha 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 12:05:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 09:34:57 (hora local)**.

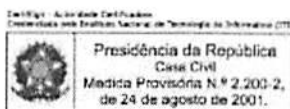
¹**Código de Autenticação Digital:** 18481807190922500141-1 a 18481807190922500141-2

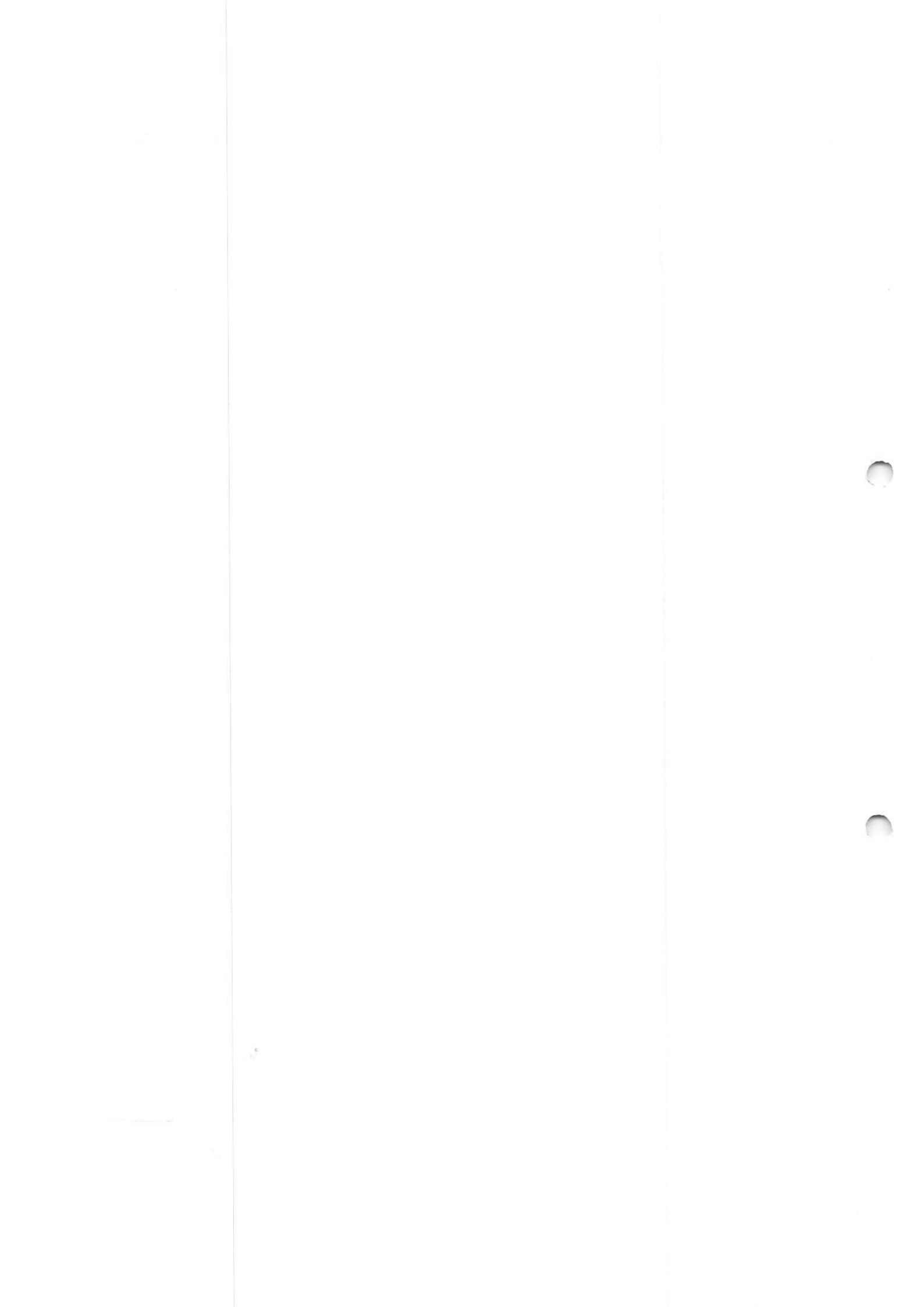
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f7584bb25a58bfd4e66b7786ae388aa3fd7385db9a3f11415bc0e9e2625fae37340e24c5d59133ad5952b47e492e225f32





PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO



A REITORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em 19 de maio de 2005, confere o título de **Doutor em Ciências Sociais : Antropologia** a

José da Cruz Bispo de Miranda

RG. Nº 793.157-PI, nascido a 03 de maio de 1967, natural do Estado do Piauí, nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 30 de junho de 2005

+ Cecílio Card. Hummes
Dom Cecílio Cardinal Hummes - Grão-Chanceler

Hummes
Dr. Alina Patrini Ricardo Vargas - Reitora

Marceline de Jesus Castro
Dr.ª Ana Maria Marques Lima - Presidente Pós-Graduação

Luciana Pereira da Costa
Sandra Kemmli da Costa - Assistente Acadêmica de Diploma

Sociedade Brasileira de Antropologia
Prof. Dr. Carlos Augusto de Almeida - R. APT 1100953

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 89.878-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Coqueiros - CEP: 05059-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (11) 2341540 - Fax: (11) 2341544

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 14

Cód. Autenticação: 18482404191440540900-1; Data: 24/04/2019 14:56:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99184-8GRX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconhecido pela Portaria 2530/02 do
Ministério da Educação D.O.U. em
06/09/02.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE

SÃO PAULO


Unidade de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 025792


Processo nº 2005.22286

nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo 09 de Agosto de 2005


Perla Serrate
Analista Acadêmico de Registro de Diplomas

De acordo


Suelly Pereira Alves de Almeida
Supervisora de Registro de Diplomas

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 99.873-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro dos Leões - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - Fone: (31) 324-5624 - Fax: (31) 324-3484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18482404191440540900-2; Data: 24/04/2019 14:56:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99183-NJVO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42


Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 16:48:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1230722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 14:56:40 (hora local)**.

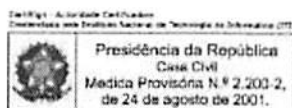
¹**Código de Autenticação Digital:** 18482404191440540900-1 a 18482404191440540900-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac3735c3b587bc67794cad10d3f4ed7af32f7385db9a3f11415bc0e9e2625fae37348074dab209a92c79bc1f0dce457a9a5b



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor-administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849-A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

CONTRATADO:

NOME: ANDERSON SENA BARNABE SEXO: (M)
END.: Alameda Nothmann, nº682, apto 113 BAIRRO: Campos Eliseos
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SÃO PAULO
CEP: 01216-000 RG: 169001878 CPF: 17593651819
ESTADO CIVIL: divorciado PROFISSÃO: Biólogo, Doutor em Saúde Pública

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se um dos objetos deste contrato a prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE QUESTÕES PARA CONCURSO PÚBLICO por parte do contratado.
- Constitui-se um dos objetos deste contrato A MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, sendo na sede da contratante ou em outras localidades.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 O CONTRATADO se responsabiliza em ELABORAR AS QUESTÕES propostas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos para entrega das questões.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.



IVIN
Instituto Vicente Nelson

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrará, sendo o valor negociado por aplicação.

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste interesse em dissolvê-la.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Igor Bezerra Nelson]
ASSINATURA CONTRATANTE

[Handwritten signature]
ASSINATURA CONTRATADO



[Handwritten signature: João Lennon Oliveira Luth de Sousa]
RG ou CPF: 021.591.563-10
Testemunha 1

[Handwritten signature: Caroline da et. Cesar Luz]
RG ou CPF: 024.613.573-30
Testemunha 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.879-6
Av. Presidente Dutra, 1941 - Bairro São Sebastião - Jussara Paulista - CEP 05038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (011) 5041-5041 - Fax: (011) 5041-5041

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18480210191408590257-3; Data: 02/10/2019 14:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26166-TQQA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tributar

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE:
ANDERSON SENA BARNABÉ
SAO PAULO, 15 de janeiro de 2015.

TEOSOM RIBEIRES DE LIMA - Escrevente
Custas: R\$ 7,25 C:2136608 S:Selos: 1087476506-66
GP: Rodrigo ALG: 112963581747222



SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

VALOR ECONÔMICO 1087AA476506

BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Teresina-PI - fone: (06) 3221-7020 - www.tjpiabucar.com.br - tjpiabucar@tjpiabucar.com.br

Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

FOR SEMELHANÇA A FIRMA DE: IGOR BEZERRA
QUE ASSINA PELA EMPRESA INSTITUTO BEZERRA
IDA. CENTAVO ARQUIVADO EM 03/09/2013. DOUT. EL.
202 DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/12/2015.

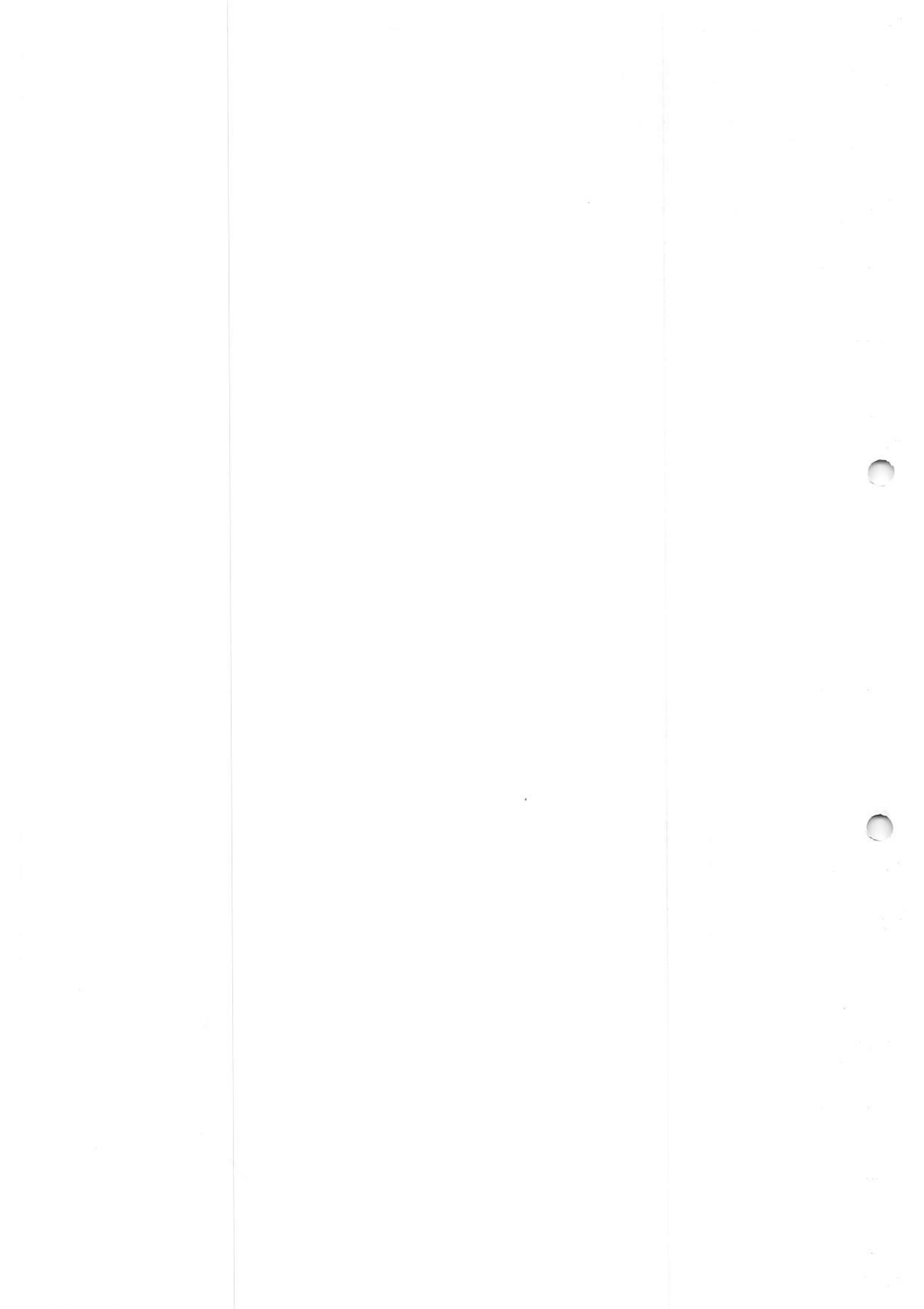
IVA CARROUSO SOUSA - Escrevente
3 TJ:0,32 Selos:0,10 Total:3,60 (13)



Selo de Fiscalização e Autenticação
Valor Econômico
1087AA476506-66

CONHECIMENTO DA FIRMA
Nº ANG 083393
Série 093

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 16:13:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363248

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 14:12:22 (hora local)**.

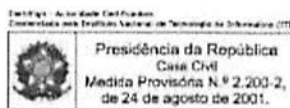
¹**Código de Autenticação Digital:** 18480210191408590257-1 a 18480210191408590257-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f089693b4bfd621c7b9632bc308eddf37491727385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734d0d1cf3398f23bcde94134775619784



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo confere a

ANDERSON SENA BARNABE

brasileiro, natural do Estado de São Paulo
 nascido a 09 de junho de 1974, R.G.: 16.900.187-8 - SP,

o título de **Doutor em Saúde Pública**

obtido no Programa **Saúde Pública**

Área de concentração: **Epidemiologia**

tendo em vista que, em 08 de dezembro de 2006, satisfiz todas as exigências


pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-

Graduação da **Faculdade de Saúde Pública**

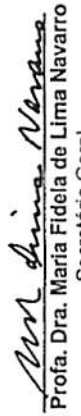
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela

legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2007.


 Prof. Dra. Suelly Vieira
 Reitora


 Prof. Dr. Arnaldo Corbani Ferraz
 Pró-Reitor


 Prof. Dra. Maria Fidele de Lima Navarro
 Secretária Geral



1092AE145233

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 873-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 51064-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3246-504 - Fax: (35) 3246-504

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18480210191408590344-2; Data: 02/10/2019 14:12:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26169-8SY7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05 SET. 2008

UNIVERSIDADE DE PIRANGA
 Rua Dom Pedro de Alcântara, 450 - Tel. 5133-4581
 91300-000 - Piranga, RS

Original de RCPN de le. SUDT. PIRANGA
 que bem a presente autenticada conforme
 o original a ser apresentado do que dou fé.

Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

1092AE/145234

O presente diploma foi assinado pelo
 Prof. Dr. FRANCO MARIA LAJOLO
 Vice-Reitor, por delegação da M.
 Reitora - Art. 42 do Estatuto da
 Universidade de São Paulo.

Curso Reconhecido
 de acordo com o disposto
 na Portaria MEC n.º 2878
 de 24/08/2005, DOU de
 26/08/2005.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 SECRETARIA GERAL
 DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
 Diploma registrado sob n.º **077701**
 Processo n.º **8806.5.308.6.9.**
 nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96,
 São Paulo, **08** de **Setembro** de **2008**

ZILDA SANTANA DOS SANTOS
 Técnico Acadêmico

De acordo, *[Assinatura]*
 Prof.ª Dra. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO
 Secretária Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 16:13:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 14:12:22 (hora local)**.

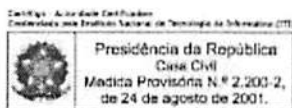
***Código de Autenticação Digital:** 18480210191408590344-1 a 18480210191408590344-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

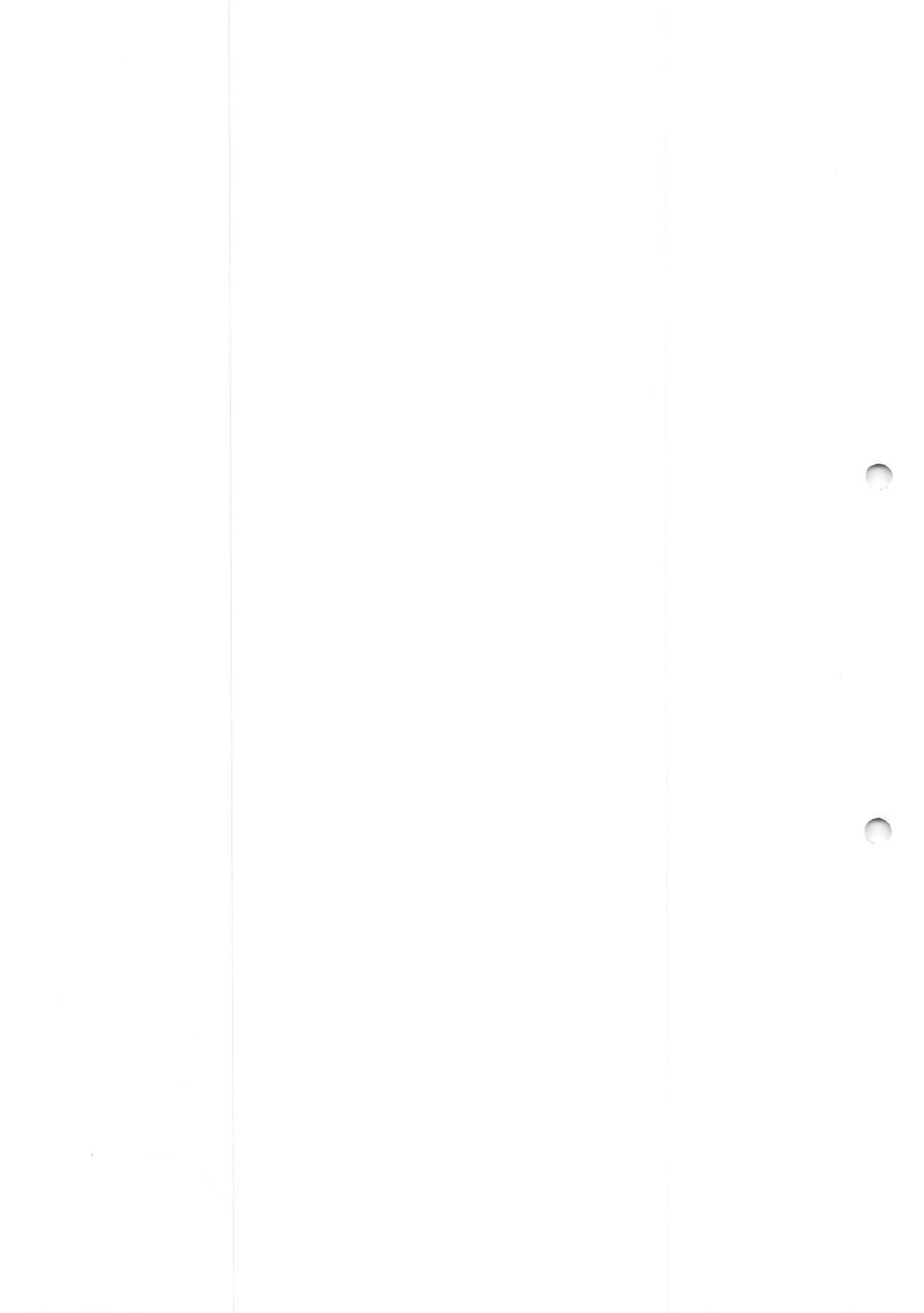
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f089693ecd6ad378abfb77007bc8ce692c3288a7385db9a3f11415bc0e9e2625fa
e37347923069607cb0f26d54558dda2c7df49



(Assinaturas manuscritas)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.875-3
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18480303201101210850-1; Data: 03/03/2020 11:05:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV47694-HFCG; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta



LIVRO nº 127

Escrituras Diversas

FOLHA 28

Protocolo nº 2019.12.1782

ATA NOTARIAL PÚBLICA SOLICITADA PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de Ata Notarial virem, que aos dias 10 de dezembro de 2019, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste Cartório 3º Ofício de Notas, estabelecido na rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.718.191/0001-08, na qualidade de Tabeliã Substituta declaro e certifico que compareceu neste Tabelionato no dia 06 de dezembro do corrente ano: **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, nome de fantasia **INSTITUTO VICENTE NELSON**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.197.465/0001-96, com sede na rua Sete de Setembro, nº 849-B, bairro Centro, Teresina-PI, neste ato representada por seu sócio administrador **IGOR BEZERRA NELSON**, brasileiro, maior, casado, pedagogo, portador da Identidade(RG) nº 2027291-SSP-PI e do CPF(MF) nº 903.031.643-87, filho de Jose Osmaro Lacerda Nelson e de Isabel Canuto Bezerra Nelson, residente e domiciliado na rua 07 de setembro, nº 849, bairro Centro, Teresina-PI, conforme comprovante de residência apresentado, e-mail: igorbnelson@hotmail.com, o qual requereu por escrito a lavratura de uma Ata Notarial com a finalidade de descrever a estrutura e as características do Instituto Vicente Nelson, qualificada acima, objetivando este instrumento público ser apresentado em qualquer procedimento licitatório, independente da modalidade e do tipo. O presente solicitante foi devidamente identificado e qualificado, sendo verificada a sua capacidade civil por mim, Tabeliã Substituta, do que dou fé. De acordo com o que me foi solicitado e por competência que me é atribuída no artigo 7º, III da Lei Federal nº 8.935/94 e nos artigos 219, parág. único, 220, parág. único, incisos I e IV, e art. 228 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Piauí, expresso no Provimento nº 17/27.08.2013, declaro e certifico o que por mim foi verificado e constatado durante a visita no local solicitado. Certifico que precisamente às 10:22 do dia 10 de dezembro de 2019, eu, Tabeliã Substituta, compareci ao local solicitado, que está situado na rua Sete de Setembro, nº 849, bairro Centro, Teresina-PI **(FOTO 1)**

Cartório 3º Ofício de Notas
Nayera Sampaio Guimarães Silva
Tabeliã Substituta
Teresina-PI

Cartório 3º Ofício de Notas
Nayera Sampaio Guimarães Silva
Tabeliã Substituta
Teresina-PI

Cartório 3º Ofício de Notas
Nayera Sampaio Guimarães Silva
Tabeliã Substituta
Teresina-PI

Cartório 3º Ofício de Notas
Nayera Sampaio Guimarães Silva
Tabeliã Substituta
Teresina-PI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18480303201101210850-2; Data: 03/03/2020 11:05:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV47693-H35B; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta



LIVRO nº 127

Escrituras Diversas

FOLHA 29



(FOTO 1)

Cartório 3º Ofício de Notas
Nayara Sampaio Guimarães Silva
Tabeliã Substituta
Teresina PI.

Certifico que fui recepcionada e acompanhada durante toda a visita por Miquéias de Souza Luz, que declarou ser o gerente administrativo e o responsável técnico da empresa, e que me apresentou documento de identificação de número 1857221-SSP-DF e CPF: 693.927.811-72. Na entrada do referido local existe uma parede com revestimento imitando madeira e o símbolo da logomarca da empresa, escrito "IVIN - Instituto Vicente Nelson". Certifico que adentrei na primeira sala, denominada "recepção". Nesta sala há TV, sofá, duas poltronas, revistas, artigos decorativos, ar-condicionado, banheiro e mesa de recepção com cadeira. Certifico que, após passar pela recepção, tive acesso a um corredor com cinco portas, as quais davam acesso a um banheiro (porta 1), a uma cozinha (porta 2), à sala de apoio administrativo (porta 3), relatada como a sala de coordenação de concurso e licitações. Nesta sala há dois computadores com acesso à internet, mesa, telefone em funcionamento, uma mesa e uma bancada em formato de "U", cadeiras, ar-condicionado, quadro de acompanhamento de licitações, armários, máquina na marca Kyocera, modelo Ecosys M2035dn/L, materiais de expediente e notebook. Certifico que ainda na sala de apoio administrativo havia uma pessoa trabalhando, a qual me declarou o nome Caroline da Mata e Cesar Luz. Certifico que retornando para o corredor temos acesso à sala de apoio (porta 4), que funciona como depósito de material de expediente e para trabalhos iniciais, que possui sofá, balcões em formato de "L", armários, ar-condicionado e cadeiras. Certifico que nesta sala haviam duas pessoas trabalhando, os quais me declararam os nomes Jeniffer Tamyris de Oliveira Brandão e Wiwany do Rego Matos. Certifico que esta sala de apoio tem dois espaços, ou seja, se subdivide em outra ao fundo, que possui o depósito propriamente dito para a guarda de material de expediente. Nesta sala mao fundo tem armários com pastas e material gráfico, caixas com detectores de metais, envelopes porta objetos, os quais verifiquei o lacre adesivo. Ainda nesta sala existem duas máquinas que não estão em funcionamento (uma Kyocera KM-2035 e outra sem fabricante visível). Retornando para o corredor inicial temos acesso à sala de reunião (porta 5). Esta sala possui uma mesa de reunião com seis cadeiras e ar-condicionado. Certifico que esta sala de reunião dá acesso a outras duas salas. Uma porta dá acesso à sala da diretoria, que possui um banheiro, mesa, cadeira, computador, livros e material de expediente. E a outra porta dá acesso à sala

Cartório 3º Ofício de Notas
Nayara Sampaio Guimarães Silva
Tabeliã Substituta
Teresina PI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18480303201101210850-3; Data: 03/03/2020 11:05:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV47692-UPH3; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
 Tabeliã Titular
 Fernanda Maria R. G. de Sampaio
 Tabeliã Substituta



LIVRO nº 127

Escrituras Diversas

FOLHA 30

da gerência, esta sala possui mesa em formato de "L", computador, impressora, cadeiras, armário e ar-condicionado. Certifico que me foi declarado por Miquéias de Souza Luz que o próprio trabalha nesta sala da gerência. Certifico que a sala de reunião ainda dá acesso à sala de triagem, que me foi declarado que é uma sala mais restrita, que lá se verifica a qualidade das impressões das provas e realiza-se o ensalamento (relatado pelo acompanhante Miquéias de Souza Luz), nesta sala de triagem existe um detector de metal na entrada, aparelho da marca Detronix - Mettux DX/85, declarado pelo acompanhante que está em funcionamento, existem ainda mesas com nichos, cadeiras e armários. Certifico que esta sala de triagem dá acesso a uma outra sala que é a antessala da sala cofre. Esta antessala possui mesas, armários, malotes na cor azul e uma câmera na parte superior. Certifico que para adentrar na sala cofre existe um aparelho para colocar senha, onde tem escrito: Automatiza Digiprox SA202 (FOTO 2). Certifico que me foi declarado pelo acompanhante que apenas ele e "Igor Bezerra" (sócio administrador) tem acesso a esta sala por meio de senha cadastrada para abrir o painel digital. Certifico que na sala cofre possui armários abertos com caixas de arquivos, caixas de papelão, malotes na cor azul, cartões resposta de aplicações já realizadas (cartões marcados), envelopes de provas já realizadas, uma câmera na parte superior e um sensor de presença. Certifico que me foi declarado pelo acompanhante Miquéias que a estrutura desta sala cofre é toda em metal (chão, parede e teto) - (FOTO 3)



(FOTO 2)



(FOTO 3)

Cartório 3º Ofício de Notas
 Nayara Sampaio Guimarães Silva
 Tabeliã Substituta
 Teresina PI

Certifico que retornando à antessala da sala cofre, me foi apresentado um malote para demonstrar o tipo de lacre que o fecha, na cor amarela (FOTO 4).

Cartório 3º Ofício de Notas
 Nayara Sampaio Guimarães Silva
 Tabeliã Substituta
 Teresina PI

Cartório 3º Ofício de Notas
 Nayara Sampaio Guimarães Silva
 Tabeliã Substituta
 Teresina PI

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-3
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18480303201101210850-4; Data: 03/03/2020 11:05:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV47691-ED3B; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

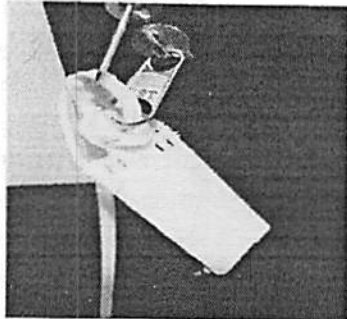
Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta



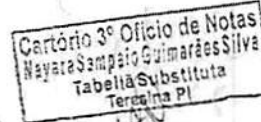
LIVRO nº 127

Escrituras Diversas

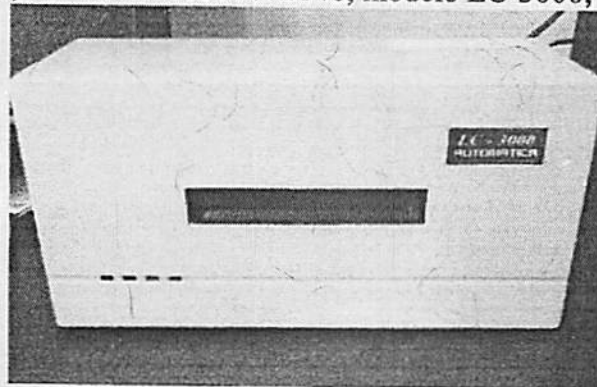
FOLHA 31



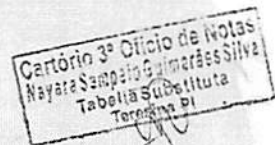
(FOTO 4)



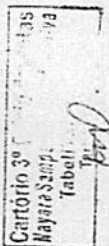
Retornando para a sala de reunião, tive acesso a outra subdivisão, que é a "sala da gráfica", onde existem três computadores, um servidor da marca Dell, modelo PowerEdge T110 II, três máquinas, quais sejam: 1- Kyocera/Ecosys M3550idn/Ecosys, 2 - TASKalfa 4501i/Kyocera, 3- TASKalfa 4501i/Kyocera. Ainda na sala da gráfica possui uma câmera na parte superior, ar-condicionado e uma leitora óptica LC-3000 AUTOMÁTICA, nº de série AT16072146, modelo LC-3000, versão 1.1 (FOTO 5).



(FOTO 5)



Finalmente, certifico que às 11:20 do dia 10 de dezembro de 2019, eu, Tabeliã Substituta, finalizei a visita e a constatação dos fatos no endereço rua Sete de Setembro, nº 849, bairro Centro, Teresina - PI. Certifico para os devidos fins de direito, que descrevi o que vi, ouvi e li durante a visita ao local solicitado, as descrevendo da forma mais fiel possível sem acrescentar, identificar ou chamar atenção para algo que não constasse realmente no decorrer dos fatos. Os efeitos jurídicos desta ata notarial são de responsabilidade do requerente. E nos melhores termos de direito, e sob as penas da Lei, certifico que lavrei e digitei a presente Ata Notarial, a qual foi lida em voz alta e clara para o solicitante desta Ata Notarial, o qual declarou aceitar da forma que aqui se contém para que produza os seus devidos e legais efeitos. Nesta Ata Notarial consta indicação de cota recibo conforme estabelece o artigo 136, XX, do Código Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Piauí, Provimento nº 17/27.08.2013. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Eu, Nayara Sampaio Guimarães Silva, Tabeliã



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.878-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18480303201101210850-5; Data: 03/03/2020 11:05:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV47690-U69G;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
 Tabeliã Titular
 Fernanda Maria R. G. de Sampaio
 Tabeliã Substituta



LIVRO nº 127

Escrituras Diversas

FOLHA 32

Substituta, o digitei, a subscrevo, dato e assino em público e raso, e dou fé. Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - Fermojupi: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - Ata Notarial - Pela primeira folha: R\$ 119,54 - Fermojupi: R\$ 23,91 - FMMP/PI: R\$ 2,99 - Selo: R\$ 0,26 - Ata Notarial - Por folha adicional: R\$ 76,82 - Fermojupi: R\$ 15,36 - FMMP/PI: R\$ 1,92 - Selo: R\$ 0,26 - Ata Notarial - Por folha adicional: R\$ 76,82 - Fermojupi: R\$ 15,36 - FMMP/PI: R\$ 1,92 - Selo: R\$ 0,26 - Ata Notarial - Por folha adicional: R\$ 76,82 - Fermojupi: R\$ 15,36 - FMMP/PI: R\$ 1,92 - Selo: R\$ 0,26 - Ata Notarial - Por folha adicional: R\$ 76,82 - Fermojupi: R\$ 15,36 - FMMP/PI: R\$ 1,92 - Selo: R\$ 0,26 - Ata Notarial - Por folha adicional: R\$ 76,82 - Fermojupi: R\$ 15,36 - FMMP/PI: R\$ 1,92 - Selo: R\$ 0,26 - Ata Notarial - Lavratura fora da sede do serviço: R\$ 239,17 - Fermojupi: R\$ 47,83 - FMMP/PI: R\$ 5,98 - Selo: R\$ 0,26 - Total: R\$ 829,05.

Em testº *md* da verdade
 Teresina, 10 de dezembro de 2019

Cartório 3º Ofício de Notas
 Nayera Sampaio Guimarães Silva
 Tabeliã Substituta
 Teresina PI

1ª Via

Nayera Sampaio
 Nayera Sampaio Guimarães Silva
 Tabeliã Substituta
 3º Ofício

QR Code
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 ESCRITURA DE ATA NOT
 NORMAL
AAP03348-JJYS
 Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

QR Code
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 ESCRITURA DE ATA NOT
 NORMAL
AAP03343-3HF5
 Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

QR Code
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 ESCRITURA DE ATA NOT
 NORMAL
AAP03344-V5KF
 Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

QR Code
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 ESCRITURA DE ATA NOT
 NORMAL
AAP03345-2V8P
 Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

QR Code
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 ESCRITURA DE ATA NOT
 NORMAL
AAP03346-SB4N
 Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

QR Code
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 ESCRITURA DE ATA NOT
 NORMAL
AAP03349-5L2M
 Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

QR Code
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 ESCRITURA DE ATA NOT
 NORMAL
AAP03347-MBBJ
 Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

A J M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 11:48:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1475035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 11:05:46 (hora local)**.

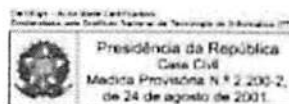
¹**Código de Autenticação Digital:** 18480303201101210850-1 a 18480303201101210850-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

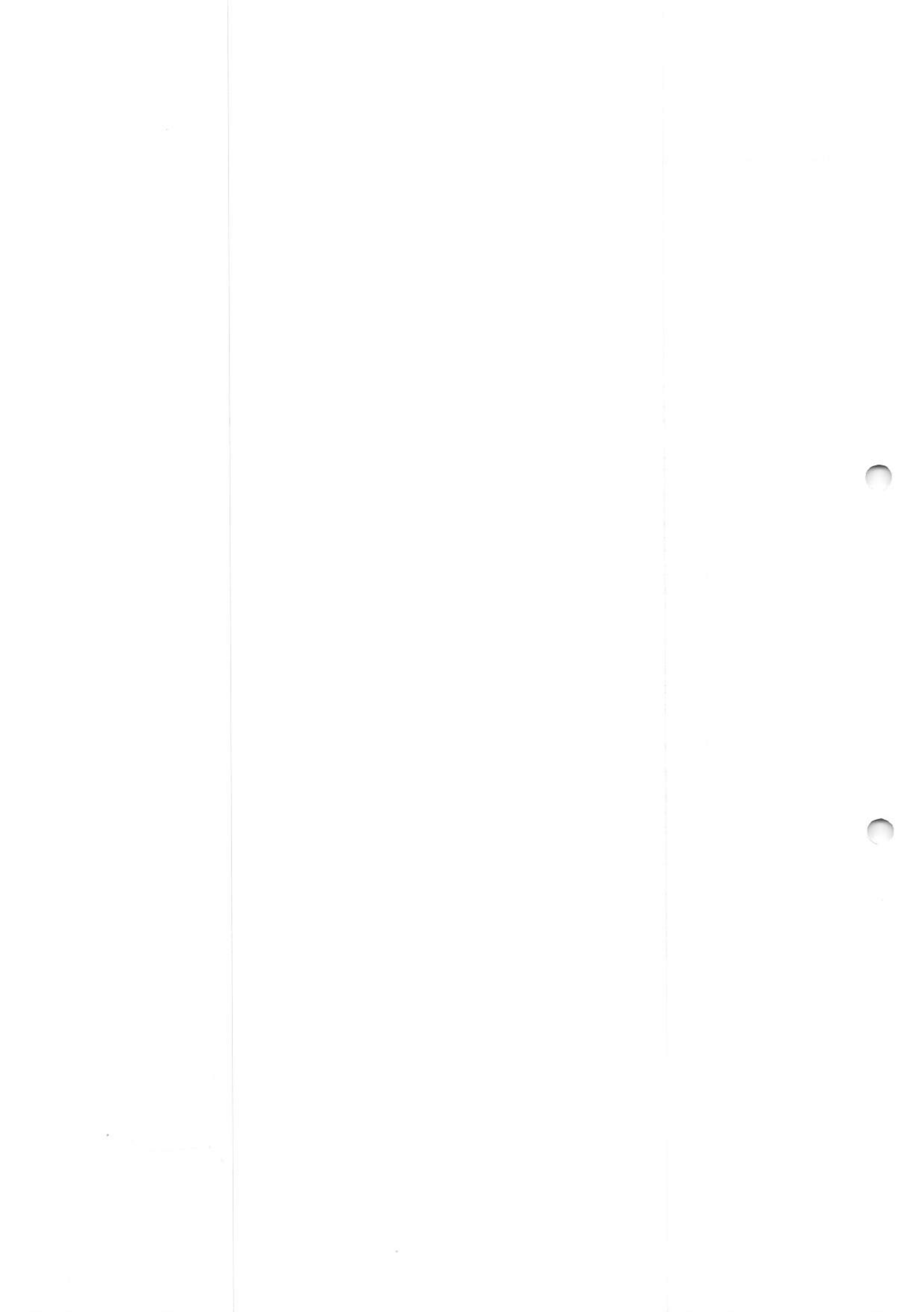
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c10dc4d2f196d356dfc9de89e88ee3beab7385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734843c1a06b8df3ad6771fbae939e70d88



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





IVIN

Instituto Vicente Nelson

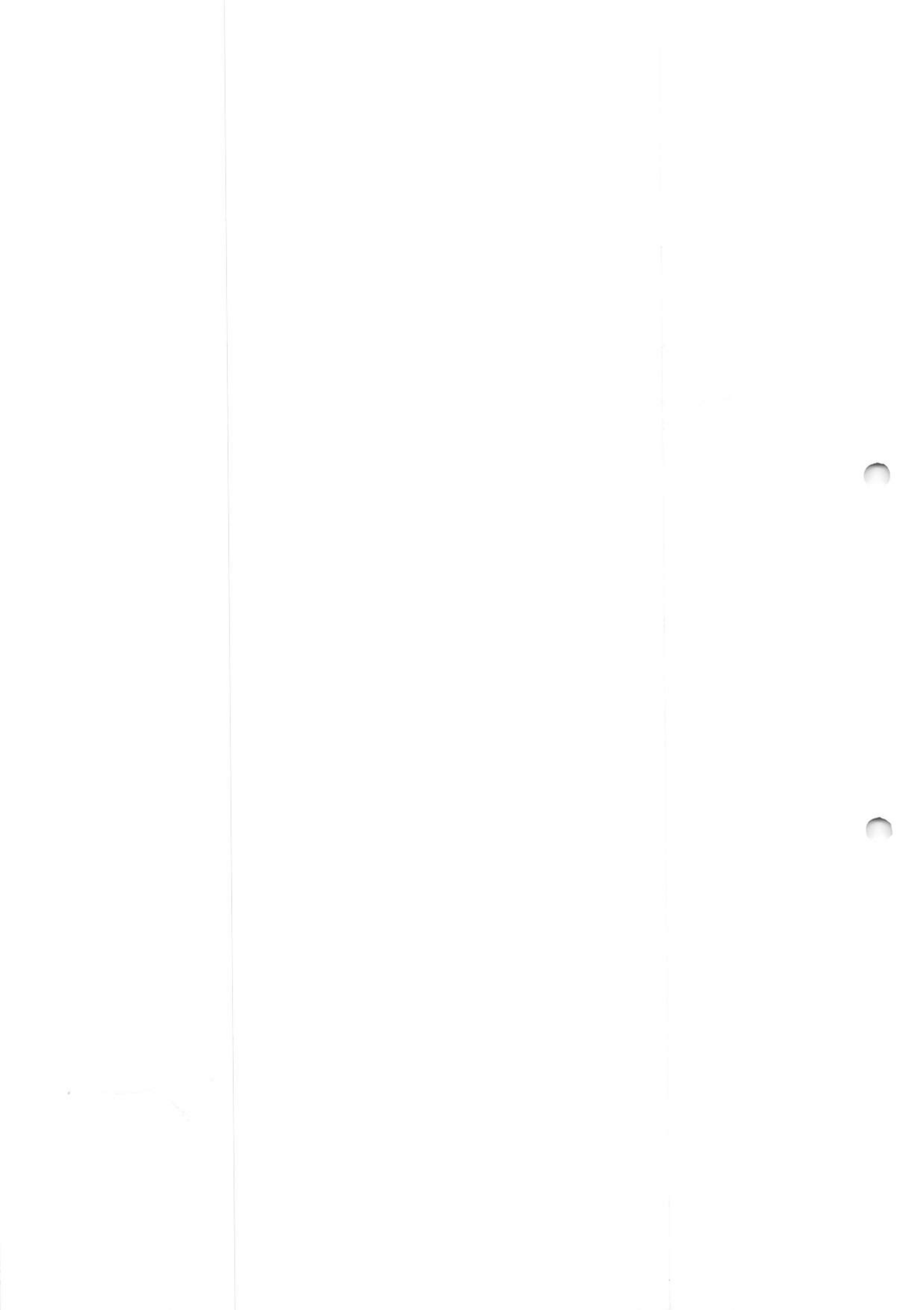
DECLARAÇÃO NÃO TEM CONCURSO ANULADO

O INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP inscrita no CNPJ N.º 08.197.465/0001-96 com sede na Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Igor Bezerra Nelson** infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.027.291 SSP-PI e do CPF/MF n.º 903.031.643-87, para os fins de habilitação na Tomada de Preços 004/2020 da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, DECLARA expressamente que:

Não possui nenhum certame já realizado que tenha sido anulado em decorrência de má prestação dos serviços ou fraude, quer seja, judicialmente, sendo neste último somente mediante sentença transitada em julgado.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2020.

Igor Bezerra Nelson
Diretor Administrativo
RG.: 2.027.291 SSP-PI.





IVIN

Instituto Vicente Nelson

DECLARAÇÃO GRÁFICA PRÓPRIA

O INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP inscrita no CNPJ N.º 08.197.465/0001-96 com sede na Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Igor Bezerra Nelson** infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.027.291 SSP-PI e do CPF/MF n.º 903.031.643-87, para os fins de habilitação na Tomada de Preços 004/2020 da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, DECLARA expressamente que:

Possui gráfica própria ou equipamento equivalente ou ainda contrato de terceirização com cláusula de sigilo de informações, comprometendo-se a manter o monitoramento eletrônico integral de todo o processo de impressão, embalagem e lacre dos cadernos de provas, bem como se comprometendo a identificar durante a execução do encargo contratual todos os responsáveis pela impressão, mediante o fornecimento de cópia dos documentos de identificação, endereço, telefones de contato e e-mail, a fim de facilitar a responsabilização civil e criminal de eventuais responsáveis por qualquer procedimento fraudulento.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2020.

Igor Bezerra Nelson
Diretor Administrativo
RG.: 2.027.291 SSP-PI.



IVIN

Instituto Vicente Nelson

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Igor Bezerra Nelson responsável legal da empresa: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP, CNPJ nº 08.197.465/0001-96, Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI, Fone: (86) 3217-3293 E-mail: institutovicentenelson@hotmail.com.

Em cumprimento ao exigido no instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2020.

Igor Bezerra Nelson
Diretor Administrativo
RG.: 2.027.291 SSP-PI.





IVIN
Instituto Vicente Nelson

11.1.5. Outros Documentos

Adm

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



IVIN
Instituto Vicente Nelson

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.197.465/0001-96, sediada na Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Teresina-PI, 28 de março de 2020.

Igor Bezerra Nelson
Diretor Administrativo
RG.: 2.027.291 SSP-PI.



IVIN

Instituto Vicente Nelson

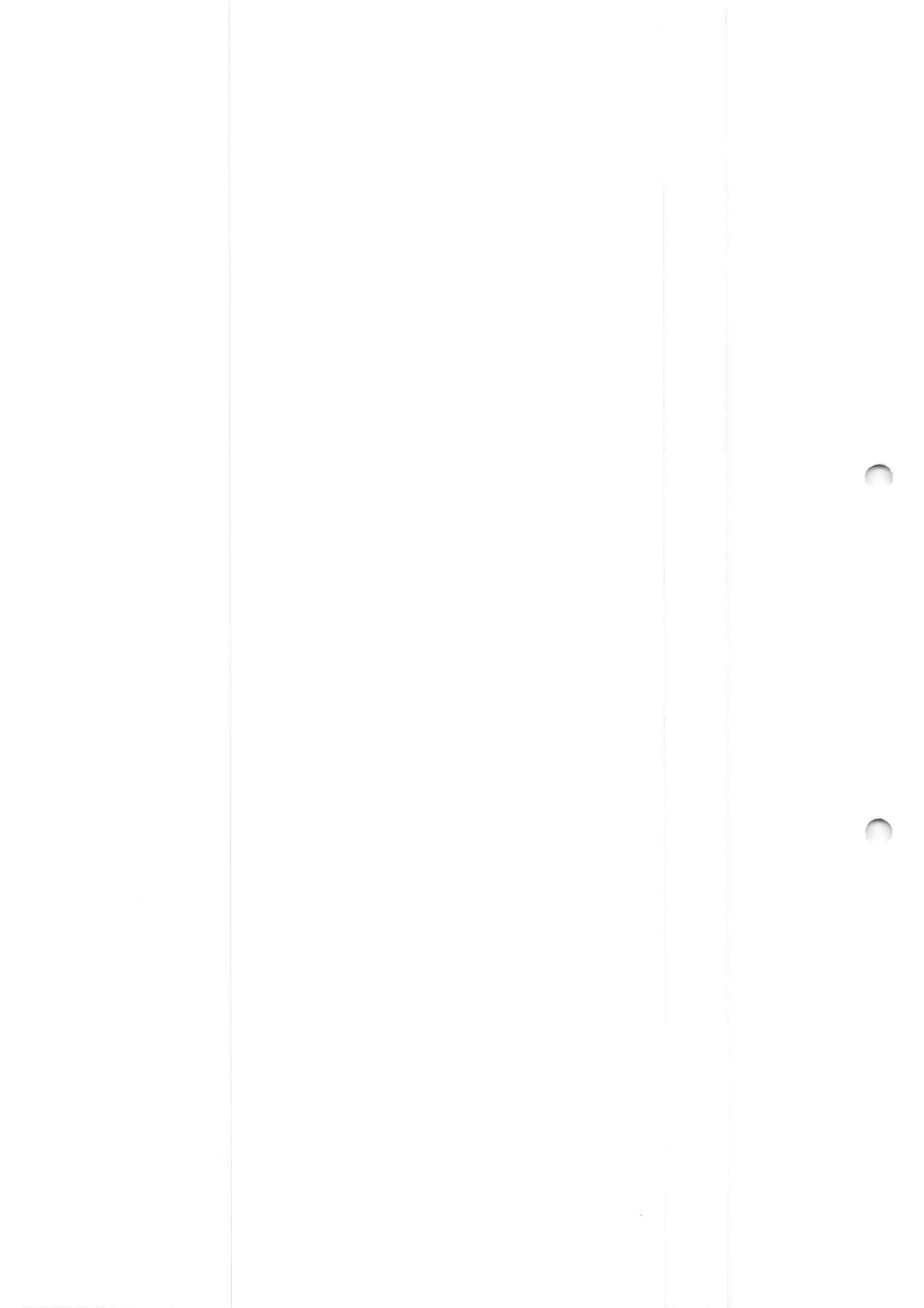
DECLARAÇÃO

(Declaração que o empresário não é servidor público do Município de Trizidela do Vale/MA)

Eu, IGOR BEZERRA NELSON, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.027.291, expedida pela SSP-PI, em 22/01/1999 e do CPF nº 903.031.643-87, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI, titular da empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.465/0001-96, sediada na Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não sou servidor(a) da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale/MA, não estando, portanto, enquadrado(a) no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2020.

Igor Bezerra Nelson
Diretor Administrativo
CPF: . 903.031.643-87.





IVIN

Instituto Vicente Nelson

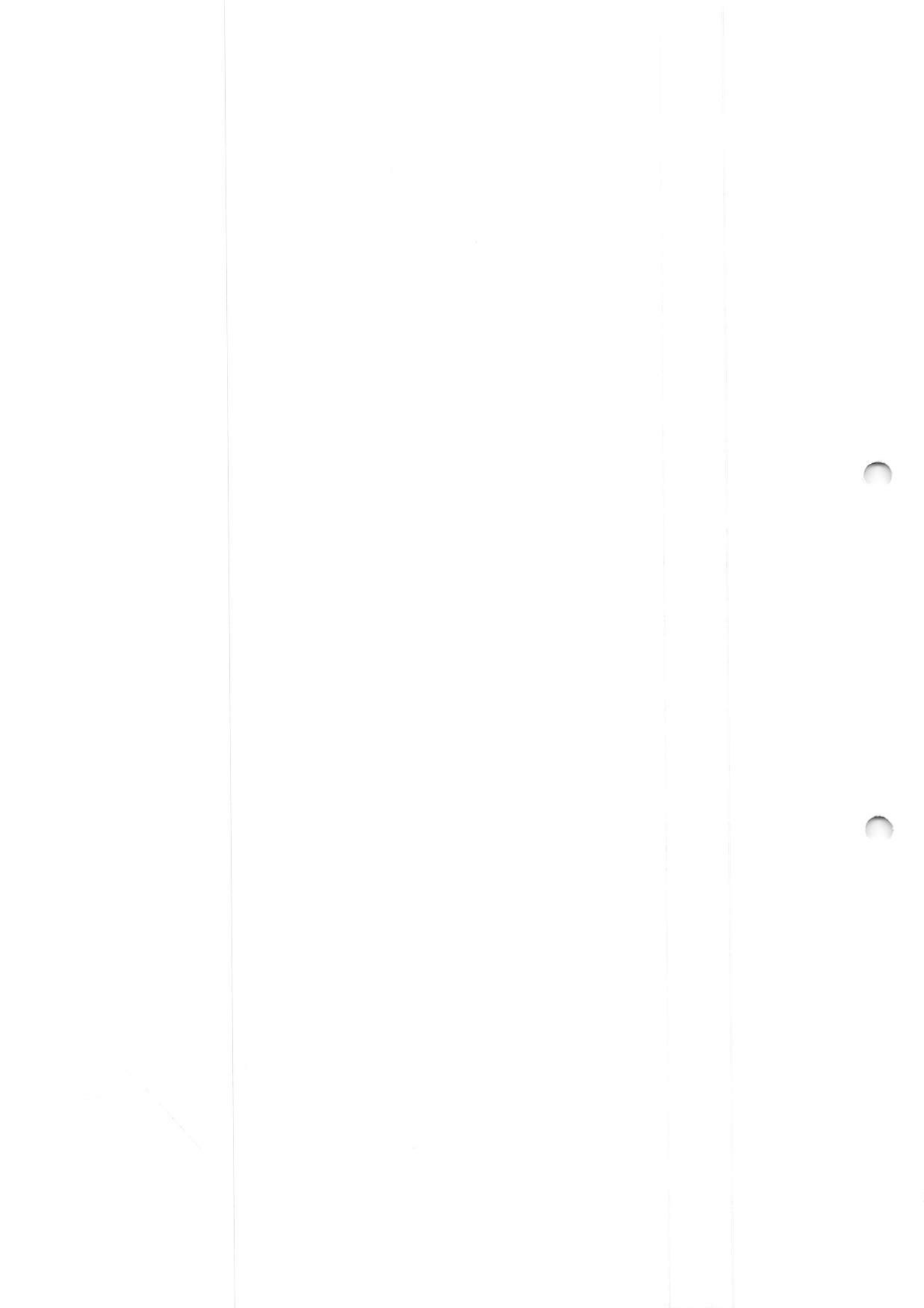
DECLARAÇÃO

(Declaração que titular/sócio/dirigente/responsável não é servidor público do Município de Trizidela do Vale/MA)

Declaramos, para os devidos fins, sob as penas da lei, que os sócios, gerente(s) ou responsável(is) técnico(s) da empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.465/0001-96, sediada na Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI, não são servidores da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale/MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2020.

Igor Bezerra Nelson
Diretor Administrativo
CPF: . 903.031.643-87.





IVIN
Instituto Vicente Nelson

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezado Senhor,

O INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP, CNPJ nº 08.197.465/0001-96, sediada em Rua 7 de Setembro, 849 B. Centro/Sul – Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Igor Bezerra Nelson, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.027.291 SSP-PI e do CPF nº 903.031.643-87, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Teresina-PI, 28 de março de 2020.

Igor Bezerra Nelson
Diretor Administrativo
RG.: 2.027.291 SSP-PI.